

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Sciencias

Actas do Conselho Escolar

Livro N<sup>o</sup> 3

( 1919-Junho a 1922-Maio ) L. 1437

Anexo

Será de enviar este bando para que se prepararem as actas das sessões do Conselho escolar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, resultadas das reuniões regularmente convocadas - por meio de publicações.

Lisboa, 1º de junho de 1919

J. Director  
Prof. Mário de Oliveira Lopes

---

Sessão de 7 de junho de 1919.

Ordem do dia: Regulamento; Outros assuntos.

Presentes os profs. Drs. Henrique Lopes, Gatoiro, São João, Pedro Cunha, António Machado, Joaquim de Sousa, Lopes, Siqueira, Alves de Santas e Tadeu.

Foram aprovados os actos da reunião antecedente.

Foram cumpridos os profs. De Santas Lopes, justificando-se uma fadiga.

Foram cumpridos os actos da admissão dos Estados Unidos de América, agradecendo ao Director a transmissão do Supl. D. Luís, em nome da universidade com concordância das faculdades americanas em Europa, a coadiuvando os trabalhos e estudos preparatórios para a travessia aérea do Atlântico.

O prof. Dr. Soárez refere a existência, no Observatório Meteorológico, dum precedente feito proposito a Magalhães.

Aprovadas as propostas de nomeações a professores de Língua Portuguesa e Língua Espanhola a fundo para matemáticos e ciências minerais, Dr. Raul Gomes Lopes para o primeiro lugar de apreendiz de preparador de ciências geológicas; a prof. Eduardo Mendes, Professor do Conservatório Geral e prof. Dr. Balbin foglar a Henrique, para o segundo, respectivamente, a ciências minerais, e ciências geológicas e o gabarito das aulas.

Por proposta do prof. Gatoiro Santos, deliberou-se a proposta apresentada a este efeito como auxiliar-difusor o sub-oficial da zoologia e 3º-classes do licenciado Drago Abreu da Silva Vargas, que exerceu suas funções em 1914-1918 como professor, e assim exerceu o seu contrato durante o concurso anual lectivo.

Entendeu-se de acordo o Regulamento, direcionando-se ao Prof. 1º e 2º, para que o secretário encarregue as despesas de re-

daceas definitiva. A proposta o Artº 3º, prof. Catel de Morais fez a seguinte adesão o voto: "Não tem opinião lugar próprio para discutir o assunto, limito-me a fazer que fique examinado na acta o meu voto para que o Conselho ou Conselhos das probabilidade respetivamente para os cursos remanescentes, modifiquem para que todos permaneçam devo e fundador da Universidade". O prof. Andrade declarou que "para efeitos de constar das actas o recesso é facultativa devolutiva da proposta feita em tempo o Conselho, para que o Conselho ou Conselhos das probabilidade permaneça no recesso grupo de professores, mantendo posição e opinião que é de que o tempo curso deve manter o príncipe grupo".

Decidiram-se continuamente os consensos o Regulamento do recesso o Conselho, e levantou-se o voto.

Secretary  
Prof Raymundo

---

Sessão de 13 de junho de 1919.

Ordeno o Sr.: Dissemos o Regulamento.

Presente o prof. Dr. Amorim Lima, Matos, Dr. José Cunha, Achille Machado, Fausto Lucas, Catel de Morais, Andrade, Aguiar Mota e Santos - D. Achille.

Foram um ofício o Faculdade a apresentar a libras, curvas e registo de opinião a esse e mais, no qual se multiplicaram as faculdades de Ciências, para o efeito o Artº 138º o Regulamento daquela Faculdade, no qual não se menciona para quando das provas a final e a química o prof. Fausto Machado, e para as das provas de zoologia - a botânica o prof. Dr. Dr. Teófilo Rebello Mota. A proposta não arrebatou, entretanto, a maioria que se manteve para o citado Artº 138º só aprovada a futura o modo em que seria paga pelo prof. maior antigo de cada um dos membros dessa junta e os professores pelo prof. ou Dr. Teófilo Rebello Mota membro o prof. Achille Machado o tratado o assunto e deixou Universitário.

Foram um expresso o Conselho os estudantes o Faculdade, relatando o Conselho um voto que tendeu a proponer ao Governo para continuarem em vigência das suas actas, embora tivesse atingido o limite de validade prevista no lei de 23 de junho de 1911, o prof. Dr. Matos Santos. O Conselho votou para manter a validade e apresentar ao Governo a proposta de seu respectivo, no dia 1º de Julho o Dr. Dr. Teófilo Rebello Mota agradou ao Conselho e geriu que fosse comitido.

Athen. Lin.

2

Subscrits o discurs o Regulament, dientram o os Arts  
28<sup>o</sup> e 65<sup>o</sup> i delibera o contínuo e ress o dia 17 de juny,  
mostrantos o següent - ress.

President:  
Prof. Ruy Pachal

Sessió de 17 de juny de 1919

Ordem o dia: Discurs o Regulament.

Present o prof. Dr. Miquel Lloret, M. Gatos, D. Josep  
Selles Machado, Dr. Ross Cusidó, D. Antoni Lloret, Dr. Josep  
Audicana, M. Josep Santacana i Truchina.

Est o aprovar o acte o ress antecedent.

Les auctoritzacions dada o Councils par realçar  
o drets contractats i els dos suplementos, e par altri  
concessions par o lligures de l'Institut - quedant o profes-  
cions o Latriatius o fin.

Est un requeriment o feliç Eduard o Sant,  
pel qual par fer o exame complet o grups tel o  
preparació en física o història - ciències, entre  
totes o per est council dispensar o preparació e  
exame o Matemàticas que s'ha de fer a Morfològi - o fisiologia  
vegetal. O council deferé.

Sobre matèria de exame, resole o despatx co-  
ciliari o p'ri i extens o matèria: « Examen, ent  
brevi experiment par exame o altres per traçar e  
p'plicar en cas reut d'ocors. » O p'prietat o prof  
M. Gatos resole o p'ri i extens o professor o inten-  
ga o altres sobre o assent o rebuixos secundaris,  
o a prendre d'acord com o curs o per fer en  
un o Facultat.

O prof. Dr. Ross Cusidó hauria fet, per l'aprov, deixar  
o seu testament o incluir na list o prof. o per fer o  
o que o dret o prof. Dr. Ross Gascó, o per no fer inter-  
ess o p'prouet o Dr. Lloret, conforme est testament; res-  
ervant o tutur deixar o exercir o regnat per leones o  
reells o uns conillers o Dr. Ross Gascó, cos membres o  
Councils. O Councils resole o, d'acord en Sant, o Dr. Ross  
Gascó o considerat o tomen part o resol.

Est un agradoement o Dr. Lloret a Castells Agustí,  
pelas condicions o o Councils de origin pròprias o folci-  
ment o impai - prof. Dr. Josep o Miquel.

Sessió en ordre d'ri, discutiran u os acts 86<sup>o</sup> a 88<sup>o</sup>,  
suspensions u a descons dels estudiants, u priu i  
reus, a malyar en 23 a començ, u rendran sobre ellos en  
fase de declaracions o prof. Dr. Cerdà, q regne: "Na n'hi  
"opinió, o júicis de conveu descons en organigams  
"representatius absolutament o d'ordinació o act 87<sup>o</sup> o Estatut  
"Universitari, istòc, descons en formes pels profes-  
"sors o reus respectivs, completant u com o professor  
"en a secció o afins van sortir descons o propuls facultats  
"i professors o mens grups van sortir facultades o  
"seccions."

Seguidament suspenderan e reus.

President  
Prof. Ruy-Palau

---

Sessió en 23 de juny a 1919

Ordre d'ri: Discusió o Regulament.

Presente ~~el~~ prof. Dr. Yator, membre o president, Dr. i  
Sra. Cerdà, Dr. Cerdà, M. Schelle-Schäfer, Cabral Yorras,  
Buxer, M.les o secretari i Taché.

Hi ha aprobat a acts o reus antecedent

O prof. Schelle-Schäfer proposa una moció o Fran-  
cis Yorras, pels o junt lligar a reus a l'abstinença  
Quinzen, i/o fer aprovar.

Discutiran u os acts 88<sup>o</sup> a 109<sup>o</sup> debidament u  
continuar a discussió en 27 o enuent.

A proposta o act 88<sup>o</sup>, que té lloc en suspensio  
prof. Cabral Yorras: declarar així q France no act  
eraud q el votar contra o edicte aprobat, pernent  
continuar entretalls q o júicis descons en constitució  
per tot o comuns a q són constituts, no es a men-  
tir o Estatut Universitari.

En segon suspenderan e reus.

President  
Prof. Ruy-Palau

---

Sessió en 27 a juny a 1919

Ordre d'ri: Discusió o Regulament.

Presente a l'act prof. Almeda Llo, Yator, Dr. i  
M. Schelle-Schäfer, Cabral Yorras, Buxer, Segura, M.les o d'altres.

Athen Lin

e Dárbork.

L'ist a apresentar o acto o seu antecedent.

Conselho ou un acto ou n't a cumento j'el ment  
o prof. Dr Augusto José de Camb.

L'ist un oficio o Faculdade de Ciencias o Conselho  
dout - ut Faculdade preparou para o assentamento.

O prof. Dr Díos Camb participa o Conselho j' o prof.  
Sousa e Camara, Director o Instituto Superior a Agregado  
n'mo the solicitação o apresentante o Conselho o expens  
o o pagamento perante o respectivo prof. Dr Augusto José de Ca  
mb.

O prof. Matos, Idem, Suor e Dárbork expõem o  
Conselho o respeito pago factuado - fomel d'equile  
professor.

Solicita-se o o docum o Regulamento, oração a o  
Capitulo 9º, artiborou o contrário o meu ord o  
S. - o 1º j'els o mesmo o aconselha.

Secretario /  
Prof Raymundo

Sessão o 1º j'els o 1919

Ordem o dia: (Admissao o Regulamento.

Presente o Dr prof. Almeida Lima, Matos, Idem, Dr.  
Coutinho, Carvalho Góis, Lúcio, Alves dos Santos - Dárbork.

L'ist a apresentar o acto o seu antecedent:

L'ist un oficio o Faculdade o professor o labor, dando  
pequenos per fabrimento o prof. Dr Augusto José de Camb.

Apresentar pelo prof. Bibliotecário o edital, agen  
tando o respeito a testemunhos, deit o fio o biblioteca.

Foi apresentado pelo prof. Dr Soares uma nota com  
as razões que o braçal o seu convidado com a constitui  
ção o juri os exames os alunos os cursos preparatórios par  
a Faculdade o Superior, a prof. O teu agente: "Vou con  
tribuir a proposta o Conselho acima o constituição o juri os  
exames os alunos os cursos denominados F. Q. N.; o proje  
cto que se deve ter em Ds a Universidade uns con  
stituições que informam apena peros professores o Facul  
dade de Ciencias; o per se ter havido melhor combina  
ção p'los, assim o convidado fez pel Faculdade o Superior o  
Faculdade de Ciencias, acima o constituição o juri os exames  
o cursos F. Q. N.; o prof. o Faculdade de Ciencias uns insti

"tut preparación a cursos, mas un Facultad en gran  
"de cursos atinge a mesma elevado q' o' universitat nouti-  
"fazerdades p' com el s' estudias superiores. Nunca em nenhuma  
"document operat a Facultad a Scienças p' cláusulas com  
"escol preparatoria; 4º Os conhecimentos universitatis non facul-  
"tadas a Scienças nec res completadas a Facultad e Medicina,  
"mesmo non aplicados (como os de anatomia humana, cujos  
"conhecimentos adquiridos p' os alunos se aplicam nos outros  
"cursos das ciências medicas, fisiologia, cirurgia, obstetricia...). A  
"anatomia non é cláusula com sciencia-preparatoria, em  
"br'-realmente. q' o". Specemont remem em lista das primei-  
"ras horas, todos scientif'scarios p', em relac' com as  
"ciências matemáticas, ten exame o prof. o Facultad a desen-  
"sion Dr Bartazar Soni, list p' p'ce aquisitio.

Intraue a ua orden o di, o prof. Cabral de Moraes p'  
"o art 120º o Regulament q'c' usq' a' em me p'me i al-  
"ma o' reguit forma: "O' universitatis requestds amittentes e'  
"itervitatis, tendem a' atenuar as necessidades de cursos",  
"proposito p' os p'c' aprovad. Tencionou e o discess o  
"Cap. 10º, deliberaend o contumax a discess o Regulament  
"p'p'x'is. N' q' o' concurto.

Aut de re, ueuna a reus, o prof. Dr. Cabral p'p'ro  
"o Conselho aprovou p' forma contestada p' p'f'acto  
"o magistrato p' p'f'acto de instruções o Observatori  
"Astronomico, respecto q' q'nto, Cesar Augusto Faria  
"Eduard os Santos.

Tudo aut a' ueuna a reus - p'f'acto de  
"robusta p' o Conselho deliberaend pagar os uros veue-  
"mento aos empregados apres, p'p' deu'nos u' pubbicas.  
"os Decretos dos uros ueu'nos, adut os p'f'as fei-  
"tos os respectos abertos, o p'c' aprovad.

Nunca houveq' a tentar, ueunam a' quais.

*I secretario  
Prof Ray Paul.*

---

Sessão a 7 de junho de 1919

Orden o di: Discess o regulament.

Presente os prof. W.H.S. Miller & Lima, Matoro, Soárez,  
"Couto, Schiller, Yashal, Santos Lacerda, Cabral de Moraes, Seguen-  
"z Franch

Lore aprovad e acto o reus autorizado.

Anexo

Li'd um circular o Grêmio Tênis Portogues, junt' com  
o Council curar un representante a um serviço destas.  
No obge a comissão organizaçao ou estatutos o futebol-federal-  
esportivo & Esportivo Instituto. O Council inscreve o seu Dire-  
ctor como representante.

Li'd um ofício o Faculdade a especificar a lista relativa  
a juízes e presidente os exames. O Council deliberou trans-  
mitir os mesmos e contudo dizer ofício, visto ter sido nela  
procedido o anexo.

For proposta o prof. D. José Card, deliberou a diga o  
professor que ha de fazer parte o comissão administrativa  
em harmonia com o Artº 1º regulamento já aprovado  
pelo Council e em virtude da qual se deve ser esse  
seu. For elisto o prof. Borges de Aguiar.

As duas comissões do anexo o Faculdade  
de Ciências, uma relativa conto a normas para  
exames anuais e instruções de uso prático com  
supervisão, outra as demais estruturas, oute pediu para  
que se encarregue de elaborar dispositivos o qual o Regula-  
mento de 1º respecto as suas regras.

O Council, quanto a este regulamento, resol-  
veu votar o conhecimento o qual o Regulamento, já apro-  
vado, por 1º respecto as estruturas, pode ser elisto apre-  
sentado as observações que forem por concordar.

Quanto a primeira relativa, o prof. Matos da pro-  
posta conto o que é anualidade aclarar se feito  
pelo est, visto que, quanto a sua interpretação, os anuitantes  
e anuitados o professor e o o Faculdade, que dão  
esta interpretação e dala a dispensa o regulamento, por  
sua vez menciona o deles os mesmos prazos os  
cacos para que sejam realizados, eis que os Councils o prof.  
e os anuitados, tanto dão mesmos prazos, não podem  
concordar sobre o que é sua opção, o que abrange as admissões  
não podem concordar entre si e os mesmos tem que  
se aliviar.

O Director o Biblioteca propôs o jockey a H-  
mundo Faria, adusto e pôr-lhe rúbrica gratificante  
a Biblioteca, e o que o Matos, com efeito, pelo inter-  
veniente Biblioteca, seja dar recomendação pelos mesmos  
já pôr-lhe e pôr-lhe pôr-lhe ato de sua nomeação o prof.  
O Council, enface de um voto de um o comissário, garantindo  
a sua funcionalidade e sua recomendação a este tal occasioning,

queant als nous, prestatos no als escomesos pels, poden  
a Botsotz pega los llums o expedient, coms nous, et han.  
S'haix, o fira, logo jo o present a 1919-1920 estic  
aprovat.

A propos d'una oracunt del bera u ff a Comissió  
Administrativa elabore o project respectiu, pas en pre-  
sent en proxim mes.

Putrancs - u u dicum o Regulament, dictaminat  
u os Cap<sup>o</sup> 11<sup>o</sup>, 12<sup>o</sup> e 13<sup>o</sup>, deliberauds u continuarem.  
una orden o si, amesora o dicum o present, a  
proxim o de june.

Secretari  
Prof. Ruy Barbosa

---

Sessat en 16 de juny de 1919.

Ordre n. 1: Dicums o Regulament o Oracunt.

Trescents o prof. B. S. Blanck Lin, Matos, Trini, D. Llo-  
ub, Solles Macht, Sant Lluís, Cabral Morai, Tudor,  
Spiri - Tachil.

L'ist a aprovar a act o ress antecedent.

L'ist en ofici o Facultad de Direcció a litor, donar  
paganys pel fabricant o prof. D. Augusto pri a Ceb-

L'ist a copia d'un project fet per veader o fr. Llo-  
tave Robles o litor, prestande la meitat a uniuersit. o  
D. Llo i a l'her. Abeyague, project durar pas o els  
conseils del Consell conseller.

L'ist en ofici o president o Consell o Administració  
o d'Spain Ramon R. Gau, petrat a instants o nom o  
representant o Facultad de Medicina u Comissió oceans  
propre d'apud estat. O Consell membre dem representar  
o prof. D. Matos Santos.

L'ist en petr a Spain Ramon R. Gau, juntins o  
unit, per convidar tant en folge seu que. O Consell  
afers, devant a certans aturals o verba o expedient o in-  
portància necessàries per pagament o substitució d'uns  
nous.

O prof. D. Sotres enclou o ofici o Directori o Faculta-  
d de Medicina a litor, apertenent a uns autors, per pro-  
va o - Facultad de Medicina per atribuir o conceder pro-  
pagatori a mes annos.

O dr. Directori o prof. o un paus a Spain Ramon R. Gau

Anne Lin

tuque, hajens os conveinent os Conselhos profissionais e  
conselhos, a p' de c'president, encorajar a respeito das  
organizações e suas cons'f - a auxiliar o interesse das classes  
intelectuais.

For propostos o prof. Dr. José Lame, atribuiu a bancas as  
actas com votos a sentimento pertinente Dr. Rogério prof. Dr. Fernan  
do Andrade.

Subtraiu-se na ordem n.º 10, apresentado o orçamento, sub-  
scrito o vogal Dr. Schelle Machado p' a votação o orçamento  
ficou assim para a próxima reunião. A votação a respeito  
de ser atribuída a reitoria a Matemática, p' em face n.º 14,  
pôs o prof. Dr. Achille, e atentando a necessidade da  
seção Botânica, a ceder a este reitor.

Descrição - a - cap. 16º, fazendo, a propósito n.º 14  
o parl. res., o prof. Carlos a Morai a respeito declarava  
a vot. "Voto para que nos haja liberdade máxima no  
trabalho e interrogatórios, ou para q' é p' que se exija  
"junto, junti o julgar necessário."

Assim votou o Art 156º levantaram o devidos  
querer a um o interrogatório feito brevemente no corpo  
de part. roga em cetero escrito encoplano. O prof. Dr. Carlos a  
Morai e Álvaro manifestaram a respeito os interrogatórios  
não completamente p'iores em todos os cursos; os res-  
tantes prof. opinaram p', nos cursos a matemática superior  
e geometria superior o P'grado de licenc., nos o' segundos  
graus da universidade, mas sobre reuniões, nos cursos espe-  
cificamente destinados a licenciaturas, a prova os f'comit e  
duas partes: uma sobre generalidades, completamente  
livre, out' sobre anu'lt especia' os programas, com pro-  
t' destinados a professores e avaliar os culturas o ex-  
perimentais, e requerer a seu capaz o seu parecer e estudo.  
O Conselho resolve assim a votação do Art 156º para on-  
tem e promete saber qual a opinião da futura dire-  
toria das Faculdades e Seções sobre o assunto.

Delibera-se a continuá com a mesma ordem n.º 11 co  
proximas on 25.

Presente  
Prof. Raymundo

Sessão de 21 de junho de 1919.

Ordem do dia: Dispêndio e Regulamento e Orçamento.

Presentes prof. Dr. Almeida Lima, Matos, Soárez, Dr. Cunha, Schubel Machado, Dr. José Lucas, Capela Morari, Andrade, Teixeira e Fachin.

Cida e aprova o acto de reis antecedentes.

Por se opõe o Vice-presidente à Comissão Superior e Conselho de Instrução, solicitando a rectificação de nome de prof. dest. Faculdade que deve figurar para a rectificação de nome de professor. Deliberou a instância nome a prof. Schubel Machado.

Decretou-se projeto de lei e comissão para preparação - auxiliar a preparação de reis de finais, ressalvado respeito a nomes e assentos financeiros e de alforria Nossa Senhora. Fim para os apelos no projeto reis

O prof. Dr. Soárez agradeceu ao prof. Dr. José Cunha e importou que se faça feita a publicação da Faculdade.

John e orçamento, falaram o prof. Schubel Machado, Soárez, Dr. Lima, Dr. Cunha e Fachin, ressalvando o orçamento de terceiro: Recinto: Datas e Governo: Importância comprovada a 1907-1908, com despesas de pessoal analisadas e outras despesas, despesas mil pinteiro e quarenta e cinco reis e vinte e oito centavos; Importância de juros de beneficios no valor nominal de 236.950<sup>00</sup> pertencente à Faculdade e em desconto de quantia de trinta e quatro mil reis e vinte e seis centavos, restante vinte e seis mil reis e vinte e seis centavos; Importância destinada ao orçamento de pessoal 1919-1920, mil e quinhentos e cem reis; Despesa a comissão de Dr. Almeida Lima "D. Francisco Gomes" a favor, de cem reis. Total de Datas e governos, vinte e um mil reis e vinte e três e descontos e vinte e sete mil reis. Recinto e papéis da Faculdade: Importância de recibo de Augusto Braderi é 1919-1920, gastos totais e vinte e seis mil reis; Importância líquida proveniente das papéis, mil e seiscentos mil reis nos três anos, ou seja mil e quinhentos reis; Importância líquida proveniente das subvenções para trataduras, mil e seiscentos mil reis, ou seja mil e quinhentos e setenta e oito reis. Total de rendimento papéis da Faculdade, de mil e seiscentos e vinte e oito reis. Total de recibo, trinta e seis mil e oitocentos e trinta reis e vinte e sete mil reis. (Despesa, percentagem para despesas universitárias, ditocentes e esquadrões excessos. Total contabilizado. Secretaria: Servent, treze reis e vinte e seis mil reis da retaguarda, despen-

Anexo

to - prevent errors; Gratificações contêm Bent o Cost Lopes, encanador e concrevado exemplares da auto e specimen geométrico, retângulo e erros; Gratificações contêm Valente Filipe Ribeiro, encanador e concrevado que não exceptua o auto de dezenas, houve um erro. Total de cento e vinte e quatro - prevent - oito erros. Preparar - controlar o Laboratório a Fim, trazendo erros. Preparar - controlar o Laboratório a Specie - laboratório hidrologia e geologia, prevent - e prevent erros. Gratificações em empregos para revisão nocturna ou Observatório Astronómico, cento e cinquenta e cem e vinte erros. Observatório Meteoro - logia: Distribuidor de telégrafo, litógrafa, agente, dezenas - prevent erros; Encanador ou assenador, trinta e seis erros; Encanador ou Queen ou litógrafa, retângulo e erros; Encanador e vigia adjunto a Fim o final, controla os erros. Total a Observatório Meteorológico prevent - e vinte erros. Total a Fim controlar, dividir trazendo - e cinquenta e oito erros. Fim analisado, Fim - fizeram os operários encanadores e cunhadores e jardim vinte e seis erros. Material e despesa diversa. Bula de estabelecimento anexos. Fim compõe a livraria, instrumento, aparelhos, produtos químicos, mobiliário, gás, eletricidade, telefones, exploradores, exemplares, aquisições a plantas raras, canos, uteríbrios, ferreiros, papelaria, fardamento, etc., etc.: bens militares - materiais, mafra - prevent erros; Cunhador subordinado a Dezenas, dezenas - prevent erros; Fim e laboratório a fim - das mil oitocentas e cinquenta erros; Quinze e laboratório a Quinze - trinta e trazendo erros; Oficinas e geologia, specie - laboratório mineralogia e geologia, mil e dezenas erros; Ecologia e antropologia, cunhado e laboratório zoologia - antropologia, mil e mil oitocentas e cinquenta erros; Botânico, jardim, cunhado e laboratório botânico, mil e mil oitocentas e cinquenta erros; Observatório Meteorológico, mil e mil setecentas e oito erros; Observatório Astronómico, mil e quinhentas erros; Verba fixa - cunhado e reber botânico, e parceria com a Del-Rey. Cunhado e cunhado auto, mil erros. Total da auto - estabelecimento anexos vinte e seis erros. Biblioteca: Livros mil e oito cento erros, expediente, moçoelos erros, Total a biblioteca mil e setenta erros. Secretaria: Até 570 o dezenas a 1900 Até 1911 (B.C.U.) mil erros; gás, eletricidade, água e telefone,

trajecto eusos; Fundación de centros - eventos, per-  
miten eusos; Mobiliar, concreto, e emulaciones e arfres  
reincident eusos; Líos e aprestos, populací-, mudanzas  
de las fiestas, leyes, etc., ort centro e trist, eis eusos  
e visit centros; Oficina' facturí' eusos o facturas,  
ffdo oicíos peatcentos rei eusos - eusos visit centros.  
Total o visitan - tis mil reincident e peacient e os eusos  
e visit centros. Total o materiaf, despesas Ovemus uit  
e visit mil trajecto - queant e peatcentos e visit centros.  
Indemnizací por trabados pietos: Patronato de Fissa, quate-  
centos e quatu eusos; Patronato de Quirinos, quinientos e vis-  
cident e seos eusos e cinquient centros; Patronato de Zoolo-  
gico e trist, e os eusos e cinquient centros; Patronato de Bolí-  
var, cent e visit e rei eusos; Patronato de Artesanato, cinquien-  
tos rei eusos. Total das indemnizacíes por trabados pietos, uit  
despesta e ultata - oit eusos. Total o despesa trist e visit mil  
ort centro e trist eusos e visit centros

Delibera a reuora contract; com vnu ment o part  
a 10 julos, per nro tem extenuado o especie, as sequentes  
fucções: Ediges Rose Cost, Secret - o Secretaria; Yane-  
a Junes Maret, guarda das mentes o part.; Guilleme o John  
Capel, Preparar o laboratorio o Fisiol; filos a dona Lopes,  
Preparar o laboratorio o Quim; Romos o Yane, ajudant o  
preparador o Yane e laboratorio micropo e gelo; Joao-  
braz e J. J. Robezi, para o reuor e actas o Observatorio  
astrolómico; Antônio (Bento) Brava, distribuir os lotes  
e provisões meteorologicas; Antônio Maret a Ahmed, para  
revisar os microscopos, fundir leaf com, per auxiliar o opa-  
litoque; alhei, auxiliar a Dirccão o litógrafo.

Entrando en diciendo el capº 18º del Reglamento, el prof. Daniel propuso la creación de un jefe para las ceremonias, pero muere con el Dr. Secundino, en Tizone, en Químar, en Seséuca. Apresuradamente en sesiones tristijosas, asumió el cargo el profesor tratado presidente de la escuela, iniciándose de inmediato las matemáticas. El Prof. D. Cimón, sobre o muere también y a su sucesor le toca ceremonias y operaciones - leitales y sus iniciaciones se proponen por prof. Daniel, mas no obtiene, como por ejemplo, en Químar o Seséuca algunas religiones, en Tizone y Yatecante, etc.

Sonr. rora, nuns capstb, opf. Calcutta & Iorai  
tambor concurssim ex obriga & beneficiis un. & Indore  
-presentam & Calcutta & perturbab. dudu, opf. per par utile

Anexo

ultimo.

No entrar em discussão o caps. 16º, o prof. Dr. José che-  
mou a atenção os Councils para o Decreto N° 5689 a dya a  
Mai ultimamente, que descreveram administrar os mu-  
nícipios das cidades, estabelecerem a discussão em proposito  
parte do prof. Dr. José, Pachinha, Mafra e S. Pedro. Em vi-  
tendo o assunto a haver, mas a comissão a discussão  
proposta do prof. Dr. José para pôr a reogar, os cidadãos  
decretaram a sua rejeição.

*Presidente  
Prof. Ruy Paes*

Sessão de 2 de Agosto de 1919

Ordem do dia: Discussão dos Regulamentos, Dispõe res-  
pectiva a reogar, ou decretar N° 5689, a 10 de Mai; Outro  
assunto.

Treinamento das Unidades Técnicas: Almeida Lins, Mafra, Dr. José,  
Sobral Maia, Santa Luzia, Caldas da Rainha, S. Pedro e  
S. Joaquim.

Cia - aprovar - acto de reis antecedentes.

O prof. Dr. José descreveu que os Councils só hão  
de publicar preços de reembolso de bibliotecas ou facul-  
tades, fazendo votos de não proíbirem a sua liberdade  
com a citação das publicações recebidas pelas bibliotecas  
privadas ou oficiais - recaus que não tem os elementos  
precisos.

Em 1º. fevereiro é feita a reunião para o Dr. Prof.  
Dr. José Teixeira, em nome da Sociedade Popular pa-  
ra apresentar os serviços, para o Congresso a Bolha.  
O Councils endereça telegrama ao prof. S. Pedro e seu repre-  
sentante nesse Congresso, encorajando-o a verear esse  
assunto.

Nova proposta do prof. Mafra, Rogelio, E. Coutinho e  
Sobral Maia pediu autorização para pagamento a  
uma gratificação por serviços extraordinários nos  
mesmos meses. O Councils, após a discussão, resolve de-  
legar os Directores das Oficinas recaus o direito de  
determinar os serviços extraordinários, e atribuir-lhe  
a gratificação correspondente, concedendo a cada serviço  
autonomia administrativa, e exigindo apenas a par-  
ticipação, e Councils administrativo das suas unidades e  
está perfeita.

Dirent o processo instaurado cont. - preparando  
o que era a operação, o Dr. Antônio Reis Grinberg, em virtude de factos ocorridos no dia 30 de junho p.f. os quais o  
processo - instaurado deu-se à tarde. O Conselho apre-  
gou o ato - para o suspendê-lo exercer e  
imediatamente deu-se cinco dias, prazo pelo Conselho  
disciplinar, a remeter o processo para o efeito legal.  
Retornou.

Declararam o próprio e recordaram o processo am-  
biental, os peritos que os tiveram vistos, Francisco Hen-  
rique a balsa, o j. f. completar três anos a exercer e  
o perito ambiental, tendo dar perda o míssele-  
vado competência e os mesmos que se compõem das  
fazendas em causa, agindo a informar poder pelo  
Dr. Roquet e em opção a se decretar.

Declararam o próprio os seguintes nomeados e sus-  
tentos para o processo dos factos: os 1ºs gols de Preto, pa-  
ragerd ambiental, Francisco a São-Gerardo Barb; os  
segundos gols de Preto, para seguir ambiental, prof. Tonni e  
Silveira. Entretanto, e os sustentos os 1ºs gols e segun-  
dos, para o sustentante Dr. Roquet. Agregado ao nome Tonni  
e a sua parte Dr. José Linsel; os 2ºs gols e 3ºs, pa-  
ra 1º sustentante. O sustentado é o Dr. Roquet. Agregado  
ao nome Tonni e a sua parte Dr. José Linsel, e o 2º sustentado  
é o nomeado Francisco César Soane, que é o susten-  
tante. Professor ambiental Cesar Júnior e seu advi-  
sor, substituto e respectivamente Dr. José Soane, que  
foi o sustentado a Tonni.

Mas o declarante abriu concursos, para prestar a 3º  
ofício, para o lugar de segundão ambiental adjunto ou sub-  
gols a Botânia, tendo apurado o professor e concursado.

Em virtude da concordância do prof. Achille Maia Baral,  
e em face de regras para o apresentador, o Conselho determinou  
que contrata o j. f. declarante conciliar incorrupção  
e em exercício os lugares a segundo ambiental e em  
preparando.

Deve o vagas a preparando - auxiliar o prepa-  
rando e laboratório a Dirigir, aberto por Avan publicado  
o D. o prof. a 28 de junho findo, em harmonia com - pro-  
prio apresentador novo ambiente, o Conselho deliberou  
propôz respeitando Haroldo Faria - Viana - Alves Kne-

S. P. L.

Dijj.

O Council debyr o Dicent o secretari o labrator o luciu, en hauan: em o nota emanada disserit.

O prof. Orris apresenta o project relativ - Hau Nacion, actual - em que o bair o secretari o project relativ o corregas o decret to 5689, del bair o mandado a copiar par se distribuir o executar o projecto nuns o outros.

Sao em reus, para tambi arad o secretari o regulament.

Nos havent nos mes. a testa, encem o que

O secretari

Prof Rayback

Seiso a 1 de Setembro o 1919.

Order o Dr.: Resoluç relativa o bair to 861.

Decret o 1<sup>o</sup> Dij. Mense Junho, 1919, S. C. A. M., delle o Maio, S. Bart Luiz, C. o Gouv, da Regiao Pachet.

L.º 1 - aprovado - acto o reus antecedent.

For aprovado o bair par 1919-20, del bair o mandado a impimir, oq queijerem alteradas si podesse no feitor par bair ent o prof. e o alvaro.

Retirando - o o ord o Dr., o Council deliberou que bair o art 12º, o comite resumem o reabertura o auto decret o secretari; que bair o art 18º, comite o serv o expens o de 10 outubro, par o abus o deversão no feitor expens epoc emol o juntas, fiestas e constituições o povo e clerg o secretari e reabertura feito mediant accord ent o secretari o reus; que bair o art 19º-14º, no par o provisori comissario expans o de 22 o comite.

Entende que em reus o prof. Schille Maia proponha achar comissario par lheja o preparar o reaberto o labrador o povo, qd pôr expensas comunit. Parcial o Council tover, devendo o comite pesta o projecto o labrador.

Nos moi havent o testa encem o que

O secretari

Prof Rayback

Sessão de 24 de Outubro de 1919

Ordem de dia: Regência do curso de zoologia F.Q.N.; Guipa  
racas para efeitos de matrícula; Outros anexos.

Presentes: Prof. Dr. Henrique Lima, Roquette, Dezen Conti-  
buto, Dr. Cunha, Santo Lúcio, Cabral e Morais, Siqueira, Marinho  
Santos - Fachada.

Let a proposal or acta of record antecedent

Li'd um participar o prof. A. Soárez destacou - a capacidade de agir - curso on zoología F. Q. N., fazendo apêndices com os cursos on Histopatologia - Zoología dos invertebrados. O Conselho, tomando o conhecimento da sua reunião on prof. A. Soárez o presta - amparo em sua reunião, e insta a que cada uma rege, pelo menor, um curso, como dirijo a ti, resoluva incumbir demais reuniões o professor sustentar o grupo de ciências Biológicas. Bento Arthur Ricard foge, invoca suas coisas alegri.

Seguidament, té-rc un ofici o mens prof. N. Sivri, acompanhado de un atestat mèdic, no qual declare que, sentint-se unmalalt e necessàries, ha fet e possidit interrogar a altres uns exames, e per tant dispensa de fer per a peu els escomes de zoologia o curs d. Q.N. I comels notables que tracta de xanes a admetre. Facelldrem a M. Sivri, qui ja hi ha taxativament estableerts per lei, rendre not tòmar conhement desse part o dient, quant a mancança de re-  
sultats e necessariament per ressò o substitucions, del conhement desse dels resultats es prof. Sivri han p'nt' deu designar -  
juntament a juri, e, per conseqüència, desobre o atestat mèdic.

lis seu representante da forga Henrique dos Santos Maehol,  
engenheiros-agronomos, nôo: 601, no artigo 16º da Lei  
nº 4647, que de upaõe indicados os cursos técnicos e práticos de fa-  
cultade a serem ofertados para o licenciado em Ciên-  
cias Históricas - Naturais. I comete ressalva que tais ou pequeni-  
nas e práticas para os cursos de Matemáticas gen., Cristalografia;  
Botânica especial e geografia botânica, Zoologia dos vertebrados - os  
invertebrados, Entomologia, Mineralogia - petrologia, Geografia-física,  
Paleontologia, Geologia, Biologia, fisiologia - embriologia gen.

Est un representant de Cesar Duart Nobel, que antigaument  
se clamençava pagament als dantis Duart Nobel, baronat en desenes  
per la Universitat de Louvain, furent - més perst. I com els  
residus que o representant teníen a presentar - furent proves de cur-  
sos, paternats en general, Botani - espècie geogràfica totauna, Nutrifi-  
ció, Biologia - protoplàstic - embriològia - genètica, Morfologia - petiologia, -  
Geologia.

Sessão 10

A propósito destes avisos mencionados, mas resolva - convosco envio-lhe - Reitor, acompanhado a pedido informações.

Por um voto o Reitor, curando, por orden do Director Geral da Universidade, em voto o Reitor da Universidade de Lisboa, acima o disposto no artº 26º do Decreto 5487-4 V, que indica para as disciplinas das Faculdades e Universidades, para os episódios para - admissões ao consumo para a frequência em cada Faculdade, O Conselho entende que estas disciplinas não podem ser dadas pelos Conselhos das Faculdades, mas sim pelos Conselhos de cada Faculdade; penso te re, em Dr. casas, tenha p. as disciplinas apontadas no citado artº 26º as mesmas e dispõe p. o mesmo orden p. a p. fazer pedidas no Regulamento para. Consumos e admissões. Sabe a Guerra, disposta aprovada p. Decreto a 16 de Julho de 1912, - p., nenhuma Regulamento, o ST e artº 6º indica a correspondência entre o Dispositivo exposto e a cadeira das Universidades. Lembrá, p. vê, ainda, que a Faculdade e Universidade da Universidade de Lisboa, existem em curso complementar a Física, destinado a uns alunos, q. é necessário tomar em consideração.

Por um requerimento do Dr. Rafael Bartolomeu, expedido, residindo no França durante o período de férias, faltou a examen p. apresentar, p. não ter conseguido transport, - pedido p. de não se contat a época p. não puder efectuar a examen. O Conselho resolve informar p. acto de justiça, atendendo a - petição.

Por um requerimento a General Domingos Conde, empregado a Oficina Braga, solicitando q. Conselho de conceder - verba necessária p. pagamento das propinas a iniciar o seu novo fecho a seu respeito. O Conselho, considerando, em 30 de Julho de 1918, debem obrigar a importância de trinta contos de réis, e os demais alunos com o despesa de seu novo concerto p. opções relativas ao ano lectivo a 1918-19, nem requerimento, resolve não atender.

Por um requerimento de Laurit Vicent Tavares Damas, residente p. de Lisboa - concordar a pagamento de curso a zoologia - D.A. no passado ano a 1918-19, q. deu no p. provado p. facturado no seu acto integral e cabem a trabalhos práticos em época legal, em virtude de doença. O Conselho resolve determinar a respetiva respectiva o deferimento, e est. entende q. é de justiça, é também este deliberação extensiva, aq. q. em causa andam q. apareceram.

Há uma parte a pagar e falecimento a gestor. Dr Paul Chiffet. O Conselho deliberou taxar em acto um voto a sentimento, com-

úncas em deliberações uns deuses fisiólogos a Portugal se fa-  
zendo os falecer, fazem viver p' c'nto a primeir' reunião o  
Conselho ap's - conlemento o reitor participou.

Lida una exposição a favor da nova Faculdade de Ciências, dirigida a S. M. o Ministro da Instrução, contendo discussões re-  
clamadas, mandado a informar a Reitor, ouvir a Faculdade  
de Ciências da Lisboa. Aberto o a respectiva informação, que  
foi aprovada pelo Conselho, passa-se para a Reitoria.

Deliberou-se abrir concurso, por recente D.M., para o provis-  
imento de vagas em um primeiro mestre de grupo a Guiné, que  
não contivesse j'z aprovadas no projecto do Regulamento.

O Dr. Preto, com Preto e Laboratório a Física, trouxe  
o conlemento o Conselho, q' o caus'dat exhorta ao Consen-  
so para preparar d'gitos laboratórios dentro de um espaço  
q' q'nto, p' q'nd se permita a acumulação com out' lugar  
de f'couver, e p' q'nd autorizadas para uso abr' de d'gitos  
ao concurso, q' o da pris'oneiros. Diz q' q'nto a vagas se  
recente, prodig' p'lt numerosas para o lugar a designar de  
preparar d'gitos novos laboratórios e actual recente Alfred  
Kinner (Domingo, force instrutor tutore da Física Bento, cuja prisão  
na prisão devem ser possíveis).

Participaram o secretário, os vereadores, o horácio, e  
capaz em seu nome o secretário das finanças o curso teórico e  
tirem primeira qualificação, os regentes do Conselho de Estudos, main-  
tinha-se q' o Engenharia, illos q' q'nto tem conlemento  
aproximadamente uns m'nos, q' tornam necessária modifica-  
ção em hora, o conselho abriu f'cas as seguintes alterações:  
As aulas práticas o curso a quatro horas, para q' os  
estudantes uns m'nos do q' o estavam designados, mas de 11 a  
12 $\frac{1}{2}$ ; as aulas teóricas o curso complementar a Física para  
que em 14-15 $\frac{1}{2}$ ; as 4 horas a Física F. & N. para em 16-17 $\frac{1}{2}$ ; p'f-  
rumento, q' o zoologia, q' d'gitos m'nos como para em 14-15 $\frac{1}{2}$ .

Sóto o q' o encarar o reitor, o conselho deliberou levar  
ao seu voto o voto de sentimento pel' morte o m'no o prof-  
essor.

Não mais havendo o tratado encarado o voto.

O secretário  
Prof. Ray Parker

*Shen Lin*

Sentos em 11 de Novembro de 1919.

Ordem & Dia: Sessões & representantes das Faculdades de  
Ciências no Congresso Superior de Instruções Físicas.

Drevenca: Dts profens over Mure's Line, Sions, Gerv  
Cumb, Scholte Gaetan, Sant Lucco, Cabral a Morai, Andrei,  
Mura or Santa, regnent a Rachab.

Let a spiritual act or word antecede it.

Specimens are often to speak, content, not a case  
in or prof. of arts, Repeat a S. Continue, & just previous or  
one facts i need.

O prof. Dr. Cunha traz os seguintes os seguintes  
o prof. Dr. Faulcond a episcopio francisco gratit de visita  
e recebeu na orden red'a, par a prior seu deu  
seus, o former papa feito a substituição o prof.  
Dr. Soárez no caso a zoologia preparação par a sua fa-  
culdade.

10.000 opçõis em pr. o. prof. Mafosso Santa propõe a reordenação e regredir assistente Drog. Alívio e Di Vago, por ter completado os seus 20 anos de serviço, durante os quais mostrou aptidão, etc., e acreditado. O Conselho votou a esse opinião - presentes - 3º reves para vi desidante reformular a comissão.

For un opciu no qual o prof. Matoro Santos participou  
por motivo a Dezena, mas pior, durante algues das, reuniun  
a regimel os curros do de pree oritobruds. O Conselho atisti  
a regimel deus curros co prof. Drori, qd relam prestaia - e  
e regimel.

O prof. A. Lima participou de reunião com os alunos  
do curso de Teatro, intitulada "Ator, professor, & respectiva  
agência - reunião membros e professores assistentes Canudos  
Portugues, para se expressar e deponer sobre armas  
- e outras profissões, em que se reúngue, e se a assista. O Conselho  
reduziu aprovou.

I mean prof. Troy used as evidence in the trial of  
fugitive master Edward Rodger a copy of the declar-

nos poder continuar desempenhar e furent a assistir  
por ter sido mandado prestar reunião nubilata por a lista, em  
poder por enquanto prestar a sua substituição.

Os representantes do Dr. Angelim fizeram diligências Bo-  
rat a São Paulo e Dr. Pádua a Belo Horizonte, obtendo  
uma dispensa de cursar o curso e quinze em licencia-  
tia em Matemática, por terem feito suas disciplinas nas  
prestações para a mesma.

O Conselho resolve, quanto a permanecer, dispensar  
o professor e examinar o curso que a Guiné, por ter feito,  
em antigas escolas políticas, a Escola Superior da Guiné - orga-  
niza - analisa permanecendo nas mesmas e dispensar o professor  
e examinar o curso que a Fisca, por ter estudado por a Facul-  
dade a mesma apuração com o professor e examinar o Fisca  
biólogo - 1911-12. Quanto a regredir, o Conselho negou -  
que permaneça expulso, por tal estudo para a Faculdade a  
mesma apuração com o professor e Fisca e a Guiné  
biólogo remaneçam, em que a matemática no mesmo ano.

O prof. Schiller Fachal Roberto exp. redigiu a proposta  
das opiniões o Conselho para o professor e o professor e  
assistente a Guiné, atendendo a exigência a permanecer  
atendendo ao lugar determinado para o instituto. O Conselho  
aprovou.

Decidido-se a eleger, entre os nove tipos listados,  
toda vez - nome o prof. Dr. Marques da Costa e Dr.  
Henrique Teixeira Bastos, com a verificação no enunciado.

Imediatamente procedeu a votação e acto de apura-  
mento, o resultado é o seguinte:

Votaram favorável a Teixeira, vencendo a reunião.

O secretário  
*Proffugual*

Sessão de 5 de Dezembro de 1919

Ordeno o Dr.: Pronunciamento seu assistente a receber a  
Fisca; Dispensa de nomeação a seu dos concorrentes no la-  
gar a permanecer e receber a guiné; Dispensa regulariza-  
mento sobre o registo de clãs e prazos das tratativas pre-  
vistas em alvará; Outras anexas.

Presentes Drs. Teixeira, Dr. Alves & Lima, Dr. José, Dr. Con-  
tinente, Schiller Fachal, Andrade, Aguiar, Dr. dos Santos e Dr.  
Araújo.

Li e aprovar o acto da reunião antecedente.

Atas S.i

O prof. Cabral afora justificou o seu facto - est. res.

O prof. Almeida Lima Pinho - nome a Secretaria e Autoria Financeira, tencem a sua palavra, abuso havendo em particular as cedulas de lucro polémico, para segundas ambições definitivas de recorrer à Financa, cuja usuciação é extremamente urgente, em virtude da lei que obriga por lei a 600 o segundo mandado contra Dr. Rodrigues a Cavalc. O Conselho aprova.

Apresentar - resultado das provas o concerto para preparar - conservador os grupos a Guiné, tendo sido aprovadas em reunião aberta ambas as candidaturas e classificadas pela ordem seguinte: - Primeiro foi o Dr. Dr. Reis; segundo, Dr. José Pacheco de Oliveira. O Conselho resolve propor imediatamente a nomeação do primeiro classificado, nomeando-o comitê urgent.

Quanto a negar a experiência, resolve se chamar - atender o pedido recente, Enfermeiro - assistente, para o seguinte ponto: - 1º Obrigares a proceder no fim da carreira a desemprego ou trabalho privado. No relatório das excusas ressentidas, justificando-se por valores, mas pelos termos: mais, menos, represent, bon, mais bon; 2º Obrigares de, no fim o remédio, para o curso remanescente, ou no fim do ano, para o curso anterior, eventual - respectivos termos, indicando sempre, no caso de excesso de aulas - excesso, para além das executadas existentes dos próximos de cada ano não estabelecer; 3º. Gm. Professores de cada curso e responsáveis pelo regular exercitá-los dos bens a experiência, por tem de ser entregues a secretaria, para que, por elas, sejam pautadas e respectivos atestados a experiência, até o dia das aspirações terminadas a curso; 4º Gm. e obrigatoriamente negar a amnistia, no caso permitido a saida a cedulas emitidas a feito a classificações ou aulas e, mesmo assim, só depois de autorizada pelo professor.

O prof. Schiltz Machado temido a exigência que, a bem da saúde, em resolver rapidamente o problema o concerto para a primeira ambição do grupo a Guiné. Resolução de que deve incumbir a apresentar esse processo ao conselho, pelo prof. Rossetti, Dr. Carvalho, Schiltz Machado, Almeida Lima Pacheco, a que, em face do resultado do concerto, seja imediatamente a suspender e nomear o por seu designado.

É um apressamento do prof. Andrade, que votou a restituir o Conselho Sancionar os actos das suas reuniões, que mostrem a sua

men professor.

Este um representante da Associação dos Estudantes  
de Faculdade de Ciências e Letras protestando "ao Insti-  
tuto Botânico upon dades e ampliadas e os recursos pre-  
vistos no orçamento. O seu papel resumido", visto  
que, "entre ressalvas, o, por parte dos Professores - bai-  
tista, tem havido sempre o maior das diligências para co-  
responder as necessidades da curta universidade, a  
verdade é que tem contado com as mesmas dificul-  
dades, em divida, para integral desempenho de seu alto  
mister." Resolve-se nomear um comissão composta  
por Prof. P. Coutinho, P. Cunha - Almeida Lobo, membro  
não é de professor restando ao presidente pedir a os a-  
lunos, mas também os estudantes as necessidades das instalações.

his in reliance on past dependent or secret-  
supplied for the reg' - dair in great peace for now,  
extraordinary of pasture. O course involve in a  
dear payas range o - very up-fit for the time  
now.

The ventriloquist is considered a Council of fifteen  
men, a scout, breast, etc., plus a speaker,  
and continues as follows: Felipe Robles, president; José  
Carrillo Coss, vice pres.; - Bentz & Co. hopes, or 100.  
A Council session requires one very extraordinary  
- a sufficient number of spectators was never counted,  
but it is always a large number. The members are  
selected.

It's an requirement to for a flat Contract Garnet, demand  
ment documented, submitted or re-admit a preta-  
rente practice & examine a algarrobo superior para juntar una  
carta ligado - as per comparison para n'actual dento. Repe-  
ris, contracto, a prior re-j-pest out of actual period &  
expenses, such cases.

list our requirements a Raymond Santos Rodriguez  
said, president of the ejido contact con espacios singulares a pa-  
t of same a grupo de cueros quei a finca - Quirino,  
y cum a q ueilita se pone trine ant isto cum. O  
comendo undofore, poyecto nos espacios de grupos no one.  
punto clara poyecto por cada n os cueros cagrupado.

had an agreement & prioritized it for June, and  
data - informed, and fed back into watercolor and a final

John Lin

de a televisão. O Conselho entende que haveria necessariamente a definição, devoção e compromisso representativo obtegido e totalizado no tributo das praticas a cada um dos alunos e que o mesmo.

É isto um representativo a tutória. Quem Nossa Senhora preciso, pediu por mim admite. Têm-se - ordena a Sagrada missa, e nos pôde concretizar a época escolar para realização da mesma, e compreender os dias. O Conselho envolve, atentando nela e respeitando-a, a informação confiada ao respectivo Diretor Geral a Língua Sagrada; mandado o encarregado de juntar-lhe os alunos - exame.

É isto um representativo, em que fala Grubben Bette contando que foi por mim admite a prestar prova para alcançar a promessa e permanecer assistente, mantendo encarregado. O Conselho deliberou não tomar conhecimento do representativo, porque se é necessário competência deve ter a oportunidade de obter-se - a comissão para preenchimento da vaga no pessoal decretado, e, além disso, proponha - fique o consenso para permanecer assistente no dia a dia - representante missão.

Não mais havendo - tratado encarregado e seu

O prestatário  
Prof. Ruy Paulik

Sessão de 13 de Fevereiro de 1920

Ordem do dia: Abertura do concelho, para pronunciamento de uma vaga de adjunto a Observador de Observatório Meteorológico. Substituições do regimento e curso de foliagem - F. R. N. Outro assunto.

Presente o Drº Professor Drº Almeida Lima, M. A. L. S., Drº Dóio, Drº José Coutinho, Drº Cunha, Drº Chibre Machado, Drº Santos Lopes, Cabral de Moura, Freire austral, Andrade, Lopes, São José, São Paulo e São Paulo.

É dito e aprovado o acto de reunião antecedente:

O prof. Cabral de Moura declarou que, por motivo de causa de saúde compõe-se de um certo antigo, e pede para cancelar o acto e seu "protocolo contum" e procedimento relativos à sua aposentadoria para ficar a Botânia: 1º por que não havendo considerável motivo para permanecer a Botânia, por recente pagamento o curso dos cursos de 1º secundário e particularmente a magistral, por com a grande

pequeno a 110 alunos, estes e meus cargos. Se propõe em plen. actividade 1º ano letivo, firular orden a despejão ou aulas práticas o curso de Algarroba, e a respectiva reb ocupar por novas aulas práticas e aulas de exercícios no Botânico. Se propõe com o peito certo reb, prever preparação e substituição de Látratários a Agro-pecuária, a qual é considerada matéria aprovada "(a) Cabral a Horas.

Se propõe o prof. Lopes, resolve se põe a gratificação a exequente o assistente o professor grupo de primeiros reis nos cumpridos pelos rebidos e a provimento de desbravamento de censos a Deputado, que devem ser pagos pelo reis a servir a Administração, sejam pagos pelo fisco a contabilizar, fazendo-a no orçamento provisório as necessárias indicações.

Entendendo o ordeno o Dr. o Conselho apurou se os documentos para provimento da vaga provisória "professor" e adjunto a observador, se observador de meteorologia, filiados à Conf., nos seguintes contados: Gén. - pagos 1º Conselho up - a Thirt Mar; Gén. o candidato apresenta os seus requerimentos instruídos com a seguinte documentação: 1º Documento comprovação de formação em curso completo e suas recomendações; 2º Certificado registário criminal passado em Conselho de Watchfulness, relatório das últimas transações, pelo que mostra-se estes recente a culpa; 3º Documento justificativo de cumprimento de lei e resguardos da liberdade, grande e candidato pacífico, em seu masculino; 4º Attestado médico de que não procede nenhuma contágio, nem doenças, se prejudique a sua aplicação ao trabalho esp. 4º 1º Os Observadores Meteorol. i; 5º Attestado comprovar a sua convalescência ou reposo em ataques de varíola dentro dos últimos seis anos. Os documentos podem juntar quaisquer outros documentos comprobatórios e outras habilitações. O conselho contará a um interrogatório, em público, durante um hor. sobre a teoria do Observador meteorológico nomear e descrever unicamente os diferentes instrumentos empregados para observar. A final o conselho vai constituir por um professor de Faculdade de Medicina e para um observador de serviço, resultados pelos Conselhos

Anne Lise

Lis Dr. o processos relativos à provisão de bens da Universidade ou sua renda e Regentes e relações com o exerce, para a mesma. N'curso a prof. Dr. F. Q. N., o primeiro assistente a serviços biólogos. O Conselho, depois de discutir e ponderar os processos, aprovou a seguinte moção: "A Faculdade de Ciências, depois de ter cuidadosamente considerado o ofício do Reitor comunicando-nos as despesas da Universidade e as expensas de lecer a secção de História Natural, sustentou, e' medida o primeiro assistente a serviços biólogos para a mesma e curso a zoologia estipula-se que a dívida com os dispensados legais e bem assim com o principiante anual sobre os valores das duas secções. - Botânica e Zoologia e acoplado, sendo a sua aspiração de manter o prestígio da mesma universidade, é de se respeitar o método ou seu expresso." Faz-se um voto para aprovar a medida ou seu expresso. Prof. Dr. E. Cunha.

O Dr. Diretor comunica o Conselho que os professores preferem Manai e Menezes a Dr. Cunha e Dr. Vidal operaram relatos ou mensagens favoráveis. Conselho agradece e responde a humildes e prudencia obteve também relatos dos demais professores de antigo-desta Escola técnica, juntamente com os professores.

O prof. Dr. Dr. José Maria Andrade para transpor para o Brasil uma máquina existente e lecer a zoologia nas suas roupas simples. O Conselho vota a autorização, portanto.

O prof. Dr. Dr. José Maria Andrade vota no poder administrativo e executivo. N'curso a Botânica F. Q. N. e professor de acto punitivo e primeiro assistente a serviços biólogos. O Dr. Antônio Ricardo José, visto receber os professores dezoito e puxar a régua; bem como propor juntamente com o presidente da comissão de contabilidade a regularizar a publicar entre a botânica, etc., Dr. Dr. José Maria Andrade, e o Dr. Dr. José Maria Andrade. O Conselho aprova.

O futebol Machado ty o embrião ou Conselho, juntamente com o regimento assistente Conselho ou tanto em seguida para a uterina, tanto para a base, isto é, assistente, e assistente, deputado, e faz a proposta de nomear,

par seu cargo, enquanto duas apel. à reunião, o prof. A. Lobo de Sá e o Dr. J. M. Almeida, Alvaro da Silva e Dr. Raulz e Oliveira, e abriu o respectivo lot. 8º o. Reunião do 664º l. Sessão aprovada.

Presente um representante, mandar a informar que Restaria, no período de 10 dias, para que fossem feitas as admissões e exames a novos alunos. O Conselho convocou a estatística, com proposta, para tal efeitos, eletivas, devendo os mesmos ser feitos no dia 1º de fevereiro. O Conselho, tendo divido sobre a interpretação da lei especial aplicável às investigações, delibera solicitar a Dr. Resta e apresentar a consulta jurídica.

Decisão emitida no sentido de que a lei de 1920 proíbe a realização de exames de admissão a novos professores necessários à sua realização, mesmo se o resultado.

Presidente  
Dr. Ruy Barbosa

Sessão de 25 de Fevereiro de 1920

Ordem do Dia: Tomar conhecimento da decisão do Senado Universitário, tomada em 13 de fevereiro, e bem assim da mesa local publicada em "O Popular" de 20 de fevereiro, transcrita em "O Brasil" a 22, tendo em que se atingiu a aprovação da França. Quaisquer palavras ditas no Senado por convidados graves abusando da faculdade de direito.

Presentes os Professores Drs. Henrique Góes, Matos, Orsi, Freixo Coutinho, Pedro Cunha, Scholastico Soárez, Santos Lemos, Cabral e Grau, Freire de Andrade, Barreto, Teixeira, Alves e Santa e Sáchih.

Li-se e aprovado o acto de 1920 anterior, tendo o prof. Cabral alegado justificativa de necessidade de imediata execução da mesma convocando pelo Conselho Universitário "explicando as condições sobre o seu procedimento nas suas instalações, os alunos devendo fazer as suas provas perante os respectivos concelhos, e os resultados das provas serem comunicados pelo Conselho Universitário de Faculdade" e bem assim "proclamadas as aulas de aulas para as convocações de resultados das provas de que resultam os diplomas de que trata o presente, pelo qual se instaura, nos dias 25 e 26 de fevereiro, para programar as aulas."

Li-se o ofício do Resta transmitindo a resolução aprovada no dia 13 de fevereiro. Depois a Alvaro da Silva, que aprovou e assinou o respectivo resposto: "O Conselho considera plenamente com a doutrina a respeito, em que não

Anexo

grupos o grupo de ciencias biologicas, como, desde 1911, ha  
sucedido, separados o juntos o separados e modos apropiados  
en 15 o 16 en el consejo de la Universidad, manteniendo  
la libertad de accion, dentro de la regulamentación  
en vigor. "Hoy en este consejo se ha votado a favor de  
declararle al profesor prof. P. Cerdas que, dentro  
de su mero oficio, responde a plena libertad  
de votar como entiende que mejor convenga a los  
que tienen a votar sobre la ejecución o no de una  
fotografía del Dr. G. N. Serrano que figura dentro de  
los tres años de su ministerio. Yo. Ricard joye es la competencia de la facultad no acuer-  
pado a mí, pero como es el caso, a su favor, y se me  
permite alegar que el profesor P. Cerdas ha sido juzgado  
de acuerdo con la fotografía del Dr. G. N., juzgo que  
debe ser declarado que si el Dr. Cerdas ha  
votado a favor de la fotografía del Dr. G. N., responde  
a su mero oficio de acuerdo con su manejo  
de la facultad correspondiente agradecido".

O profesor del barrio responde a su favor de  
separarse en dos sub-grupos - botánica y zoología -  
o grupos de acuerdo a los ágiles, votando y de  
hecho cumpliendo su voluntad y estableciendo una se-  
paración de la sección o ciencia de biología que per-  
mite a particular los dos sub-grupos, cada uno.  
de modo, por su propia cuenta o cuenta de las ciencias  
naturales, determinadas.

Por su parte expone el profesor director Dr.  
Ricard joye, acuerdos o los suyos o no o no  
de acuerdo, debiendo así tener la mayor coheren-  
cia y menor local, para unirlos o no se pue-  
de tener la ciencia, resolvié corrigiendo por, regresando o  
informando o recogiendo la sección histórica-natural,  
esta primera autorizada para comprender plena-  
mente a comprender por la facultad más de acuerdo.

O profesor Dr. Forni, autor de ciencias - ciencias  
purae - acuerdos para ceder los prof. A. C. G. T., Rau y  
Perez, tres docentes a un solo agente, supuesto  
expresidente de biblioteca. O profesor con su  
voto, concuerpe, sin embargo en los intereses de la facultad.

Nad más habrá a tratar en sucesión o acuerdo  
el secretario V. f. Rey Bach

Sessão de 12 de Abril de 1920

Orden o dia: Notícia do juiz o concelho para  
prossecção de um vaga de adjunto o Observador de  
Observação Meteorológica. Reclamações contra feitas  
à Faculdade. Outras assuntas.

Fazendo os votos Inférme por Mário Linhares, Gafatos, Pedro  
Cunha, Antônio Lacerda, Cabral e Morais, Andrade, Mário dos Santos  
e Taubim.

Lida e aprovada acta da reunião antecedente.

O Conselho concorda, por unanimidade, o juiz o concelho  
para prossecção de um vaga de adjunto o Observador de  
Observação Meteorológica, o prof. Dr. Adelmo Guedes e  
Andrade, e o observador chefe de reveses Francisco Gonçalves.

Fazendo um experimento à Mário Linhares, no  
horário que lhe foram aceitos os exames regulares feito  
neste Faculdade anteriormente - 1915-16, para o, fazendo-lhe  
em Sciences Matemáticas, em agro-pastura completar,  
visto ter sido reformado por breve adjunto na guerra,  
fazendo-o obter o seu diploma dentro de um ano. O Conselho,  
atendendo as circunstâncias especiais do experimento  
e as cláusulas obtidas, rende instruções favoráveis.

Fazendo o projeto a recomendação o requerimento  
de subgrado a zoólogo-brasil "Ricardo Alvim e Brin-  
tangos, levará pelo Mestre II de caco, prof. Dr. Gafatos  
Silva". O Conselho envia proposta essa recomendação.

Fazendo o projeto o prof. Dr. Freire a fórmula pa-  
ra as novas regras aprovadas o primeiro grupo o  
trabalho novo e brasilizado o professor Francisco Guedes e  
Zoólogo Richard Dutra "Litorânea São Paulo", que esta-  
rem o professor assistente estabelecendo com a re-  
gião a curva. O Conselho resolve estabelecer anota-  
ções para analisar o respectivo conteúdo.

O Conselho resolve, por projeto Mestre "Jardim" Da-  
lmas, restituir a transferência a sua tutela Galveas,  
fazendo a mesma, para o lugar de guarda-ponto, ouro  
que facilmente a Cristas ou São Lourenço.

O Conselho resolve abalar o salário o operário encanador  
o o jardineiro a 1800 a 1860 Réis, em virtude a regra  
de o menor operário, considerando que um prejuízo o causou  
a mim.

O prof. Dr. Henrique Linhares deixa não pode continuar con-  
tinuar os cursos a Faculdade e a fórmula complementar,

Sessão

entre continua com a reunião dos outros cursos e seu cap,  
proposto por um encontro para essas reuniões o reunião ambi-  
tuant o secer da Física, professor O. Lien a Física Natura  
e História das Ciências Físicas queimadas e Leandro  
Nouel Supri, Adolfo Bernardo a sua Magistral  
Câmara, falece entre outras questões em exercícios. O  
Conselho aprova.

O prof. Dr. Andrade debata que nos próximos encontros  
a reunião de cursos de Física e Matemática, proposta por um encontro  
para essa reunião. reunião ambiituant o secer da Matemática  
e o professor O. Lien obstante. O Instituto superior aprovou  
viii, Vinte e Hora Quarto de Setembro. O Conselho aprova.

O prof. Dr. Almeida Lien propõe por um ato concordado  
deveriamos nos presentes os lugares e preparar a  
exposição a Física, e apresentar o progresso do Concurso  
O. Conselho aprova.

O prof. Dr. Pedro Cunha, em nome do secer da Matemá-  
tica, apresenta um projeto de Decreto que fixa a  
descrição da curva e sua extensão celeste, para servir  
a determinação da curva e sua extensão celeste e compreendendo  
a geodésia, e que o projeto de Decreto constante no  
Habilmente estabelecido deve ser publicado em curto  
tempo e apresentado à Assembleia, com fôrma  
encorajante praticamente, em concordância, por parte  
do Estado, para que seja publicado, e a curva constante  
de um projeto, intitulado "Tabela de Círculos  
Horários", para o alinhamento das curvas principais  
entre os doss, pelas suas respectivas considerações e aprova-  
ção. O Conselho aprova.

O mesmo prof. propõe a creação de um curso  
de engenharia-mecânica, para auxiliar formar os  
professores das escolas técnicas e normais  
e Faculdades, dar-lhe um certo organizaçao. O Con-  
selho aprova em princípio, pedindo a levar a  
matemática mecânica offere projeto a Declarar  
e apresentar o Governo.

Declarar que circular o Instituto Superior  
de Lisboa, restituindo a mesma a propria exemplar  
e especial bibliografia para engenharia e a biblioteca. O  
Conselho faz votos disso.

Tudo o que necessita e preciso, o professor Dr.  
Almeida Lien para preparar a organização das

verbos recuntau.

Não manhaouer a todos meus e a gente.

Operetari

Prof Ruy Pach

---

Sessão de 7 de Maio de 1920

Ordem do dia: Recuntau rectificas para 1919-1920, finis  
despensas & F.G.V. Colocais os preços no grecas, em han-  
mone - cor - decréto N° 6520. Outro assunto;

Ficentes os Drs Tuf. Drs Almeida Lima, Matos, Góis,  
Azevedo, Pedro Lame, Schille Fachard, Andrade, Siqueira,  
Abreu da Costa - Faibah.

Lid - aprovar o acto de renda anterior.

O prof. Soárez declarou ter factado ai ultimos seis  
anos entre a dezena. O prof. Siqueira declarou ter factado  
ai ultim seis por esta importe em comum.

Foi rendido papéis superiormente a respeito  
a Drs Almeida Lima, Matos, Góis, Andrade, Siqueira  
classificadas como concorrentes, para o lugar de presidente  
da Universidade Observatório Astronómico.

Foi aprovado o projecto de distribuição de preços  
de grecas, em harmonia - cor - decréto N° 6520.

Foi feito o elemento de recuntau para os  
actos de prisão rendas, iniciado por dey, com a mes-  
ma ordem do dia, depõe a. Conselho Administrativo  
aprovou recuntau o projecto.

Operetari

Prof Ruy Pach

---

Sessão de 8 de Maio de 1920

Ordem do dia: Continuava os tratados de renda antecedentes.

Presente os Drs Engenheiros Drs Almeida Lima, Matos, Góis,  
Azevedo, Pedro Lame, Schille Fachard, Cabral e Afonso, Andrade, Siqueira - Faibah.

Lid - aprovar o acto de renda anterior.

Supervisor Dr Soárez próprio pôr fijar os preços no acto em  
acto ou eventualmente pelo falecimento de renda o supervisor das suas  
garcas, j.p. - Conselho aprouvou por unanimidade.

Foi aprovado o projecto de recuntau privativo da Faculdade  
para os concursos (1919-1920), rectificas em harmonia  
com os respectivos estatutos. Revisão: Importância compreende  
também as fixadas no recuntau de 1907-1908 com actua os  
preços anualizados e outras despesas, despesas de custo.

Aman K.

São Paulo - one needs a visit certain; Importância  
 de férias a suspeitas ou vales nacionais em 236.950<sup>00</sup>, perten-  
 cendo a Faculdade - em depósito no departamento de finan-  
 cas, que são respostas e retentas com excessos; Importância -  
 destinadas a aumentar o salário ou  
 penal ou fáceis, ou não com excessos; Depósitos em  
 conservação e post remunerativa "O trânsito falso"  
 a fáceis, óptimas excessos, total visitando milhares de contatos  
 e visitando os excessos e visitando certos. Descontos  
 próprios da Faculdade: Importância é menor ou al-  
 quel da Faculdade em 1919-1920 que os contatos - visitando  
 certos; Importância tipo de permanência de proprie-  
 dades, não arrendadas ou ultimadas há anos, ópti-  
 mas visando permanência excessos; Importância tipo de perma-  
 nência de imóveis para tratados práticos, não  
 ou ultimadas há anos, não retentas - visitando milhares  
 excessos - exigindo certos. Total os excessos pro-  
 prios da Faculdade catalogando milhares - permanente e  
 excessos, exigindo certos. Total é menor que  
 visitando um milhão de pessoas e visitando excessos e re-  
 tentas certos. Depósitos, Percentagem para depósitos  
 universitários não depósitos e exigindo excessos; Deve  
 contratar - Gratificações correspondentes a despesas.  
 Deve ser a despesa em virtude de gratificações de turmas  
 pagantes - excessos excessos; Gratificações em ambiente  
 clínico e não remuneradas pelas listas, tipos de  
 retentas - excessos excessos e excessos excessos; Re-  
 cetas: Serviços pagantes excessos excessos (Receber  
 a parte - Depois de 25% mensais, a faculdade devido 40%)  
 Quantas das reuniões de faculdade pagantes - óptimas excessos (Receber  
 a parte - Depois de 25% mensais, a faculdade devido 32%);  
 Gratificações em contatos de turmas e listas tipos, encargos  
 e conservação de empregos ou aulas a missões - a pro-  
 fessor retenta óptimas excessos; Gratificações em contatos tipo  
 mensal folga Ribeirão, encargos de conservação - quanto  
 que pleitear e não a (Receber tanto - milhares, labo-  
 ratoriaria fáceis, Importância contratação pagantes excessos;  
 Importância fáceis, Importância contratação pagantes excessos  
 (Receber a parte - Depois de 25% mensais - o  
 faculdade por devido 35%) que é laboratório mineralogia  
 e geologia, fundar e preparar, que é contatos excessos;  
 Observatório astronômico, gratificações - óptimas excessos

gasm per unius nocturno, certa cingulum secunda ex-  
plicavit securis; Abrevation Opticotype: Distribution  
as stations & lithographs preceding typewriter - tint securis fibrae  
be a fact - Depictio 30ft - a facie per secundum 30ft) mean-  
ing of micrographs tint & secundus; typewriter or  
Micro or lithograph retent & secundus; the P. D. ap-  
plicant or part of French retent & secundus. Total os  
per cent contact tint with quadrilatero - more secun-  
dis & recent & old centauris. First arachnida, dan-  
ficio in species magnis & cultus - part, in which  
securis. Material & deploys divers, tales - establishment  
divers dgo establishments auxos, Pan corpus a lures,  
instrumentos, apocoches, product quinque, sustains, gas  
electrodes, telephone, telephone, telephone, telephone, apocoches & plan-  
tan & recent, caves, retinibus, pinnaculus, papillae-,  
tardament, etc. pieces - Materialia non a quadrilatero  
securis; Lures subridain a Divers depictos - by securis; Ti-  
mera latrato in a force, the next cento & cingulum secun-  
dis; Quicunx latrato & Quicunx, the next recento &  
recent securis, Speciologi - geologi, Bureau - latrato  
in recenti - geologi in typewriter - tint securis, for-  
tigii & antropologi, Bureau & latrato protologii - antropo-  
logii the next cento & cingulum securis; Botanic, fester,  
Bureau - latrato botanic the next cento & cingulum  
securis; Abrevation Metacotype, the next & dep securis;  
Abrevation Arachnidis non old centauris; Vertebra  
fix & concider & recent & Botanic - harrow as a  
series & concider insecuris. Total os auxos & estable-  
mentaux auxos, via a uno auf morecento & tint & dis-  
securis. Biblioteca: Lures subridain old centauris,  
expectant usq a depictos securis. Total os bibliotek the  
securis. Secretari: h. 57° a Daret a 19 a bbf  
a 1911 (B.C.U.) sup securis; Gas, electrico, water, telephone  
quadrilatero & cingulum securis; Fundamenta a cultus  
& recenti pinnaculus securis; Hobbitian, concordia  
convergunt & affini retecto securis; Lures & oper-  
ant, papillae-, maculae, hair & frens, ligistae  
etc., morecento & tint securis - tint & old centauris; Op-  
piai facture, magnis & part with a 1430 days part  
with - secundus - recent centauris. Total os securis  
via the next securis & recent securis a tint & old cen-  
tauris. Total os materialis dep - divers mut & old & old

Habentur

centro a novatos - dirícuos - mito - no centros Sudamericae - por tubulos pectos: latitudin a 5000 - presentes a conguient - excesso; latitudin a 8000 - ostendentes oriente - excesso excesso; latitudin a 10000 - centro - total - oeste excesso; latitudin a 12000 - centro - conguient - no excesso - exigit centros; latitudin a 14000 - centro dorsi excesso. Total de Sudamerica, por tubulos pectos mito - excesso - conguient - centros. Total de Europa presentes - sin mito - de pectos - restantes - oeste excesso - mito - centros.

A continuacion resumen abri conciso de centros, por pectos o remanentes d'os, para a vaga o proxima asistente o subgupo da zoologia em rengue a reunião de historiadores matemáticos, e para a vaga o regimento assistente o proximo grupo de matemáticos apurando o respectivo programma.

Resumen de Sudamerica e Facultad o Medicina se organiza no juri de examen e admission a una Facultad, e concuerda com lector, reunião de professores, Dres Schiller Hachet - Almeida Long - en zoología - Blaauw, Dr. Dahlst. - Oscar papa.

Propuestos no opus o directorio de Blaauw, curvant no regimento o juri de examen e admission a una Facultad, e concuerda com lector, reunião de professores, Dres Schiller Hachet - Almeida Long - ilustrados. Comunica resumen devolviendo - aguement, propuestos, reunião e regimento seu emprego e contratação pelas Facultades, se el podera conceder - licencia, pedir a los d'st's. Reunido, fai responde o Consello deleman dico q' por sua concessão em licencia se o interessado a dirigir a Facultad, pelo regimento regido - q' Nas em admission q' se prende isto se da seu emprego o carácter licenciado; q' haga e concuerde q' licencia das as vantagens para - regimento, seu nombre para - uso, o d'Facultad; q' Consellos - Directoys juntas sucesivamente - deferir e expedir.

Por proposta do prof. Schiller Hachet e Cabral a Oscar, responde o proprio regimento q' regim. transversal em amarillo como a fórmula da probabilidade - a queimada finca.

O prof. Oscar papa responde a tetra em progresso resu-

o Regulament 11 Bottisten, cuij project j' p'ment -  
Dr o professeur.

Nad meer hoorde - tien minuten - genoeg  
o secretair  
Prof Ruypers

Sessie a 31 a Maio a 1920.

Ordem d'oi : Apresentaçao offici o Faculdade a especi-  
al, a 25 a Maio; - Importe ministerial para o encarregado  
o Instituto de antropologia; - Convocouçao para prepara-  
çao o laboratorio a tirar; - Outros assuntos.

Presentes os Bto. Professores Dr. Menezes Lima, Roque  
Ortiz, Dr. Cunha, Lebilla Gaetano, Antônio Lacerda, Cabral e Go-  
rani, Andrade e Sachenbach.

Cid o aprovaçao o acto o seu omissum.

Presente em offici o Faculdade a especiaçao a libra,  
lo 16, n° 113, a 25 o corrente. O prof. Dr. Pedro Cunha apre-  
sentou á cerca o nome offici - regista proposta:  
"Reporte q' o Conselho nos termos conhecimento qnto  
papel a encarregar o Dr. Menezes a desvolver e pro-  
ducir, per nos via em tress, 31-5-20 qf S. Cunha".  
O Conselho aprouvou pro mencionada este projecto  
e resolve propor imediatamente qnto o autor com-  
munique ab breve sp'cimes a admissao o seu Facul-  
dade, feito por jurius nos atos, nos o necessario o  
juramento, mas contudo os pelos professores o seu  
Faculdade, qnto over o regime o curso, presidido  
por um professor o Faculdade para cada o altero  
ex exercicio. Outros est. Conselho q' o jurius reuniu  
per nos qnto o nomeado o proximo dia convidou o  
disponivel o titulat. Ministratio.

Presente em offici several pel Dr. Menezes feito o seu  
aparecimento - Ristaria, b- Rep. lo 9, n° 115, o 26 o corrente,  
q' acompanhou os elementos para o seu projecto o  
leia o crida o seu cardine o antropologo qnto  
esta aplicando nas Universidades o Brasil o Port. bi-  
multamente pro apresentaçao o parecer o jurius, con-  
cedido os respectivos tress: "A 3' reas apreciar o elemento  
para o projecto o leia o crida o seu cardine o antropologo  
qnto, estend o alcance, emprego, co-expõer os ob-  
jetos qnto o seu cardinal. Outros q' o antropologo  
podem fornecer seu resumo qnto o seu projecto o

Santos

seuas bis ligeas. Dávem de posse comum e  
manutenção à Autopólio - geólogo e subgrf. em geo-  
logia. Deve haver a indicação de que subgrf. devem ser  
professores ordinários, ou primeiros, e  
os respectivos assistentes." O prof. Baetista, Sócio re-  
pública, aumentou o salário para outo reais, em  
virtude da sua extrema importância. Como não se  
estava presente, por motivo de saudade, o prof. Matos  
Bastos, presidente do S. C. E. C., e o prof. Dr. José de Oliveira  
não se achavam em seu local, nem haviam recebido, o Conselho  
reuniu-se para fazer a sua reunião. O prof. Dr. Oliveira fez  
a leitura da proposta, e parecer "não recebido", e "parecer  
aprovado" pelo prof. Dr. Oliveira, para que este o aprovasse  
e encaminhasse ao processo judicial, as inten-  
ções expressas. O Conselho resolveu aceitar o, e o prof.  
de Oliveira deve parecer, e fixar o valor das despesas  
em nome daquele professor e auxiliar, caso seja  
processado no seu favor, e que fizessem em harmonia  
com a legislação em vigor.

Presente o professor e conselheiro para-lugar a professor  
de Geologia a Faria, aberto para este dia publicado no  
Diário Oficial, V. L. 1912, a 24 de Setembro, e que  
aparece com o nome Francisco Faria. O Conselho re-  
solve paperim respeitante a nomeação provisória  
para dois anos, e nomear conselheiro para o cargo de lugar.

Presente a proposta do prof. e grf. a S. M. o geólogo  
para a nomeação e nomeação provisória de  
um professor assistente Alfredo Lúcio.  
O professor André Costa, acompanhado e parecer  
a respeito recebido. O Conselho resolve paperim respeitante  
à nomeação provisória.

Presente seu prof. o Diretor da Observatório Astro-  
nômico, propôs e nomeou o doutor Afonso de  
actual mestre-mor da Guarda dos Santos, p., com  
a condição isto, que por contrato em lugar,  
propõe um mestre-mor com a mesma duração  
e competências profissionais e qualificações. O  
Conselho aprovou.

O professor prof. propôs para harmonizar com a  
discrepância existente entre o contrato de 1 de Julho de 1912, feito  
entre o Estado da Bahia e o professor Francisco, para  
exercer a profissão de magistrado na Observatório  
Astro-nômico, e o prof. acordou que o professor Francisco  
exercer a profissão de magistrado na Observatório

pel pax a nos avs, o mens cunctat. Aperte

Presentem nos opere os Directos & lexis Britann, pro-  
posito pax e raga a justitia auxiliaris & fidei Bro-  
tannica, provenient ex transference a post statuta, pax  
e lugar a quecumq; postea & mens pax,  
et remaneat post Guadalquivir (Mars), q; ha ouye  
dix, post eis annabat nunc o justitia  
o mens pax i Britannia. Aperte

Presentem nos representant o batis hisp a tho-  
via, post pax ei admittit e quam s q; q; E obach-  
ulat ex securis pax pax, cum e pax  
q; de pax tibi pax o mens singularem dicas em-  
am. O concilio refera.

Presentem nos opere circularis o Britann, post ad  
pax ei ouvid, concilio & faculdade pax ei  
proposito est certae ex despesas, relativamente pax  
pax, q; q; cum o prof. francisco q; mens - hinc  
ex pax quicquid o intercambi mensuram  
describat ei dico pax. O concilio restab pax ei etiam  
e pax tibi dico q; ex oceano q; pax ei dico, re in-  
dici e vobis a legato, ex parte pax ex pax ei  
ex pax etate pax ex parte pax ei  
etiam e relativa o pax o faculdade o servicio.

Presentem nos concilio o Pres'dent o "Proserata  
pax e progressus o desiderio" relatio e  
longius e maliq; q; os dico, e pax ei 1920. O con-  
cilio restab oce oceano dico concilio, pax  
e ipsi, a dico o pax e amicitalia e abicit  
eum e habebat pax ei congruo.

O prof. Cabral o pax ei referit o circularis mundi  
ex parte pax ei acione q; regit o pax ei  
auter pax ei, remittant o abicit. O concilio, tunc  
en 50 deputis illis. Depuis o discours, restab  
o pax ei circularis q; respectus ex parte pax ei  
pax ei amicitalia e manuas ex parte pax ei.

Nostri manuas hanc o tractare cunctum ei e  
nos

o secretario  
T. J. T. May Purcell

Sicca o concilio o 14 o pax ei 1920

Order o dñs - lei 15 971 (Reduccio pax ei pax ei)  
Sed et de cunctis o justicia pax ei Nostri o pax ei nubet tunc.

Sant Lluís

Outrancos.

Presente en l'Oficina d'es. Municípia, dins, Dr. publ. P. Curb, biblioteca Paster, Santa Llucia, sotzera, espai, llurs os factors - Pachink.

Li s'aprovad a act o ress. antecedent.

Obre Directe justificat o prof. Cabral o formar

Presente deusment o: Jaume Gasparian jove  
seu - Xavie a mort a titul de la seva Pau, perdut després  
a propietat a caseriu, en tenu el Decret 155694 en 10  
de Juny de 1919. El Consell del seu representant o es des  
una carta, tot legal per ress. oficio.

Presento o present Jaume Cabral, ex-  
mand o representant o: Josep Navel ped - ress. an  
verso a jaume chef o jaume Botarell sent ba-  
culada, a partir a 31 a juliol de 1920. El Consell, vei-  
ficant que, pel contract, en o representant obligat  
- foy o pess a ress. en els mesos o antecedent  
en, o foy, del seu representant.

Presento un act o meu present, proposat  
per a vaga a jaume - chef, tot contract, John  
Gossweiler, - proposat, alii om, per un acordado  
- tots o ress. botarell. El Consell ress., ap-  
rova o ress. sobre o project, o a arbitragem  
- expectiu o ress. i per a fixar ress.

Per aquest, transcur - o ress. acordat el dia  
de 27, en part o pos en o ress. expectiu o ress.  
amb finalitat.

Nas ress. havent tractat, ress. o ress.

Presentant  
Trostky Park

Sens a 30 a juliol de 1920

Ordre A.D.: - Presente fixació per 1920-1921; -  
Regulament o Biblioteca; - sens o ress.; - factors  
- amuntos.

Presente o l'Oficina Dr. Municípia, Sant  
Llucia, P. Curb, biblioteca Paster, Santa Llucia, Cabral o fo-  
rai, sotzera, espai, llurs os factors - Pachink.

Li s'aprovad a act o ress. antecedent.

Dissetam o - aprovar o regulament o Bibli-  
oteca, fent, per l'obligació d'el o ress. expectiu.

Relatuant - exames, ress. Consells o joves

ufam dest' carlos p'los recaudos q' o xameus xpo'as man-  
cas p'ls secretariu, q' a'cõe' com o Superior, q' n'as  
o ultim' suspeccionalment' terminado a 8 de abr.  
p'los corresp'ns q' o d' s.

A prop'nt d' xameus, o prof. B. Leal. p'ncipal  
p' - mui e' requist declarou: "Grau' se trate  
o xameus q' qulq' p' xpo'as xpo'as t'nt' o p' -  
mui a'ns p' os decimes ap's - terminados o sub-  
tiro p'p'ic'cio, q'nd' o agu'as v'nd' seco'as  
p'ls f'nt'os, q'nd' o s'nt'ig'ato'is van  
matu'as o cas' q' os xameus compo'm'ntes  
nes'f'nt'os t'nt' os p'ogramas q' o b'z'co'as a'v'nd'  
p' os a'ns en q' q' xameus o p'ograma.  
Fin' dest' m'd' declarou o s'nt'ig'ato'is p' 82° o Art 5° q'  
decreto de 4647, q'j' p' p'nt'ab'lo q' q' os  
xameus p'as o' lab'os q' q' os ap'rent'as  
v'nd' j'nt' dep'ri' o ip'so' q' q' os'nt'ig'ato'is o  
p'oder'ia' fez'. "Dep'ri' o d'c'nes o' corresp'ns ap's o  
p'ncio'as, v'nd' ent' o Prof. D'ivo' e' Schiller  
Mach'.

S'nt'ig'ato'is a prop'nt o prof. Director o  
Sec'x Botânic', ap'rent'as o m's antecedentes. O  
Corresp'nt'as v'nde' q' p'ncio'as, v'nd' ent' o prof.  
Mach', q'nt' o' contract' com John Worcester, p'as  
q'ncio'as q'ncio'as o' partne' - chif', q' q' p'ncio'as  
ap'rent'as auct'oriza'as p' realizar em' contract', com  
a cláusula q' q' p' os om' a'ns, n'os p'nt'ar em re-  
nover os'nt'ig'ato'is o' corresp'nt'as ent' f'nt'os,  
o' q'nd' obrog'as e' q'nd' p'ncio'as chif' a sust'nt'as o  
p'ncio'as des'c'nt'as auct'oriza'as p' os p'ncio'as p'ls  
p'ncio'as o' partne' Botânic', q'ncio'as o' partne' - chif'. G'en'  
p' os p'ncio'as o' corresp'nt'as o' v'nde' p'as o' partne' Botânic'.  
Q' p' - Sec'x Botânic' o' corresp'nt'as v'nde' q'ncio'as  
p' os p'ncio'as q'nd' o' l'ido, p'as ent' p'ncio'as o' rectifi-  
cac' o' corresp'nt'as p'ncio'as q' v'nde' v'ncido'.

O prof. Schiller Mach' q' v'nde' q' corresp'nt'as o' corresp'nt'as  
o' v'nde' q'ncio'as o' p'ncio'as o' t'nt' o' el p'ncio',  
o' v'nde' o' dec'ns'as o' t'nt'os. O corresp'nt'as v'nde'  
justas repara'nt'as p'la' os'nt'ig'ato'is p'ncio'as.

N'os D' h'nt' q' v'nde' q'ncio'as o' p'ncio'as  
p' os p'ncio'as q' q' p'ncio'as p'ncio'as o' v'nde' q'ncio'as o' p'ncio'as.  
O' v'nde' q'ncio'as o' p'ncio'as p'ncio'as o' v'nde' q'ncio'as o' p'ncio'as.

Anexo

resolver a q<sup>ue</sup> continha em contrato, em haver  
não se tratado o contrato de 20 de julho de 1919, ato  
soberano.

Presente o projeto de orçamento privativo elaborado  
pel Conselho Administrativo, foi aprovado nos repre-  
sentes termos o Recitação Datas do Governo. Importância correspondente  
aos estudos fixados no orçamento de 1907-1908, com destinações  
a personal e anualizadas e outras despesas, descurvadas pelas  
exceções e garantias e cinco centavos a vinte centavos; Supor-  
tâncias de juros de inscrições nas valas eram vindas da despesa  
estimada e não havia nenhuma a cinqüênta escudos, per-  
tencentes à Faculdade e em desconto no episódio das finanças,  
quatro mil novecentos e setenta e cinco escudos; Supor-  
tâncias destinadas ao pagamento de salários de  
professores fadis, dois mil e cem escudos; Despesas a  
conservação e post remuneratória "D. Francisco Jones"  
a duas, oito escudos. Total do Datas do Governo, vinte e  
nove mil seiscentos e trinta e dois escudos e vinte centa-  
vos; Recursos próprios da Faculdade: Supor-  
tâncias de aluguel de Piscadas em 1919-1920, quatorze  
mil escudos; Supor- tâncias líquidas provenientes dos  
próprios, mediante autorização das ilhas há anos,  
deveu-se a gerentes escudos; Supor- tâncias líquidas  
provenientes da subvenção por tratados práticos, mui-  
da as ilhas há anos, mil quatrocentos e vinte e  
um escudos e cinqüentatrescentos. Total os recursos  
próprios da Faculdade, oito mil quatrocentos e dezenove  
escudos e cinqüentatrescentos. Total os recursos, trinta e  
nove mil e cinqüentatrescentos e vinte escudos e vinte cen-  
tavos. Despesas: Encargos para despesas universitárias  
mil e cinqüentatrescentos; Recursos contestados: Desembargos  
Gratificações correspondentes ao desembargador do curso de  
Desembargadores em virtude de graus e de turmas, quatro mil  
e cinqüentatrescentos; Gratificações ao presidente Ramalho  
e Costa, que permaneceu pelo título, quatrocentos e vinte  
escudos e sessenta e seis centavos. Total os gratifi-  
cações por desembargadores, novecentos e dezenove escudos  
e sessenta e seis centavos. Secretaria: Recursos quatinhos  
e vinte e seiscentos escudos; Guarda das roupas de fardim pagantes  
e outras e quatrocentos escudos; Gratificações de Contas Presidente  
e Costa Lopo, encargos e conservação de exemplares do  
anexo a secretaria, a gerente, retent e dois escudos;

Gratificaçõe a continuo spacial filha Ribeir e excepção  
a conservar e guardar os exemplares ou aut. o Conselho  
tirar a seu custos; Total 11 dezenas, novos e velhos e  
retirar a diri custos. Laboratório a fizer, preparar e en-  
trar, pagar custos custos. Laboratório a fazer preparar e  
estar contente, que custe a custo custos. Oficinas  
e laboratório mineralogia - geologia Adjacent a  
preparar, que custe a custo custos. Observa-  
r o artesianos, gratificaçõe a diri empregados por  
viveres nocturnos, custo a cinqüent a cento e vinte  
custos respectivamente. Observatório Meteorológico.  
Distribuir os boletins e apressar o litógrafi, que  
custe a custo custos; Arxivaria e serviço arxi-  
viográfico, tirar a custo custos; Arxivaria e li-  
teraria, retirar a custo custos; Los primeiros e se-  
gundo adjunto a post o French, retirar a custo custos  
Total n Observatorio Meteorológico novos custos. To-  
tal n peral contentado haverá os custos e novos  
e vistos custos e recente a seu custos. Segundo am-  
parado São feitos os operários necessários e custos  
o post - vistos custos. Matemática - despejos docen-  
tulas e estabelecimentos amigos São compra de livros,  
instrumentos, aparelhos, produtos químicos, estrala-  
gia, elastricida, tafona, esporâncias, exemplares, aquim  
a plantas e animais, cauda, utensilios, ferramentas,  
populares, fundamentos, numerários para reuros, extra-  
ordinários eventuais, etc. Segundo a matemática custo  
quinhentos custos.; Lurm subvídarios a Decebed, do-  
pistas e pecuentes custos; Fazer e laboratório a fizer  
a diri custos e vistos custos e cinqüent custos; Oficina  
e laboratório a fazer tirar a custos custos; Min-  
eralogia - geologia, museu - laboratório mi-  
neralogia - geologia custo de despejos custos; Zoolo-  
gia e antropologia, museu - laboratório zoológico  
e antropologia diri custos e vistos custos e cinqüent  
custos; Botânica, farinhas, museu - laboratório bota-  
nico diri custos e vistos custos e cinqüent custos; Obser-  
vatório Meteorológico diri custos e vistos custos - opa  
custos; Observatório artes mineras custo de quinhun-  
tos custos; Koba fixa e conserva - custo e qatam-  
bir, em haverem com a alteração a lourada, custo  
custos. Total dos outros estabelecimentos amigos vinte

Amanhã

unif. dos ex. - Biblioteca: livros mil e oitocentos ex. - Depois mil e novecentos ex. - Total da Biblioteca mil e sete mil e setecentos ex. - Secretaria: Act 571 decretado a 19 de Abril de 1911 (B.C. U.) mil ex., gas, eletricidade, água e telefone quatrocentos - cinqüenta ex. - Fundamento a construir - o novo edifício que inclui os actos; Mobilário, concerto e conservação do edifício mil ex.; Livros de expediente, papelaria, encadernação, baias e farrapos, legislação, etc. mil e cento e cinquenta ex. - extinto o qual edifício, Specie: encargos offerecer a 1860 Reais que incluem lucros e ontem centavos. Total da secretaria: tres mil e novecentos e um ex. - e cinqüenta e quatro centavos. Total da Material: despesas diversas mil e seis mil e vinte e dois ex. - e cinqüenta e quatro centavos. Indemnizações para tratados profissionais: Laboratório de Física: trezentos e vinte e um ex. - cinqüenta centavos; Laboratório de Química, Setecentos e sessenta e um ex. - cinqüenta centavos; Laboratório de Zoologia, cento e vinte ex. -; Laboratório de Botânica, cento e trinta e seis ex. -; Laboratório de Oficialização: vinte e oito ex. - e cinqüenta centavos. Total das indemnizações para tratados profissionais: mil e quatrocentos e noventa e nove ex. - e cinqüenta centavos. Total das despesas: mil e vinte e cinqüenta e um ex. - e setenta centavos.

Spécies de deliberação: reuniões ou encontro actualmente existentes por maior tempo de um anno.

Não mais haverá a tratado em comum ou a menor

Operações I  
Prof. Dr. Pach

Serra da Ypê a julho de 1920.

Ordem de dia: - Reclamações as alheias do F.G.N. - concurso para primeiros concursos de zoologia - Horários - programação. - Outros assuntos.

Presente os Professores Dr. Henrique Lins, Santos, Odilon, Schubel, Fachada, Cabral e Gracis, Andrade, Teixeira e Pachink.

Acto a aprovar o acto N.º 2005 antecedente.

Acto aprovado a prof. Henrique Fachada

sólos de sentimento europeu pelo Conselho.

É isto um cíprio - ou um ofício da Universidade de Coimbra, enviado à Diretoria, com o intuito de ser utilizado no exame de alunos que, tendo frequentado só a Faculdade, haverão feito a sua matrícula, par - aféito a exame, par - aquele mesmo exame, mais apelos de tutela - Regimento de 1919, que é feito a 1920. O prof. a quem se refere F. D. N. insiste em fazer constar que, só no Regimento de 1919, foram aprovados em Química todos alunos que estavam nessa condição. Deve ser feito por razões de honra e conhecimento do Reitor este obreviatio.

É isto a reclamação apresentada pelos alunos de F.D.N. e seu autor outonalmente a Alexandre Hage - o Conselho das Relações com Trabalhos Práticos no curso de Física e preparatório para - Faculdade de Ciências - Física - Camogil. Ele consta entregar a respetiva recaus - vidro e resolvição, sobre - amarr. E est. propõe, o Dr. Director apresentar a seguinte proposta: "1º Os trabalhos práticos devem ser apresentados sucessivamente durante o ano, não sendo contados para - o respectivo Regulamento da Faculdade apresentar que os preencheram e executaram e executados; 2º A classificação dos trabalhos práticos seja feita por um júri constituido pelo Prof. de respectivo curso e seu Assistente; 3º A classificação e a habilitação ou inhabilitação deve ser expressamente indicada no texto superior à classificação de que; 4º Os mesmos a trabalhos a efectuar deve ser fixado pelo Professor." O Conselho aprova, em princípio, esta proposta, recomendando - seu concordar com a mesma pelos professores daquela Linha e Cabral e Afonso e pelos assistentes D. José e Spad, Serra, Foray, Moreira - Costa e outros a efectuarem os seus propostas.

Decidido os documentos apresentados no concelho para 1º Aniversário da sub - guisa a folha - , aberto o portal publicado no Diário e feitos o 150º aniversário da Universidade - Licenciado - Sciences Históricas - Dr. Manuel Diogo Almeida e Dr. Viegas - Júlio Gonçalves. Recorrem ao Conselho os professores que constam da lista de professores e leitores. O Conselho respondeu que aderiu ao concelho o registo e constatação feita na reunião anterior, e que os professores e leitores, e bibliotecários e recaus a servir os interesses da universidade e constituir o júri para o aniversário da universidade - professores e leitores.

Anne Li

for apresentar o horário elaborado pelo Secretariado, res-  
ponsável a respeito de mandar impresso em versão e elab-  
orar contactos a todos os imprensa, trouxe recente-  
mente, quanto a alterações a programar. Ad-  
mindo - publicidade da mesma e de outras manifestações  
de respetivos lugares para os pre-avertidos e facultado.

Presente no documento o prof. Dr. Ruy Rattoni, fat-  
tista, professor aposentado, ex-levantado a Mageste supra-  
vivente, e presidente parcial do Conselho de Faculdade.  
O Conselho deliberou deferir, para entregar este com-  
unicado a autoridades. 8 P. O. Act 57, Decreto 4664.

O Prof. Matos trouxe comunicado o Conselho  
de pre-avertido pelo Conselho Superior da UFSC, que  
apresenta os seguintes pontos:  
Objetivo de participação no respeitante con-  
selho eleitoral sobre - questões "a" da reunião do Conselho F.O.U.,  
que incluiu discussões e proposições recentes e das le-  
isões que, propõem a vigência de censos e estatísticas  
que visam ao regular levantamento, para efeitos de taxas, da  
conta. Prof. Machado, acompanhado com a representação  
algumas autoridades e representantes da imprensa, após  
reunião comunitária, realizada no dia anterior, apresentaram  
as relações, a qual o Prof. Matos, procurou trazer con-  
tribuindo para. O Prof. Machado, autor de muitas  
impressions tendentes a prestar - Conselhos, principais  
membros procedeu para refutar proposição apresenta-  
da para - mesma f.

A propósito destas alegações, o Prof. Matos refere-  
r-se à tentativa feita na Faculdade de Medicina de agen-  
ciar e criar a aula-prática especializada para  
medicina e ciências que representava a Faculdade  
de Serviços e Ciências no ensino de teoria e  
prática tendo em vista a obediência a Faculdade  
a professores da fachada e deslocar o seu objectivo  
para a Faculdade de Serviços.

Respondeu o professor a respeito das alegações  
que o Prof. Feliciano Machado, é de quem se-  
nha que realizou em 1914, respeitando - um  
centro médico, em virtude de grande alta  
de pessoas.

Presente no encontro o professor para lhe  
requisitado das respetivas autorizações, co-  
nstituição - Universidade e haverá a menor parte

na recens preparatoria par a fundaree de un Institut  
Internacional de Antropología. Convocó reunión impor-  
tante a nostra oficina en o Gremio Estangués para  
tomar e revisar os demas representantes.

Nest marxi havemos a tratar unicamente e respe-  
to

O secretario

Prof. Ruy Pach

Sessão de 13 de Outubro de 1920.

Orden de dia: Exames em Outubro; - Relações o  
concernente - Presidente, Dr Bettencourt Teixeira; -  
Regime a adoptar praticar; - Outros assuntos.

Presente - Dr. Defensor Dr. Almeida Lins, Dr. Sáni,  
Dr. Coutinho, Drs. Camb., Andrade, Alves e Cabral.

Li-se e aprovou o acto de reunião antecedente.

O prof. Dr. Sáni leitor e professor relativamente  
a uma representação na reunião preparatória para  
a fundação do Instituto Internacional de Antropolo-  
gia, a que nos fiz, contém um vulto, anexos, pelos  
índios e a boancançous, que pe lhe o nobre e doutor Dr.  
Dr. Frederico Correia, e Faculdade de Ciências da Faz.,  
que representa a Faculdade de Ciências e outros mes-  
mos. O Conselho agradeceu o interessante testimo-  
nial feito por Dr. Sáni e deliberou agradecer ao Dr.  
Frederico Correia a sua obsequiosa dedicação.

O Dr. Pedro Camb. participou, por si e pelo Dr. San-  
ti Lino, os seus factos e reuniões antecedentes. Regis-  
tou-se q.º Dr. Santos Lino e achar superior a compare-  
cer - estando presentes por outros o Dr. José Maria, pri-  
mo secretário da Lisboa, e o Dr. Roquette, Mato-  
Grosso e Maranhão e acham impossível dar a compa-  
rencia por outros a mesma. Foram estes motivos  
que põe em apreendimento nestas reuniões relativas  
a esse e nuns a protocolo que se refe-  
rindo a reuniões antecedentes, relativamente a acha-  
ção de Dr. Sáni e outros, Dr. Matos Santos.

Foram propostas prof. Drs. Camb., e Conselho del-  
berou haverem os actos votos e sentimento pelos fale-  
cimentos do Dr. José Evangelista Gomes Ribeiro,  
e Faculdade de Ciências da Faz., a Robert Alves  
e Souza Teixeira, e Faculdade de Ciências e me-  
moriandos.

Athenaïs

Sor preposto à Drf. D'Abendroff, deliberou o contrato, bem como as despesas fixas que iriam ser suportadas para a voga a prazo e a prazo a vista.

Considerando o número de drifmas ou negócios que estavam actualmente resgatados, os mesmos carregos, o conteúdo delibera-se afixar para cada drifma aditivo a um reis, recuperação da comissão brumaria para discussão e principais anexos pedagógicos. Foi deliberado que os diretores das autoridades administrativas resgatadas programem o concelho para procederem a voga dos grupos e queimarem deitados processos de fiscalização à Drf. D'Abendroff e ao Drf. D'Edouard Boulay.

O Drf. D'Abendroff apresentou um pedido de exoneração da Faculdade no Senado Universitário e Drf. D'Abendroff Fachard, para o Conselho a elegir novo representante em prisão remota, re. prof. Fabrille Fachard não poder considerar os novos reis, de modo a continuar com aquela representação.

Um novo rei Drf. Fabrille Fachard, deliberou o contrato novamente, para compreender as fases de V. Universitário, São Roque que se actua pertinho nuns dias de encontro.

Sor preposto do Drf. Fabrille Fachard e Henrique Lins, um novo apresentado as recomendações das Várias tentativas decretadas Armando Góis, Dr. Wolff Bernardi e Dr. Henrique Lins, respectivamente os V. e I<sup>o</sup> grupos de Reis. Fazem parte da reunião votada no próprio reis e Conselho, depois de juntamente os propostos.

Sor preposto à Drf. Henrique Coutinho, deliberou o relatório a transcrição do projeto auxiliar francês, que se fará a voga do grupo de São Roque e resultante a falecimento de Henrique Lins.

Está em curso a Associação de Municípios da Universidade de Lisboa para a constituição dum reis e realizou em 14 de outubro, no salão da Universidade da Faculdade, com o fim de estabelecer a atitude a tomar perante o projecto a aprovação publicar nos jornais.

Está em curso a discussão entre os professores

Sant que de n'j' das um folga remane, vist que  
ainc empregad o seu catágoi que apena tem  
descanso a pesiga em praga d'as. Difens.

Li'st um project dirigido ao Dr. Director pelas  
Autoridades do Farajaz para, em harmonia com o art. 81º e  
art. 31º da Constituição Universitária, se criar um curso de  
aprefecçamento de analisis química, para teach por obje-  
cto especiai versao analises técnicas: mineralogicas, hu-  
manas, geologicas e agropecuarias. Difens.

Li'st um restauro feito pelo Dr. Director pelas  
Justiças Bettencourt Ferreira, contra o deus de Councils  
do 27 de julho, que o seu admittiu as cores para a legua  
a Flaminio de Oliveira no grupo N.º 3 (subgrup a protégé)  
levava a seco par est habilitar o Councils a suprime.

Li'st um representante mandado a suprime pelas  
Justiças, em p. Humberto da Cunha e Trigueiros Alves, para  
o seu Faeculdade em 1913-1914, nos curos a Física  
quântica, Geometria Descriptiva (sementer a inven), Fis.  
e Quim. que a Professora topográfica, profunda, e abriga o  
Decret N.º 5694, no disperal o professor dos caderos  
constituir e dar a pesquisas históricas - matemati-  
cas. O Councils, considerando q. o curos em gêne  
alhos estam matriculados em 1913-1914 e que o pro-  
prio é que, habilitava par aulas teóricas e montado,  
Infantaria e Cavalaria, envolve suprime q. o represen-  
ta pôde fazer opaques seu professor o curos em  
q. estam matriculados, mas no o curos a desem-  
penhar histórias matemáticas, q. é sua missão.

O Dr. Director apresenta um projecto a instruções  
agimentais para os curos práticos, reus apresenta  
com a seguinte forma:

I As cursos práticos destinam-se, que e faze e apliqueis  
de doutrina exposta nas aulas teóricas, que e' aquellas ist-  
tecnias concretas num determinat sciencia; nos curos especiais  
podendo ter por objectivo trabalhos de inventgacis resolutivas.  
Devem constar, ou de manipulações, ou de discussões de  
problemas, procurando se evita as experiencias, chamadas  
de curos, destinadas a obteres a experincia mai outras tensões.

II As assistentes, de acord com os respectivos Professores,  
podem faze e d'issas o car curos em termos, conforme  
as circunstancias acoorrecharem, entre traham de estudo  
- permanência, a car ulturas e laboratòrios.

Amar Lin.

III Conforme o Prof. determinar, se harmonia com a matéria a ser discutida, o Assistente pro supervisão dos trabalhos práticos fará um esboço das principais questões que serão estudadas, ou reportar - a haver a explanação feita no auditório ou reportar em qualquer tratado bastante conhecido.

IV Os relatórios ou principais documentos que compõem os trabalhos executados pelos alunos são revisados constantemente e fixa-se uma précisa classificação dos documentos e o dia da apresentação.

V São facilitadas a leitura das matérias e os trabalhos feitos, cada aluno devendo colar, na primeira folha do seu trabalho, um retrato seu de pequeno tamanho, assim como deve ser redondo, que deve retratar, pelo menos, o que vai empregar na folha de apresentação.

VI. Terminada cada aula prática o aluno inscreve-se na lista de presentes, a matéria e tratado que realizou e subscrisce a sua assinatura. Daí para em diante o trabalho não poderá ser apresentado a professores e necessários para o Assistente respetivos apontar e suas rubras.

VII Cumpre ao Assistente supervisão bimestralmente os trabalhos sobre os quais os mesmos devem apresentar os seus trabalhos.

VIII Sempre que se apresentar, o Assistente diligenciará inscrever, ou por escrito ou por word feito os relatórios ou outras matérias, que sejam os trabalhos praticados, tradições, costumes, usos e costumes como constataram e executados e a matéria ou principais causas dos mesmos trabalhos mencionam.

IX Sempre que o Assistente estiver concordante, realizou - a haver trabalhos praticados ou repetidos, bem como produzido tal lugar, por exemplo, que os trabalhos praticados ou repetidos nos meses de Setembro, Fevereiro, Abril - Junho. Os registros destas provas classificá-los pelo Assistente estas preceitas a fim de proceder a classificações que os alunos e seus devidamente recompensados. São essas duas classificações dezenas provas, o Assistente pode suspender temporariamente os trabalhos, quando os mesmos forem numerosos.

X. Cumpre ao Professor ou Assistente encarregar a cura todos os assuntos, com a devida antecedência, e reunir com o Assistente ou Assistente pro supervisão

videm no curso prático correspondente, afim de se dar cumprimento ao Artº 6º § 3º do Estatuto da Universidade.

III. Para se admissível um professor laboratório cas abr. us terá que depositar 5\$00 no secretário da Faculdade, p. registos, devendo os respectivos. Deve p. aulas causa um prejuízo ao laboratório seu em prejuízos avaliados e o assistente enviará para o secretário um resumo ressalvado, por ele assinado, mencionando a importância do prejuízo respectivo. No final da cas as leituras das aulas receberão o secretário o excedente da quantia depositada.

III. Os Prof. a aulas com o assistente que representarem os cursos práticos, devem apresentar no prazo de 15 dias respectivas aulas e tratados utilizados nesse ano.

Não sendo havendo o tratado receberá o excedente  
I. secretário  
Prof. Ruy Pacholski

Sessão de 29 de Novembro de 1920

Ordem de dia: Parecer à requeção sobre a reclamação da Comissão de Bettencourt Ferreira - Concurso para professor assistente de Geometria - Regulamento de Exame Prova - Faltas anuladoras.

Presente: Drs. D. S. Dantas, Dr. Almeida Lima, Matos, Dr. M. Augusto, Dr. Dr. Lameira, Lucas, Andrade, Requejão, M. dos Santos, Vassouras e Pacholski.

O Professor Matos apresentou o relatório da sua comissão de Prova: médico, no ano letivo passado, feito pelo professor assistente Dr. Antônio Noronha Jorge. Verificou-se que não houve faltas anuladoras.

O Prof. Vassouras pediu a palavra para dizer que tem faltado a mesma prova, desde o seu concurso, apenas ter recebido aprovado o candidato a esse Professor; que, tendo sido concurso para Professor, foi nomeado assistente, began para que se realizasse concurso, sendo necessária a sua aprovação por este concurso e pelo Conselho Superior da Universidade Tribuna, que fez seu Decreto de nomeação como Professor. Depois disso, em 1º de maio de 1920 para concorrer para a mesma, em virtude da sua revalidação, foi-lhe negado o resultado, em virtude do Conselho ter julgado, por resolução de seu Conselho de membros, que não era

Anne Lin

raçõe de seu cargo, mas podia ocupar aquela lugar. Apesar disso, seu saber próprio, paixão e saber avivado convocaramos os Conselhos, mas compareceram - ele próprio e outros animais e os ratos, presentes, o professor - a responder pelas suas questões. O professor Andréa perguntou se a él era feito o que era dirigido e respondeu feito e não nenhuma das Prof. Renanas em Conselhos, e, assim recebera resposta afirmativa deles e o professor respondeu rapidamente em Conselhos e, no entanto apesar das deliberações, não tendo sido eleito presidente da reunião em que ele foi nomeado presidente o Prof. Packinho, morreu o professor o seu funeral publicado no Diário Oficial em Janeiro de 1913, pelo qual se viu o grande desrespeito dos mestres falecidos em seguida. Assistentes professores ordinários e extraordinários, com largos discursos de saudação e suas apreciações, depois, professor Renana; por vários dias viveram os desfiles na Faculdade e existiu de um vago o professor ordinário e ainda o assistente que cumpriram suas missões a Diretoria, mas tendo presentes, os Conselhos e factos o Prof. Renana teve o seu maior primor quando remanesceu, tanto mais quando, contudo, nenhuma pessoa em particular fez festa, protestou logo o Conselho da Faculdade, aliás de ter infundido favorável a velamecas do professor e o que só teve sido agrado os Conselhos. Graças à parte dele, o prof. Renana o que o subiu - o Conselho para a votação - os cabecinhos, para que fosse votado e votado nenhuma vez, secretaria, teve a opinião de que fosse o Conselho, mas foi a Diretoria, que era um avesso, o professor o que votou. Prof. Renana faltava muito para entender as autoridades e juntas de professores e processos apareceram assinados, é de vez com antecedência.

A sua Diretoria apresentou imediata e aberta a causa F.Q.N. para que fosse resarcido o professor expulso e fuzilado. O Conselho respondeu que havia antecedentes entre a lei 5º A.O.T.S. o 13º que

de 1918 a o Artº 13º do R. F. M. L. a 27 de Maio de 1919,  
vouloremos consultar - História.

Presento a proposta do Dr. a justificação da proposta de  
resolução e request assistente do Dr. Bernardo  
de Souza Marques a Cunha, proposta já apresentada  
na ultima reunião. O Conselho deliberou propos e  
recomenda a sua execução.

O Conselho elega por unanimidade - Prof. Dr. Pedro  
Machado para vogal do Conselho Superior e Conselho  
e Industrial, sucessor a Studart.

Presento o parecer a 20 de Setembro passado, o Dr.  
reca, sobre a resolução do Assistente fiscal  
Guilherme Bettencourt Freitas, apresentada  
a essa sessão. O parecer é aprovado votando  
contra o professor Dr. Soárez.

Presento o parecer do Conselho para negar  
assistente ao Dr. grujo o Dr. reca. O Conselho deliberou  
proposito a renúncia do novo concorrente, Luis  
da Silveira Corrêa desistiu.

O Secretário apresenta um projeto de trabalhos  
mecegues e fardões sobretudo em aumentos  
d'água de deflorações. O Conselho votou favora-  
velmente, devendo ser pago em aumentos desde  
um ou concerto.

O Secretário pede reformas de vedações e  
fardões, que se tornam obsoletamente supérflui-  
as, em face da caixa de festejadas e os rios de São  
O Conselho votou sustar-lhe e pedir-lhe deliberações  
sobre o assunto.

O Prof. Dr. Pedro Cambraia es convidado a con-  
sulto p. a. como o Decreto não respondeu  
ao seu subtílio em termos p. ter nivelação e quais  
águas. O Conselho deliberou p. a. gratificação decretada  
no pagamento p. d'água das fábricas e cozinhas p. a.  
água abusiva, desde 15 de outubro, o prof. Dr. José Montaño.

O prof. Dr. Andrade, teve observado existência  
de um bote no falso Botafogo, faz-se proibição  
de a estender de modo a poder proceder tratativa  
as preferências - empregados p. a. preços p. a. cida-  
mento ressalva impasses as o mesmo. O Mecânico q.  
p. a. preços não sejam mais vidos p. a. p. a. jau-  
dim, podem produzir resultados, resultando-a teria

Anexo

oramento a' consideração o da Directa oficina Br-  
tânia.

Não podemos tratar n' o regulamento o que  
procede, por ter a e retrair o prof. D. Fabiano, o  
qual maior honra e haver, e como o e mandar

O secretário /  
Pedro Pachis

Sessão de 24 de Janeiro de 1921

Ordem de Dia: Abraçar o oramento de previsão  
para 1920-21; Importância dos rendimentos e gastos  
anuitados para o ano de 1920-21; Informações sobre  
a conversão, ou necessidade, de se estabelecer exa-  
mpe de admissibilidade; Testes de supremacia  
sobre a possibilidade de substituir um certo pro-  
blema de serviços privados - quinze dias - sua  
substituição para preparação das respectivas contas e  
exames primitivos que; Outros assuntos.

Presente o professor Dr. M. Almeida Lopes,  
Mafra, Roque, Grin, Pedro Camba, António Lopes,  
Cabeça Gorda, Afonso, Sepúlveda, Flores ou Santo  
Antônio.

Li-se e aprovado o acto o seu autor.

Aprovado o oramento o teor seguinte: Recepta do  
tais o governo: Importância fixada no projeto orco-  
nizado n° 4224 para 1920-21 (após o 10º Rep. a contabilidade  
de 2000 Objectos) vindre - círcos contos 970 milha e círcos  
milhão e seiscentos; Importância do juro da susseguirão no  
valor mensal de 236.950 \$ 00 pertencente à Facul-  
dade e em depósito no Ministério das Finanças, qua-  
to milhão e novecentos e setenta e cinco milhão e  
sete centos destinadas ao aumento da salário do  
professor e professor, tres milhão e quinhentos milhão e  
sete centos; Despesas de conversões o post meterologico "D. Fra-  
ncisco Gomes" a fair, 1/2 milhão e sete centos. Total a dizeres o  
governo, vindre o tre milhão e quinhentos e oitenta e  
sete centos; Recolhimento proprias da Faculdade:  
Importância o resto de aluguer o Guarda's em  
1920-21, quinhentos e vinte centos; Importância  
ligno e pinhento os próprios, vinte e quatro  
mil os ultimos tres anos, de mil e quinhentos  
milhão e sete centos; Importância ligno e pinhento das

judicium pós per habuimus pátos, nis d' os ultimis te-  
xos, nis pátos certos e nascet e nra execto - co-  
piant certos. Totl os restantes pátos o facul-  
dade d' q'z nis pátos certos - q'z execto execto e co-  
piant certos. Totl os restantes pátos e cines  
nis nascetos e nis exectos e co-  
piant certos.

Receit - N'g - Despega - Percentagem p'c - despegas uni-  
versitarios nis - co-  
piant certos. Perfil conta-  
do: Gratp'casas comprende os desdobramentos ou  
adensos em virtude da grandeza das terras queato-  
mentos e co-  
piant certos; gratp'casas os distantes  
horizontes, nos numeros p'los q'z pátos certos  
e nascetos e nis exectos e nascetos e nis certos.  
Total nascetos e despegos exectos e nascetos e nis cer-  
tos. S'cetam - levante queato certos - oriente  
exectos. Grandes das matrizes o p'los h'p'ntos e  
oriental e pátos exectos. Gratp'casas os certos  
pert o l'ct Lopes, nascem q'z conservados os  
exemplares do autor a M'ânia - a fôrmatos  
restos - nis exectos; Gratp'casas os certos  
q'z nascem tipo R'sblis, nascem q'z exectos e  
conservados os exemplares o aut o M'ânia h'p'nt  
e nis exectos. Total nascetos - s'cetam - nis ex-  
ectos - laboratório a fôrma Preparat. contadas ha-  
jeitos exectos - laboratório a Grâmica - Prepara-  
do certos os pátos certos - nascetos exectos - Grâ-  
mica e laboratório nascem - geologos - h'p'nt  
a preparar pátos certos - what h'p'nt - H'p'nt -  
artusimia Gratp'casas a nis empregados p'nos  
n'g nocturnos certos co-  
piant certos, certos e nascetos  
exectos. Total despegs e s'cetam exectos - Observa-  
toria meteorologia distribuidos os boletins e  
aparecidos lit'grafi pátos certos - nascetos exectos;  
Auxiliar o nascem de nascem - nascetos exectos - Auxiliar o nascem 1 lit'grafi nascetos e  
nascetos - Los P'c 20 q'z nascetos 11 p'los n'os F'nselj,  
nascetos e nascetos Total nascetos exectos - Total  
o F'nselj contadas tres nis nascetos e nascetos e  
nascetos e nascetos e nis certos - Perfil as-  
s'cetam - San f'nselj os operários encarregados o  
contato objecto - vete nis pátos certos exectos -  
s'cetam - despejos. Noivas - bolas - establecimentos

S. S. Lina

auxos - San compre o bens, instrumentos, aparelhos, produtos químicos, mobiliar, gas, eletricidade, telefones, exptaclos, exemplares, agravios a planos e cava-  
tos, caças, uterilis, fumamentos, papelaria, fardamen-  
to, numerário, prouessas e transações documentais,  
etc. pecas de Matrícula - auf - pagamento events;  
Casos subordinados à Decretos decretos - present-  
events - fizeram labrations a finos tres mil teugatos  
e novos e cíes events a parentes - oit centavos;  
Quinze - labrations a quinze - tre mil oit centavos  
e parentes e cíes events a parentes - oit centavos;  
Museu - geologi, Museu e laboratori physi-  
olog - - geologi mil reis centos trint - mil es-  
alvos - fáscias - oit centavos, zoologi, museu e  
laboratori profissões tres mil reis centos e tres events  
e novos e vinte centavos; Auto profissões - cento -  
mila events - dy centavos Botânico, jardim, mu-  
seu e laboratori botânicos tres mil teugatos e no-  
vatos e cíes events parentes a oit centavos;  
Arrecatado meterolog - tes mil reis centos e  
novos e two events a oit centos - vinte centavos; Observa-  
toria Astronómica mil novos e trint -  
mil reis events - trint - oit centavos, Vida pre-  
ciosa d. i. leia o Matrícula em harmoni-  
a - del bceas, I corrente mil reis events. Total  
das alías e estabelecimentos que os vinte - present-  
mil teugatos e novos e cíes events a oit cento -  
mil reis centos e cíes events; Biblioteca Cívica mil reis  
e novos e oit centos events; Expediente processos es-  
tados - Total 16.410.000 tes mil teugatos es-  
tados. Decreto 54º 1 Decet a 19 - 1891 a 1911  
(B.C.U.) mil reis events. Despejos com - unterscâm-  
bos inserventos teugatos events; Gas, eletricida-  
de, agua e telefone quatro centos e cinquenta es-  
tados. Fardamento de contingentes - adereços -  
princípios e parentes events; Mobiliar e utensílios  
concessões e despesas reis centos events; Lo-  
uras e expediente, papelaria, numerário, San-  
dwiches, legumes, etc, oit cent - parentes -  
cíes events - vinte centavos; Specie jai-  
neira mercadoria jaqueta e 2400 Réis, reis  
e cíes events, cinquenta e sete events - trint centavos

18

Totòs o certam que uif projecto, uovemt. os events  
renguent certam - Totòs o Matrif. deppos &  
verso tuit a mi nif e cingiente ois events - e  
tuit a pect certam - Indemnizaçao por teatado  
pratam - Labrator - atiso tuijto uovemt a  
um events o cingiente certam - Labrator o  
Quim - retaento uovemt o set events - cinq  
iente certam - Labrator o Pologi - auct o  
set events - Labrator o Atam - cert. tuit  
a os events - Labrator o Hinclo oitudo - oit  
events o cinqiente certam - Totòs o indemnizaç  
ao uif projecto, uovemt a um events - cinq  
iente certam - Total o deppos projecto ois  
o uif projecto a um events - cinqiente cer  
tam -

Aprovad a proposta de recordar o registo amilat  
o registo grupo o registo nuc' trabaix ois  
Atas.

Teim o convencion ois uicendadas de e  
stabelece spuma o adesivo - faculdade, o  
convecto rector, ostaus cristo - professor  
fusca, un uicendiu tere exame, o votando  
cont o professor fatos, Pcts Amb. Paibit,  
un o spuma o resit o uis complementar as  
leis uicendiu s'indipendivel jaa tere spa  
o o adesivo.

Teim o uno pect ois uicendadas de  
peruver historias matricis para preparaç  
ao inspeccao uicendiu o uis o primaria qul,  
o convecto rector, un o uigar i cinq  
dias unius, produzir q'les o p'faz ualida  
par cor endressar - nos leis ois uicend  
ois tuit.

For auctorizad o Dr. Dr. L. S. a oderni  
- viver o prof. Schiappa Monteiro o uia bibliote  
ca ois opis - "N'cun qul o seu's uicendiu  
robustas matricis par o loco o estab.

O convecto rector responder par, atestando  
o auct o traor uicendiu q'les o uic  
ois matricis necessarias a formar o cote  
go, si podera' refazer o p'fts dem matrizes,  
mantal pagamento ois deppos presentes.

Atten L.

Presente um requerimento da Magistratura Nogueira,  
neste, pugnando pelo as equivalências que devem  
ser praticadas entre a universidade e os servidores públicos  
profissionais, ou em serviços históricos mantidos,  
ao abrigo do artº 16º, I, organizações de fundações  
e sociedades. O Conselho considera ovoi as respectivas  
recomendações.

Presente um requerimento da Dr. Júlio Strang,  
solicitando que de seja concedida folga e auxílio remunerado  
para pagamento, embora tivesse sido reprovado em  
julgamento - faltas ao exame em futuros, por desmazos.  
Indefinição permanente.

For proposto o Dr. Mafatão Santos, para receber  
propria recompensamento para permanecer a seu encarregado  
e aguardar a conclusão das funções de professor  
de Direito na Faculdade de Direito da UFGM.  
O Conselho responde que é subordinado decreto  
que o Juiz de Direito o libere de férias sem prejuízo  
respecto a recompensas. Decreto N° 4247 de 22 de junho  
decreta a exiguidade de gratificações de exercícios  
em preceitos das aulas e circunstâncias normais, restan-  
do o levar as finanças proposta para cada o aumento  
de um gratificação.

Reclama-se haverem os actos votos de reunião  
pelos fabricantes do Dr. Sá da Fonseca e Lacerda, de  
Machado e Portela, Filho e Cunha, e Amorim  
e Correia a Correia.

Decidir se rebatido o Dr. Sá da Fonseca, para  
que possa ser feita a sua nomeação como Prof. Broges  
de Aguiar.

For a opinião da Comissão de Conselhos ac-  
cordada mandar apresentar o processo relativo a prof.º  
Ricardo Gomes de Oliveira fundamento e razão de que o Co-  
nselho disciplinar apresenta.

O Diretor prof. Henrique Lins, e da opinião  
que resultou da alegação apresentada pelo Conselho.

O prof. Dr. Baltazar Brin oggo - prof. Dr.  
Silva (que não esteja presente) que poderá apre-  
sentar confirmação das - solenidades.

O prof. Sá da Fonseca e Lacerda e prof. Conselhos

Academie nō possi te to near out's vobis, dat  
a form-pape a querre the fr' part. lej p'cun.  
nō hagar o processus visipl'na nō estiam nge-  
refar nos tenis hagar, fultant the, per  
exemplo, a declaracion de b'ne et testamento  
partas juraient ante un juzgues o reu ex-  
posiment. lej regnent hague tant deins pover-  
ro cos & op'ci p'os trans de 'tin, constam p' os  
aveugnac & que el'ab proced' nō ha'rau de  
pot j'li' apres'm 'Ngs p'or fin apurar & que ha-  
vin de v'cada un b'atos r'le factos ajetados a la  
justiciale o p'f. Resarc Garcia li uen aules  
o decretos & a esse respecto a Councilos disciplina-  
re organizar o processus a numero creder  
t'at chegar. Trublement es'at q' u' or b'atos se  
conf'remancen, o' factos ajetados a'antes  
de reu'ce respecto establecer han leis em  
vigo, e'nes const'ores p'or ius v'ctos a' des  
leyes abu q' o' councilos academicos fach ar  
pronunciar-ee.

L'cest p' uen as depositarios o processus ha-  
ver abusos a' u' factos u'cias grave, o' le o  
meus profens te am'nes a' folha de process-  
ua en dies en q' factos, u'cos u' conts q' o  
v'ctos disciplinar o facel'ad b'ne process-  
o a'q'as p'or O'leg'ee'ea p'ar c'el'aceas u'c  
p'nt a' u'ni abuso u'cias p' b'ne es-  
o' obiectos, si' poter' u' determinar p' p'eu  
de d'cito, nos tenis o' act' d' Regulament o'ci-  
plinar n' funcionarios est'as.

A competencia o' councilos academicos p'los  
que respecto a profesoras & auxiliares p' u'ctos se  
no julgamento o' processus devidamente organi-  
zado q' de p'eu presentes depui ou p' os q' ap-  
a'ctos n' mandadas instancias p'los auxiliares  
des q' p' p' u'ctos t'abu competencia legal.

D'ra u'cias q' o' councilos o facel'ad u'ct  
p'os' resolvi u'cias p' u'ctos u'cias q' p' u'  
nos q' u'cias u'cias p' u'ctos q' u'cias  
the competencia disciplinar p'los profesoras  
e auxiliares. O'act' d' Regulament o'ciplinar n'  
funcionarios q' p' u'ctos q' p' u'ctos no os

Almeida Lima

esplícitas sejam instauradas por despachos das autoridades e/ou competentes disciplinas sobre o assunto.

O prof. Almeida Lima, como presidente do Conselho disciplinar da Faculdade, restando a todos os testemunhas declararem rotineiramente pelas horas que a reunião de hoje transcorreu, entre as 105 e 115 horas dos dias 20 e 21 de fevereiro, eis os resultados dos depoimentos, e/ou opiniões do Conselho disciplinar tendo feito expressa menção, nos de parecer necessários proceder - averiguando efeitos sobre o - aliás o professor acusado em julho de processar em dia e/ou factos propriedade havendo preveras de suas algemas faltas tendo dito o decretado pedidos feitos a julho de processar, certos e/ou os acusados nos dias e/ou faltas.

Não mais havendo a tratar execução da reunião:

Presidente  
Kriffay Pachas

~~Sessão~~ de 24 de Fevereiro de 1921

Ordem do Dia - (Decretos n°os 4.306, 4.311, 4.317 (Suspeitos presos) e 4.324 (afastamentos dos encargos das Faculdades de Ciências) - Exames de雁as - Outros assuntos.

Presentes hão Professores Almeida Lima, Gatos, Souza, Pedro Cunha, Santos Lemos, Cabral de Morais, Andrade, Segurado, Alves dos Santos e Pachas.

Consta e aprovado o acto da reunião antecedente.

Até à ordem do dia o prof. Baltazar teve ao conhecimento do Conselho que não foi provinhal ainda efectuada a compra dos livros do Prof. Schiappa, acreditando na seriedade anterior.

O Conselho deliberou por as respectivas reuniões organizar os programas dos cursos práticos a que se referem os Decretos 4.306, 4.311 e 4.317, sendo subsequentemente enviadas as provas.

Pelo decreto n° 4.324, restocou o Conselho, quanto ao artº 1º, interpretá-lo como concedendo 1200 de 1500 horas de reuniões aos Drs. Assistentes se assim for necessário. Abitare - e a votar - Prof. Cabral de Morais.

Requerem-se por os exames começarem no dia 1 de Março, ficando a manejado, tanto dos provas escritas

comuns das orais, a cargo do secretário, ouvidos os respectos.

O Prof. Dr. Gatos Santos traz as Convocações para os herdeiros da Dr. Autônoma Augusto da Cunha Monteiro o procurarem para lhe dizerem que trarão pessoa e entrega a este falecido, para receber os postos em salas especiais, as coleções de lepidópteros, reunida por seu pai; e as coleções, reunidas por seu avô. O Conselho encaminha o Prof. Dr. Gatos Santos de saber formalizadamente as condições dessa entrega para seu apreciamento.

O prof. Almeida Lima próprio para o abra convocou os pais e parentes e a vaga de professor assistente do 1º grupo de 2º anos (física), tendo aprovado pelo Conselho e respectivos programas.

Háis propostas para um abra convocou para o provimento da lugar em ajudante o prof. meteorólogo e fisico. Aprovado.

O Conselho votou aprovar, juntamente com o Dr. Almeida Lima, o projeto feito continuamente para chefe do posto menor, de que se aumenta a gratificação por este cargo.

Não haverá necessidade de tratar mais nesse assunto.

Assinatura  
Prof. Ruy Pachal

Sessão de 28 de Abril de 1921.

Indemnizações para os lugares de ajudante no posto meteorológico, Guarda e os demais Estab. - Reporta o Diretor o Laboratório de Física para a nomeação de um novo. - Reorganização e operação do laboratório de Física. - Outros assuntos.

Presente houve D. Inácio Almeida Lima, Roquette Pinto, Pedro Camba, Santo Lucas, Teixeira e Pachal. Lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Os professores do Diretório deliberaram a nomeação de acto no qual o professor sentiu-se e de iniciou negociação pelas suas imposições ao Prof. Gatos Santos. O Prof. Roquette justificou o seu facto de falecer no Prof. Gatos pelos motivos imposta e apresentou a nomeação do professor e apresentou a sua nomeação e faleceu. O Conselho de se autorizarem os votos da reunião anterior no Conselho.

Foram enviados telegramas à Reitoria da Universidade e

Athen Lein

Port, envoiant à Reitora o Universidade a lista votos  
de rectores, com ticket o Dr. Ribeiro-freixo, apre-  
sentando candidatos a faculdade.

O Prof. Almeida Lino-junior - fact o concerto  
o Prof. Remao por reitor da aveiro.

O Prof. Drini traz os concorrentes o concerto  
terceiro dia das entegas no Biblioteca os livros comprados  
e viver o Prof. Schrapp-Moutou. Traz também os  
concorrentes o concerto p o Dr. Pedro a Carvalho  
Moutou procurador o Prof. Matos Santos no proximo  
o empreza valgaria a actuar-se, restante  
e entre os concorrentes a entaga os concorrentes de le-  
pioptera e coelhos e para se fixar referencias na act  
anterior.

O concerto elibera proprio a nomeado para  
Diretor o Spécie Broage o prof. Dr. Bartajah Sou-  
zai, que o acto executado imediatamente em de-  
cada sede a vontade o prof. Moutou.

O Prof. Drini traz os concorrentes o concerto  
que todos interessam cont o Dr. Drini o  
Spécie Broage, reconhecendo a existencia de um  
aspecto da maior ou menor necessidade, resolvem  
conveniente para contactar o telefone.

O projecto o secretario presidente o proprio  
a compatrio no telefones e instalacao em un  
P. B. X. transformando assim os actuais telefones  
privados os novos estabelecimentos, em tra-  
tando deles aparelhos, for aprovado.

O projecto o requerentes presidente  
abri concerto para o provimento de um lugar  
o Professor o regimenter grupo (Guincho) deve re-  
cer. Este deliberação facerse em uso requerente  
jogo: 1º lutro dia haja capacidade tecnicamente  
para o provimento o cargo deixar pelo fabricante  
o prof. Morais o Almeida, de facto especialista  
nos vaga; em e o provimento o intitular o  
j. j. Dr. Brumay por ser mestre cubano b'auit  
grupo e cujo nome a justificação este apena a-  
pendecido o Reitor; 2º seu qual o numero o  
professor da reeles e havendo apens em con-  
ecto grupo i' maior necessidade o o professor  
a fizer por un mesmo o numero de cursos

o requerir grupo para o mesmo, aber de menor  
mais frequentado e cujos objectos se encontra-  
r, por particular e maior numero de bi-  
suviventes; & logo dar o seu o publicar,  
deverá juntando, Prof. Burmão e altri con-  
cursos para provas e vagas a fixar.

Foi aprovado o respectivo programa e con-  
curso, haverá um autog. legislativo, visto o  
modus nos a echar regulamentado, neem  
o poder ver por quanto tempo o regulamento  
ou seu prazo - lei 10.861, e no mesmo o seu  
e exercerá entre o regulamento por concursos  
para - autog. Seul Pot. temos e para a ultima  
Fase.

O Concelho resolve fazer o seguinte distribuição  
o prazo o tempo necessário, grupo de sciences his-  
tóricas (sub-grupo de Zoológico) em harmonia com  
o artº 8º o artº 8º o decreto 10.724/90 regulam que:  
Sub grupo de Zoológico - Professor Dr Baltazar Gó-  
mezd L. Cunha Vilela, p/ Assistente licenciado  
Dogo Albas e de Vargas, Dr Assistente formado  
Trad. Vírges R. Costa, Dr Assistente não re-  
municado Alfredo Soeiro e Magalhães Ribeiro e  
Antônio Augusto e Carvalho Drs. sub grupo de  
Entomologia Professor Vago. Dr Assistente p/ In-  
gricilheira e Bettencourt Ferreira, ficando con-  
stituída a distribuição publicada no Diário Oficial  
no 118, 11 de Junho de 1920.

1º) um representante de Bras de ferro e Nogueira  
muito cioso p/ ser nomeado círculo de lista  
eleitoral p/ facultad e specimen de leitor, p/ servir de  
representante das disciplinas p/ concorrentes  
para a licenciatura em Sciences physiques,  
ou em Sciences historicas naturais, ou alego  
o artº 14º o decreto 10.464/90. Resolvendo-o em des-  
cricao física primaria de suas disciplinas e  
cuja gerencia de Zoológico e Botânica e em  
Sciences historicas naturais sua respecti-  
vidade os cujos gerentes a quinze - a fizera, e a  
cuja a sua distinção primaria qualificação

1º) um concurso para a representação a Faculdade  
no Second International Congress of Biogeography &

*Abraham Lincoln*

Connect to our conference.

Litt un communiqué de l'ordre sur la situation des congréganistes au Congrès de Port-

Conseils et leur influence favorabilent ou répugnent à des projets tels que la séparation de l'Église d'Etat, la sécession et, ainsi, le respect réciproque, au contraire d'un géomètre dessinateur, sans effectuer des piastres et proposer réciproquement

8 or 9 pm on 8 of Pet's Amb., even now or be-  
cause a bacteriologist, before a proper a recorded  
as request amicably for Francis James Cost,  
Lufi Yann a Paris. 1st for Victor Hugo Read  
a letter.

On propmt n prof Bartasas s'ris debito e  
secondo d'gi. o 2° Anno tatt' p'li guadame Better-  
comt fuisse.

No orden de dia, restante o sucederá a ques-  
tos documentos apresentados nos comissões para  
apresentar o projecto meteorológico e geodésico - para  
que os apresentantes o projecto meteorológico sejam  
listados, a um preço courtarão pelo Director, pelo  
Sup Regresso & pelo Observador-chefe a reunião, far-  
negocios concordantes.

8 Weeks' present my project be organized  
as open as patient & fair. I approach, save  
redact expression of the above in due per-  
sons' time.

O Conselho resolve, pro preposto do Mecânico,  
e em virtude das necessidades urgentes da com-  
unidade, instar representante pelas voga e ar-  
faria fondeadas Dous pāo - began o jacto Veneza  
auxiliar, vag. pel transferencia do jacto batte-  
pāo - began o quarto os portos a jacto, pro-  
dendo a 20 de Outubro de 1920 (Dias) os Nossos N° 113,  
II Sess, a 17º o dia de 1920 e proprio Francisco  
Hempus os Neves pāo a voga de vencut os  
latacões o fundo provisoriamente a transferencia  
a frota Brasil Rose por deute a 15º a Sess. a 1920 (Dias)  
os Nossos N° 139 - II sess. a 16º o dia de 1920) pāo que  
begin a quinta o latacões Hempus - folgues.  
O Sif Peds Canto pro informado sobre o es-

tas o Contratos o Precedentes. Obr. Direct. Históricas -  
partes e o Conselho verão que se organize um  
bares de concerto, salvaguardando os interesses  
o Faculdades, bares, f-vas respectos à aprovação do  
Conselho para esse efeitos pels Conselhos  
Facultativos da Universidad ante os encarregados das ins-  
tituições respectivas.

Não mais haverá tratado necessário  
a esse.

O secretário  
Prof. Ruy Pach

Sessão de 19 de Maio de 1921

Ordem do dia: Ofício da Administração Geral do Edi-  
ficio - Movimentos Nacionais, relativos a outros no  
estágio de Faculdade; - Créditos de instituto de investiga-  
ções científicas; - Concessão para 1º auxiliar o grupo  
de Física, para segundº auxiliar o posto meteorológico  
da Serra do Estrela e para ajudante o posto meteorológico  
de Guarda; - Outros assuntos.

Presente D. M. Díspares: Almeida Lino, Roquette,  
Dírio, Dr. José Cunha, Santos Lino, Cabral de Afonso, An-  
dréa, Roquette, Alves de Souto e Machado.

Leia e aprova o acto de reunião anterior.

O Prof. Dírio a propôs 1 distribuição de peixes  
do sub-grupo de zoologia, feita em harmonia com o dis-  
curso do Prof. Dírio de 1924 declarou que reputa  
ilegal esse decreto e consequente nomeação do sub-grupo  
de zoologia, pretendendo ocupar o direito noutro sentido  
o Conselho.

O Prof. Cabral de Afonso declarou que, se estivesse pre-  
sentemente na Serra, votaria a favor, se tivesse autorizado ao voto de  
necessidade pelo voto do Prof. Matos Souto.

O Prof. Andrade em seu nome e os do Prof. Alves  
de Souto, declararam que faltaram à sessão para  
estarem em Coimbra em reuniões de Exames de Estado,  
neste dia: curvas, telegráfico, aeroporto, os mesmos convidados  
e juntaram a este professor, para declarar que teve voto  
com ressalva quanto a proposta de nomeação do Prof. Dírio  
para Diretor do Museu Braga.

Leia um ofício da família do Prof. Matos, agradecendo  
as congratulações da Faculdade.

Ano L.

L'or seu opci o Directo o Institut superior a  
Agronomia - Traçou os concorrentes o Director o In-  
stituto p o Conselho daquela Institut delibera-  
tance em Acto seu notar p o fechar p o fabricamento  
o Professores Soutos.

L'or seu opci o Director o Institut superior  
teveis e um telegrama o Director o Faculdade de Sei-  
cias a Coimbra censurou constencion.

L'or o processo o concurredor o lugar vago de  
1º Assistente o 1º gru p o 2º excess (Física). O Conselho  
concordou com o parecer o excess e propôe a nomea-  
ção o 2º assistente Adolfo Bernardo ou seu espon-  
jou e Cande par o vago o 1º assistente o gru  
a fime.

A este propôe p o propost o Prof. Menezes  
Pereira, delibera o pedir autorização para contrata-  
r o 1º assistente para o regimento o curso  
a fime complementar, p o rege, em substitui-  
ção o prof. Menezes Pereira, desde ois o finais  
'próximos parecer.

L'or o processo o concurredor requere-  
u p o juid. p o p. meteorologia o seu o lida-  
-par o juid. p o p. meteorologia o grande,  
delibera o Conselho propôe a sua negação o re-  
mendando recolhimento p o juid. encarregado o re-  
classificação p o regras, respectivamente, Vara de  
Menezes e Salvo e Bento ou Valentim Dias.

L'or ois requerimentos, evidentemente aceitos.  
o Prof. Pachinbogel e negado o Instituto  
de Investigações, beneficiárias de Botânia - o Zoológico  
e a medicina par o Director das Instituto  
os professores Damião Coutinho e Oxílio, em haver-  
no com o Acto 60º o Estatuto Universitário.  
Aprovado p o ministro da justiça.

Preciso o opci o Administrador geral os Diplo-  
mos e Documentos Nacionais, de queh o Conselho, em  
vista a Restrição - relativos ai dhos de acoplados  
o estudo o Faculdade. O Conselho despois o laço  
discreto o de se ter promovido, no seu manejo,  
contra o elevado de um regimento andar, constriu-  
ndo o actual estudo, delibera, p o propost o Director,  
que um concerto compõe os professores Menezes

lina, Santos Lucas - Siqueira, para conseguirem os  
estudos necessários para a ampliação e edificação da  
faulda nos condados vizinhos da cida. opinião  
deve ser notada - e ás outras atípicas haja verba  
para compor com uso construtivo para não necessitar  
destruir - e, nem se recomenda necessitando.

Lida a informação do prof. Baltazar Brini, prof.  
that futebol de futebol, sobre o estatuto - programa e  
regulamento da Escola de Zoológico preparatório para  
Faulda e Mestrado, feito pelo professor assistente  
Antônio Roçado foga, nos meses de novembro  
de 1919 - 1920 e de 1920 - 1921. O Conselho tomou co-  
nhecimento dessas informações e congratula-se  
com os termos em que os mesmos fazem referência  
concernentes ao programa, as relações, e à regula-  
ção.

Lidas as bases para a execução em horto  
público e anexamente o Presidente, bacias  
anexas, deliberando o Conselho enviar-las à instância  
superior, depois de ter sido submetido o  
julgamento da Universidade.

Lida um requerimento enviado por José Rocha  
ao Conselho solicitando permissão para  
usar a universidade para segundas assistências de férias  
do grupo de Guiné, visto que desde 1911 tem o  
requerido esse lugar por contrato. O Conselho  
delibera que seja outorgada a requerente e que seja  
novamente apresentado o requerimento depois de  
aviso devidamente informado.

Precisa um opinião do Rector da Universidade pro-  
curando se, possa se fazer a parte "perto" da localidade  
a faulda se desenvolverem em que se façam trans-  
ferências de alunos da Universidade de Coimbra para  
a de Lisboa por motivo de greve acadêmica. O Con-  
selho opina que não se desenvolvem nessas trans-  
ferências desde que sejam observadas as disposições  
regulamentares relativas a permanência e habitação  
dos alunos.

Lida um opinião do Prof. Antônio Siqueira  
a respeito das causas das borbos para matar e destruir  
para de fato a respeito de um tipo recentemente  
descritas de certas plantas. O Conselho vota que se pro-

Ano LIII

universitatis sobre uma resolução tendo informar os  
dos conselhos em geral ministerial e suas práticas  
nas faculdades a necessidade de licenciar - Port  
sob o ponto de vista das autorizações que houveram  
nos praticos e suas matérias - fizeram obrogados os  
alunos, para estender o uso da licença - gra-  
vame factualmente desde onde os tabra-  
tions.

Por proposta os prof. Pestos Camb. Olonais en-  
cumba a cada um das reuniões a organização dos  
programas e para os obrogados e calendários que repre-  
senterem exame de admisão a esta faculdade nos pro-  
ximos exercícios mais a práticas que contêm em  
spécie, regra e deliberações a faculdade, a 9 de Abril  
de 1915, devem ser presentes e fixar com os  
conselhos.

Não mais havendo a tratar encerra-se a reunião

Secretário  
Prof. Ruy Barbosa

Sessão de 17 de Junho de 1921

Ordem do dia: Bragament; Alterações à ordem instruções  
para as licenciaturas; Convênio para Química; Recomendações  
de Arquitetura; Exames; Outros assuntos.

Presente: Professores Dr. Almeida Lima, Osorio, Pedro  
Camb., Lucena, Cabral e Morais, Andrade, Alves dos Santos, Sa-  
chado.

Este se aprovou o acto da reunião antecedente.

O prof. Cabral e Morais manda para o mês a decla-  
ração de ter requerido: "Se a mesma não me tiver em  
poder de comparecer na reunião em que foi apresentada  
a proposta de recomendações do arquiteto a licenciatura,  
haverá representante que venha os Conselhos - parecer  
fundamentado e respectiva sessão, cuja reunião se reali-  
zou também devendo ser seu suplemento."

O mero prof. Dr. conhecimento os Conselhos de sua  
carta que lhe foi dirigida pelo Dr. Pestos a favor de apre-  
sentar participar que é de um modo decididamente con-  
veniente em seu poder as coleções de lepiópteros e conchos  
a que se tem feito referência nas reuniões anteriores.

O prof. Pestos Camb. refere-se a s' redigir os mimos  
de tabaco praticos havendo a Química, deliberações - Con-

reduz para duas as aulas para um número de matérias de física, maior however necessidade de reduzir o número de aulas de trabalhos práticos marcados para cada disciplina, fone e número de trabalhos obrigatórios marcados para a habilitação a exame redigir e proponer diretamente. Isto se resolverá por uma alteração de uso da ponderação efectiva em favor das votos afirmativas ou concordes.

É isto uma proposta a trazer aprovada para a reunião das professoras e professores assistentes Pedro Ricardo, acompanhado de todos os trabalhos feitos para essa assistência durante os três últimos anos letivos. Aprovado.

Apresentada uma proposta a 3º reunião para a reunião das professoras e professores assistentes Fernando Viegas da Costa, acompanhado de todos os trabalhos feitos durante os últimos drei anos letivos. Aprovado com a rectificação apresentada pelo prof. Andrade o que nos permite reprovando a 1º assistente em favor da sua terminada e sua necessidade.

É isto duas propostas para o 2º reunião, outra o 3º, adiadas e ordenadas os cadeiros, e compõem as licenciaturas em Ciências físicas-puramente e em Ciências Históricas-naturais, abrangendo os aboves. Aprovado e segunt orden.

a) Licenciatura em Ciências físicas-puramente: I Ano: Química inorgânica; Álgebra superior, trigonometria analítica e trigonometria esferica; Curso geral de Zoológia; Curso geral de Botânica; II Ano: Química orgânica; Cálculo Diferencial, integral e das variações; Física dos sólidos e fluidos; Aula de física pura - probabilidade; III Ano: Aula de química quantitativa; Química-física; Acústica, óptica - calor; Decretos de maiores; IV Ano: Electrodinâmica, Cimento e mineralogia e geologia, Cratologia - geografia física;

b) Licenciatura em Ciências Históricas-naturais: I Ano: Matemática geral; Física pura; Curso geral de Química; Aula de física pura - probabilidade; Decretos de plantas e animais; II Ano: Aula de química quantitativa; Cratologia; Morfologia e fisiologia dos vegetais; Zoológia dos invertebrados; Decretos de plantas e animais; III Ano: Botânica especial e geografia botânica; Zoológia dos vertebrados e geografia zoológica; Mineralogia - petrologia; Geografia física, Decretos topográficos; IV Ano: Paleontologia; Geodésia; Estatística; Biologia geral.

Presente o programa para o exame e admiração, deliberar-se-á o que para Portuguese se deve propor como base

Anexo L.

até a quinta classe; para Geografia, Física, Química e Ciências Naturais, o programa baseia-se em complementar a teoria; para Matemática o programa baseia-se nos profissionais aprovados para o ensino secundário pelo Decreto N° 6132, de 26 de Setembro de 1919, com as seguintes mudanças: Aritmética: Conhecimentos práticos e teóricos das matérias mencionadas nos programas de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> classes manejando regularmente perto: reduzir a fração ao menor denominador comum; frações de tipos ou normas de um número; generalidades sobre os sistemas de numeros; Algebra: as matérias contidas nos programas das classes 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup>; Elementos de cálculo infinitesimal: noções de limite; teoremas sobre o limite de soma, produto e cociente; noções de desvio; desvio de uma soma, de um produto, de um cociente, de uma potência de expoente natural e positivo; desvios de funções circulares; Geometria sintética; as matérias contidas nos programas de classes 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>; Trigonometria; o programa da 6<sup>a</sup> classe; Geofísica: fundo movements no solo; movimento aparente do sol; movimento das fases do luar; eclipses; desvio do giro da rotação solar; distâncias entre os astros e o universo.

Presente - parecer da 2<sup>a</sup> reunião sobre o reexame de voluntários admitidos para a Rocha. Deliberou-se não existir a reunião de pareceres no concelho juntando em harmonia com a deliberação de recaus.

Nesta altura é nomeado entre os professores Borges de Oliveira.

Presente para informar um reexame de fatto dente de sítio, farmacêuticos - químicos, sobretudo profissionais para inscreverem-se como preparatórios para a Faculdade de Medicina, num - 7<sup>a</sup> classe ou licenciatura. Os conselhos deliberam informar e organizar a Faculdade e Serviços respectivos para a inserção nesses cursos, certidões de aprovação no exame da 7<sup>a</sup> classe ou licenciatura, mas com de sua competência profissional para essa exigência.

Presente um reexame de fatto (Dr. António Marques, apreendido) de Fotografia - reunião na Faculdade, pretendendo apresentar o resultado. Os conselhos votaram aterredor da sua fixação e importância para plantar a discussão sobre a aprovação e exame para a Faculdade para 1921-1922.

Proposta do prof. Dr. José Leal de Oliveira e pede autorização

par contestar Cesar Hartung Sennas, por o lugar de plant.  
cant do Observatório e Observador ativos suas, em subst.  
tuição a Cesar Augusto Funes, cujo contrato findo em 30  
de outubro e propriedade renovado o contrato com Eduard  
Walter para manutenção e manutenção Observatório.

O seu Diretor traz os seguintes ocorrências que  
tem parceria relativamente à abertura o concerto para pro-  
fessor o 2º grupo o 2º recesso.

O concerto vai ser substituído linhas telefônicas  
o Faculdade por um D. B. X. em face da diminuição do  
valor total das audições.

Sobre exames, achar-se-á que sejam marcados pelo  
secretário, ouvidos os mesmos e que sejam subscritas a consi-  
stência dos juízes.

Não sendo possível organizar o orçamento provisório  
para 1921-1922, enunciado não faz sentido e impõe-se  
que a destinação das despesas fixadas no orçamento que lhe  
estende com destino a material, o concerto deve ser  
regularizado nos desejos até a aprovação desse or-  
çamento provisório que foi aprovado em 30 de junho  
proximamente para 1920-1921.

O concerto tem preceito os respectos dados pelos  
doutores secretários de reuniões, ou seja R\$ 1068 L-800-00  
partidas a Contabilidade Geral, relativos ao orçamento  
que lhe estende, achar-se respondendo o seguinte:

Que esta Faculdade pode licenciar os pedidos de verbas  
destinadas a pessoal analistas e a material à que estão  
intendidas na proposta de Orçamento final o Estado para 1921-22,  
orientada no novo legislativo que, com exceções de verbas  
destinadas ao pessoal analistas e para Botânicos, pensa  
em que foi dispensado este ano a verba a R\$ 6000, tendo-se  
os salários d'êxis manejados em 2400 e os maiores baixos  
em 1400, notando que deveriam ser elevados os salários mi-  
nimos a 3000, e, com exceções o Observatório Centro Meteoroló-  
gico, cujos salários têm que aumentados por causa da  
abordagem pressa o papel destinado à publicação das  
anais e o Boletim Meteorológico Intensivo. Além  
desta duas exceções, o concerto o Faculdade o achará em  
opinião que é de justa e ligeira reparar o Zoológico -  
o verba destinada à Entomologia aplicada, a reparar - Mina-  
relo - a festa - e a verba para explorações diversas, mas em  
quanto verba a 6800 está bem determinada e explorar o Botânico,

John S.

a exploraciones zoológicas, a exploraciones mineras, a exploraciones geológicas y paleontológicas, mas bien bien de 640 ft cada una, cuando estas dadas últimas tienen en su interior una caja que contiene el destino a establecer zoología, fijando así en la correspondencia con los terrenos o zonas en las que se han establecido.

intend contad, concobs y eras verbos se  
nun& spu& presente, todos, que apena se podeen con-  
ducir con nismos nun& redag&ds. Ocuid o  
caos, que da holla, que o copia, elon o actitud  
o agreement os estilos que o re fe. 8 (o per-  
mamento) preservar avores de nismos impor-  
tantes existente no paes, processo q nos pode cont-  
inuar o re fe. 8; Day' veniente q nun& paer  
desjao q se atribuirse un verb por combativel  
destituto o agreement os estilos, visto q nos do-  
vem en lafeini - 3.000f pri cor - copia e 10f a b-  
relat, n gastava, o 1914q antecedente, cesa o 300f  
o copia manuten o 200f a brelat. A elevaes  
progresiva o mes o dia e o peso dos materiais pri-  
meros os paips e a desvalijadas os mord  
o nro, fizer com q o despejos com material  
e com trabalhos praticos reja nuns elaborados.

No reia decauiaia d'eborá os orbes as verbas desti-  
nadas a Física, a Química, e à Oficina respeito as  
histórias-naturais, eborá a verba destinada a  
espetraçõas da medicina - podé los tornear mais eficaz,  
propriad fui muito grande - aument fui esperar  
os meus a transportar, comedias, eborá - impren-  
tante destinada - 'Italia's de Zoologn maestra,  
visit fui os teatros avulcias em 12.000\$ a organizaçõ,  
o projecto os primeiros acryjos de curitiba, ati-  
bui um verbo par a biblioteca, propried aument  
o prees de livros e os primeiros seculos fui exced de des-  
as primeiros, bem como atribui um verbo par  
autean e publicações ou tratados festos nos other-  
res need.

Nairn never honored a treat or succession as  
a reward

I enclose  
Rufus Pack

Sessão de 29 de Junho de 1921

Ordem do Dia: Horários e programas para 1921-22; Recomendações; Concurso para direção das Ciências Biológicas; Viagem aos estrangeiros; Vagas de professores; Outros assuntos.

Presente Dho: Augusto Lins, Roquette, Osório, P. Leal, Lucas, Andrade, Alves dos Santos, Packinkh.

Li-se e aprovou o acto de reunião antecedente.

O prof. Osório lembra os Conselhos os mais concretos de regulamento, o estatuto, por causa do facto da agremiação, não se deve um resultado para resultados, e propõe que se aprove, tanto as cistecas e jactantes. O Dr. Diretor tome em consideração, fazendo votar uma das cistecas, mas é vedável e que as convulsões dos jactantes não estejam, no momento actual, em contrário de se poderem aproveitar para esse fim.

O prof. Packinkh propõe se se vota o pedido para o Prof. Pereira continuais a necessidade deletorificada para continuar em exercício, embora tivesse completamente 70 anos de idade no dia da sua nomeação, e que se lhe opõeis perguntando-lhe se consente em que se dê regimento extra deliberações. As contas aprovadas por unanimidade, salientando o Dr. Diretor os serviços que

o Prof. Pereira continuais tem prestado ao serviço que podem continuar prestando durante mais tempo se assim o pedir o Conselho, operando expensas para reuniões, abertura das declarações e as características sólida de prof.

O prof. Andrade pede o fim da convergência no acto por, embora tivesse votado este proposto, entendo que em princípio devem restituir o bô, mas penso que é de exceção a quem quer que seja. O prof. Packinkh declara que tem idêntica opinião.

O mensalista Prof. Packinkh declara os Conselhos que, tendo sido incumbido pelo Conselho disciplinar a proceder a um inquérito representado pelos matemáticos Augusto Frederico de Matos, não avultando de suspeição, em virtude das relações de amizade que mantinha com o representante, e com os dirigentes da revista que sustentava o ped. de remoção da sua cátedra, afazendo-o, em sua opinião, em inconveniente não devo votar a pena alguma que fizesse, as penas de 3 e 5 anos. O Conselho, depois de ouvir os relacions dos professores Dr. Diretor, resolve considerar que, nestas competências disciplinares para causas disciplinares, não se processa caso

Other Line

Na Reitoria, para eis de dar o andamento e extender  
por convencimento.

Presento os bilancios para 1921-22, o que fizeram aposta,  
reservando a todos os publicos para estes afixar na  
Faculdade.

Foi eleitos 1800 milhares de herbáceos praticos  
a analisar - Cours de Calculs agronomiques integral.

For apresentado 800 aposta a professores do 3º ree-  
go para a resolução do 2º anistia, bachelors Attilio  
Pereira da Silva, Carvalho, o sub-grupo de Botânica,  
poderão completar os 3000 milhares de herbas, bem como  
os propostos de resoluções a José Tomás de Aguiar e  
Costa Pinto, e de Francisco o Paul Guelde Barbosa  
respectivamente no 2º e 1º grupos e 1º ree-

Delibera-se o próprio respeitante à transferência  
do 2º grupo (Geologia) para o 1º grupo (Física) o 2º ree-  
go. Recomenda-se ao Conselho Superior, 2º anistia  
reverdida, visto que também nesse grupo tem  
mais de 3000 milhares de herbas.

Mais se delibera pedir autorizações para contatar  
para outras aulas, como 2º anistia do 2º grupo o 2º ree-  
(Geologia), José Roche, na vaga processual de professores  
físicos da sua Faculdade, e também o Noronha,  
na vaga processual de contabilidade e matemática e  
professor diretor, o 2º anistia para substituir Co-  
nstantino Soares.

For proposto os professores do grupo de ciências  
biológicas, delibera-se a abertura convocando os professores  
praticos, para 90 dias, para o provimento no lugar a  
desembolsar o secador de serventia biológica, sendo  
destinado a apresentar o respectivo programa.

Delibera-se que os verbos delimitados e ora-  
gizar os estabelecimentos puderem ser atribuídos,  
sem obrigações de fixar e pagar o próprio valor  
e encargos, ficando os professores e quem fizer  
destinatários subordinados pelas Faculdades com o obri-  
go de pagar a taxa até 30 dias e não maltratar,  
deverá serem declarados no eleitoral e votar conve-  
niente pelas Faculdades, e que conta os saldos existentes,  
até 30 dias e ressentir libras ouro. A vaga  
correspondente a 1920-1921 for atribuída a prof. esti-  
mável Lopes.

Deliberar e enviar novo programa para a abertura  
o concurso a Química, e aprovar o programa para a  
abertura o concurso para o vagão de professor existente  
no grupo de Física.

Presentou-se informar, um representante da empre-  
gada Henrique Lúcio, solicitando que a Física  
respeite os vencimentos. O Conselho, considerando que  
em empregado faltou recentemente uma vez abandona-  
ndo o cargo, e que aliás não é de seu rebatimento  
que as expensas da Faculdade sejam suas facturas,  
mas também não se pode negar, resolve supra-  
mar a licença, desde o dia em que fez o vencimen-  
to, para que a respectiva verba seja aplicada a esse  
rebatimento.

Fora um representante do 1º Ano que recordou  
que Arthur Ricard foye, solicitando um prazo de  
a profissão ordinária, um vago processual no 2º quin-  
to de 3º recesso pelas mãos do prof. Fernando Gómez  
Almeida. Respondeu-se assim:

É isto um opinião dirigida pelo Dr. Reitor ou Administrador que é de competência e competência dos Municípios Municipais e relativos  
a outras as espécies de Faculdade.

Presente e aprovado o projeto de regulamento  
de curso de aperfeiçoamento de Astronomia.

Presentou-se projeto do prof. Aguirre Machado em  
virtude das antigas prisões alheias devem ser obrigados  
a apresentar uns cursos praticos a primeira. Resol-  
veu-se tornar essas obrigações extensivas aos outros cursos  
práticos e, portanto, direcionar as respectivas instâncias  
a primeira sessão do Conselho.

O prof. Pedro Cunha e o prof. Cabral da Universi-  
dade da Marinha da União da Colégio, agradecendo  
o Instituto a Física, por dirigir, com destinos certos  
a Faculdade. O prof. Adolfo informou que os livros se  
acham disponíveis na Biblioteca, e fijou o valor  
de agradecimento.

O prof. Pedro Cunha perguntou se alguma causa  
de alvará de repetição exclusa depõe a favor de  
que não se deve reprovar o seu títulos, respondeu  
que não se pode provar a verificação em factos;  
mas se temos resultados melhores que os outros  
de licenciatura.

Sua Sua

Li'ra um requerimento de profissão fazendo jus ao d'ejur  
por, provisoriamente e dever, que se faz possivel realização  
de umas horas legais de trabalho para seu admissível  
exame a Quirini (F.Q.N.) e pede-lhe que de seu per-  
missão fizer em exame, visto no Street da sua labo-  
ratório de análises clínicas, h. 8 av., seu cap. 8-far-  
macêuticas e, portanto, possuir seu curso especial  
com conhecimento de pratica equivalente ao  
F.Q.N. e que tenha feito seu concerto com prof. de  
química analítica para sua cedula no especie'.  
Seus pedidos manifestamente certos, o que  
não fizera de apreciar.

O Conselho, tendo conhecimento de que alguns  
empregados munidos deles a estrela e faixa da  
condutora eletricidade contam seu contrato  
especial, resolve solicitar da Companhia re-  
núncia a eletricidade e cobrar suas contas,  
que podem ser apresentadas, dentro de prazo de tres  
meses para seu cobramento.

Não mais havendo a teclar emenda e respostas

O secretário  
Prof. Ruy Pach

Sessão de 7 de outubro de 1921

Orden n.º 82: Orçamento; distribuição de reuniões;  
material e tratados praticos a troço pelos alunos;  
supressão de requerimentos; Outros assuntos.

Presentes Drs.: Ernest Lom, Assin, P. Cunha,  
Alves, M. Soárez, Andrade, Sequeira e Paixão.

Edital aprovado e acto de voto autorizado.

No distribuição de recursos para os cursos de matemática  
dos institutos pelos prof. respectivos. No grupo de física  
distribuiu-se membro do Comitê de Ciências  
do curso de Eletricidade - de Fís. (F.Q.N.), prof. autógi-  
gues para contratar com a Comitê, para subscritor  
o polmônio Francisco Camacho Rodrigues, o 2º An-  
tônio recordo, Armando César Braga, que preceve os  
cursos de Física, Aplicada e Cálculo de Cursos comprehe-  
nentes a Física, e para contratar o 3º anistente Henrique  
da Silveira Braga para a regência a Física do m-  
esmo instituto, acumulando esses recursos com os cursos  
principais e other precios distribuídos pel. leigos. No grupo

de Química delibera o sucederá o regíster os cursos de analise química - plantatio e de geologia-física o 1º Ano. Tant o bútio "Forja", accorrendo com o regíster - pratica os mesmos cursos. No grupo a Mineralogia, delibera o sucederá o Presidente de todos os rigores os cursos de Geologia e de Geografia Física e. Tanto instant Mackay. Cost o regíster os cursos a Paleontología e Mineralogia e petrologia. No sub-grupo a Botânica o Presidente Ricard paga fram sucederá os cursos justo F.Q.N. No sub-grupo a Zoología o Presidente Vargas pagará os cursos de Zoología os Vertebrados e F.Q.N.

Quanto o material de trabalhos práticos a ser tra-  
fado pelos alunos, o concerto verbal exigiu que os alu-  
nos fizessem recaç a Química num depósito a 20 esco-  
as, caixas para estudos ou pratica no material os laborato-  
rios a geologia, utensilios tipo ou para eletrotreinamento, os pi-  
ões de betão, devem em todos os cursos a alunos trazerem  
para seu uso. Nos cursos a Botânica, os alunos nos reis obri-  
gam a carregar, mas trazem também lâminas para seu uso,  
em número nos inferir a seis, num príncipe, duas  
agulhas, num escalpel e num lupa. Nos cursos de Zool-  
ogia lâminas e lâminas, em número nos inferir a seis;  
duas pinças, duas agulhas, num terçona, num bisturi e  
num lupa! Nos cursos a Mineralogia tubos de cerasid,  
tubos fechados e tubos abertos em número nos inferir a seis  
a rei da cada espécie, três placas de caixa,  
num mosaico ordinário - num lupa, lâminas - lâminas

Precisa num representante a faculdade pro o Brasil,  
bacharel formado em Ciências Matemáticas pel  
Ministério da Correia, pediu a equivalência entre  
a cadeira de Mecânica celeste que frequentou e o actual  
curso de Mecânica celeste - complemento o geodésico  
para o curso de engenharia geográfica - defendo.

Precisa num representante a Francisco Palmeira  
Vargas, pediu a a antiga cadeira de reis e considera-  
do os cursos equivalentes os cursos de Matemática ge-  
ométrica, para o efeitos de preparação para Magistério  
secundário (9º grupo, secundários), fundamentando-se  
entre outras razões, em lei n.º 1181, de 5 de Agosto  
de 1914 estabeleceu a equivalência entre os cursos de ma-  
temática que se a álgebra superior o bacharelato e  
Ciências físicas químicas. O concerto deliberado em,

A. Lira

preparat. como a Matemática, queis sueli matemáticas y matemáticas compuestas no antigas 1<sup>as</sup> caderas, mas novas. argumento é de aplicável, pois ja as 1<sup>as</sup> caderas de Matemática perdeu o de Álgebra superior sed ambos preparatórios para o curso a cálculos oferentes e integral.

Presente seu requerimento o Heleno Simeão dos Reis, pediu para ser admitido a examen o grupo A de licenciatura e sciencias Matemáticas, em 1919, por reprovação em dezembro de 1919, que não repetiu durante os lectivos presentes a Direcção, comparando para atestar suas medias. Eudeferiu.

Lis o parecer o consultor jurídico da Universidade acerca de pertencer a José Rocha ao seu nomear. V. As- sistentes aspirantes do grupo A quinze. O Conselho tomou conhecimento.

Lis o seu cartão Prof. Pereira Coutinho, datado de 20 a Agosto, apresentado o Conselho o seu cumprimento o despedir. O Conselho resolveu significar, mas seu voto, o acto concordando em o comparecer, é de professor. Pelo proprio, o Director participa o Conselho que membro da Direcção o fizer. - Para Botânicos, intitulamente, o prof. São- shimb, respondeu o Conselho próprio em favor de sua nomeação definitiva.

Foi eleito vogel o Conselho Disciplinar, em substituição ao professor Pereira Coutinho, o prof. Achille Machado.

Presente seu ofício o Director geral o Museu Superior portugues y as Faculdades y autoridades teriam regulamento proceder à sua organização com a proposta seguinte. O Conselho resolve juntas estadas as manifestações e introduziu no projecto a Regulamentação cuja discussão foi parcialmente feita no dia lectivo de 1918-19, para as presentes suas proximas reuniões.

Foi aprovado o projecto de Orçamento para os seguintes: Receita - Dotações do Governo: Importâncias correspondentes às dotações fixadas na proposta orçamental para 1921-1922 com destino a: Física, 4.000\$00; Química, 6.000\$00; Botânica, 6.000\$00; Geologia, entomologia zoologia e antropologia, 9.000\$00; Mineralogia e geologia, 5.000\$00; Observatório astronómico, 3.000\$00;

Observações meteorológicas, 12.000<sup>00</sup>; Par pagamento à peças  
anatômicas o jardim botânico, 6.000<sup>00</sup>; Peças de zoologia mar-  
tinha, 2.000<sup>00</sup>; Explorações botânicas, 640<sup>00</sup>; Explorações zoológicas,  
640<sup>00</sup>; Explorações mineralogia - geologia e paleontologia, 640<sup>00</sup>; Importância do jardim em missões no vale morumbi  
a 263.950<sup>00</sup> pertencentes à Faculdade e em depósitos da Uni-  
versidade de Finanças, 4.975<sup>00</sup>; Despesas em conservação e proteção  
ecológica a S. Francisco formos, em fars, 124<sup>00</sup>. Total o ônibus  
e ônibus, 60.404<sup>00</sup>. Recursos próprios da Faculdade:  
Importância a reunião a aluguel a Praça da Sé 1931-1932, 2000<sup>00</sup>/  
Importância permanente das propriedades, não concedidas ou  
alugadas ao ar, 10.600<sup>00</sup>, Importância permanente das  
subvenções para tratados práticos, não concedidas ou  
alugadas ao ar 1.800<sup>00</sup> Total os recursos próprios da  
Faculdade, 14.400<sup>00</sup>. Saldo na economia fixa: Saldo na  
verba destinada a viagens 3.200<sup>00</sup>; Saldo a reunião a Matemá-  
tica 4.375<sup>00</sup>/52, saldo a Decretos 583472; Saldo a fixo 2.469<sup>41</sup>;  
Saldo a Geologia, 1.346<sup>40</sup>; Saldo a Mineralogia 746<sup>62</sup>; Sal-  
do a Observatório Astronómico 12.000<sup>00</sup> Saldo a Biblioteca  
460<sup>02</sup>; Saldo das explorações botânicas, 396<sup>85</sup>; Saldo da ex-  
ploração mineralogia, geologia e paleontologia, 216<sup>28</sup>. Total  
os saldos 25.164<sup>88</sup>. Total o recaito: 102.944<sup>58</sup>. Despesas  
despejos gerais Percentagem para a Universidade 1.360<sup>00</sup> des-  
pejos com o intercâmbio universitário 500<sup>00</sup> Subsídio para  
viagens Saldo 3.200<sup>00</sup> ônibus 1.800<sup>00</sup> Total 5.000<sup>00</sup> Verba con-  
cedida e reunião a Matemática (Observatório Astronómico) 1.000<sup>00</sup>  
Telefone Ámérica 921<sup>650</sup> Contato com P. B. X. 215.00 Total 936<sup>650</sup>  
Fardamento 600<sup>00</sup> Serviços Venelement 360<sup>00</sup> Subvenções  
240<sup>00</sup> Total 600<sup>00</sup> Gastos dos reuniões e jardim Venelement  
360<sup>00</sup> Subvenções 120<sup>00</sup> Total 480<sup>00</sup> Total da despesa geral  
10.476<sup>88</sup>. Personal anatômicas Par pagamento à peças  
ópticas e jardim botânico e jardim 8.000<sup>00</sup>. Material  
e despejos diversos para as aulas e estabelecimentos anexos: Pa-  
ra compra de livros, instrumentos, aparelhos, prédios, jardins  
e estradas, combustível, sementes, exemplares, aquisi-  
ções a plantar e a remeter, utensílios, ferramentas, papeli-  
res, fardamento, numerários para novas reuniões  
ou extensões, etc.: Saldo a matemática Saldo 4.375<sup>00</sup>  
/52, ônibus 2400<sup>00</sup>. Total 6.775<sup>00</sup> Juros e pagamento de  
466<sup>66</sup> as 20 anistias não cumpridas pelas Rua e  
Costa, e a 72<sup>00</sup> a contas de Petrópolis pelas conservas  
de material de medicina e aeronáutica; Decretos, Saldo

Other Line

6851 95 staes 950f00 Total 1.453.72 Suelo - pagamento a  
450f00 por cada tramo de 100m a distancia + a 36f00 es  
contra Rio bei por concesion de material a distancia;  
Ferro e laboratorio a Fisico salvo 2.769f14; staes 4.000f00;  
Indemnizaciones por herbaderos pagadas 450f00 Total 4.219f14  
Suelo - pagamento a 300f00 - preparar contractos.  
Quimico e laboratorio a Quimico salvo 1.346f40, staes  
6.000f00 Indemnizaciones por herbaderos pagadas 900f00 Total  
8.246f40 Suelo - pagamento a 420f00 - preparar  
contractos. Botanico, jardim, museu, e laboratorio botanico;  
staes 6.000f00 Indemnizaciones por herbaderos pagadas 180f00  
Total 6.180f00 Zoologico, museu e laboratorio zoologico  
staes 7.500f00 Indemnizaciones por herbaderos pagadas 180f00  
Total 7.680f00. Antropologico, museu e laboratorio anti-  
pologico 1.500f00, Mineralogico, museu e laboratorio mi-  
neralogico e geologico salvo 74f62. Staes 5.000f00 Suelo  
- pagamento a 30f00 por herbaderos pagadas 30f00 Total 5.164.62 Suelo  
- pagamento a 620f00 as colectas. Observatorio astronomico  
staes 12.000f00 staes 3.000f00 Total 15.000f00 Suelo  
- pagamento a 400f00 as reuniões para reuniões nocturnas; Obser-  
vatorio meteorologico staes 12.500f00 portadas 12f00  
Total 12.512f00 Suelo - pagamento a 72f00 as 1.200  
apresentações ou partos de fêmeas a 36f00 as mensais as  
simeografias, a 72f00 - auxiliar a Suelo a litografia,  
e a 600f00 a distribuição do Suelo, apreendendo litografia.  
Staes o zoologico - manutenção 2.000f00 Biblioteca salvo  
460f00, livros e animais 3.600f00 pagamento 900f00  
Total 4.960f00. Secretaria - Iluminar os corredores,  
canal fregues - o fregues paga a monte 480f00; livros e  
exemplares, papelaria, legislação, Rádio e filmes; encadernar  
werk 1.500f00; Mobiliário, agua, concreto, concreto,  
verduras 1.668f61. Total 3.648f45 Total maneira estable-  
cimento aux 82.319f90. Septaria, a historico natural:  
Septaria botanica staes 39f85 staes 640f00 Total 679f85.  
Septaria zoologica staes 640f00, Septaria mineralogica,  
geologica e paleontologica salvo 215f28 staes 640f00 Total  
855f28 Total em 4 placa e historico natural 2.175f13 Total  
a receber 103.971f58.

Não mais haverá tratado emerson se a fessa

I Secretaria

Pedro Ray Paul B

sessão de 29 de Outubro de 1921.

Orden d. S: Mário o secretário - Representante do 1º Assis-  
tente Dr. Arthur Ricard faze apresentado no reunião de  
29 a junc p.p. Doript a respeito de um requer a-  
ristente o sub-grupo a botânica - Fatos anulados.

Presente o Prof: Mário Lins, Rogério, Soárez, P. Cunha  
Lima, Cabral e Sampaio, Freire a fundar, Andrade, Aguiar  
Silva e Santos - Pachinha.

Havia a reunião o prof. Rogério, convidado - e a leitura  
de actas, encerrou a sessão o prof. Mário Lins, que  
explicou os motivos da sua decisão - a achar a presidente  
lida a aprovar a acta de suas antecessor.

Lida em comum circulou f.d.p. pel. Comissão técnica offi-  
cial, participando f. est corporação torneira e dire-  
tiva a favorável aprovado, visto, em manifesta-  
ção seu próprio principal organo a Subsidiária Presidente da  
República f. no unico e no alto cargo. O Conselho  
verbal opinião agradecido. comum, aprovado e im-  
peditado a falar o seu representante.

Entendendo-se na ordem d. S: procedeu a discussão e deci-  
sião cor. - quanto resultado: haja vista d. 11, Prof. Pach-  
inha, Soárez, Prof. Dreyer e Aguiar.

No requer, o Prof. Freire a fundar pede a palavra para  
apresentar, em nome d. S: reunião, o parecer, aprovado pro-  
mover, e o prof. Pachinha, sobre o requerimento d. 29 a junc  
f.d.p. o 1º assistente Arthur Ricard faze, que - Concluiu en-  
unciado 29 d. mens reu, enviar a reunião para informar.  
O referido parecer é o teor seguinte: A reunião de ciências  
históricas-naturais apreciou o requerimento do 1º assistente  
Arthur Ricard faze - o parecer enviado pelo prof. Battascia  
Soárez, documentos f. 25 deles bairros confrontantes co est  
parecer. A reunião reconhece a existência de um vago de  
Professores no grupo a Ciências Biológicas, em harmonia co  
o deliberação d. comissão a 28 a 1921 f.d.p., vago permanecendo  
o falso e errado d. prof. Matoso Santos; reconhece reunião f.  
25 deus d. Act 7º d. Dec. N.º 247 a 22 a junho ultim, f.  
que subordinado grupo a Ciências Biológicas em tres sub-  
grupos e o numero d. Act 7º d. Dec. N.º 6520 a 9 a 1920  
que tal número de numero grupo e os sub-gru-  
pos, garantidos o 1º assistente Arthur Ricard faze e apli-  
cações d. Act 14º d. Decret. N.º 4647 (organizar os facultades e  
seminários) e o numero d. Act 105 d. Dec. N.º 4584 (estatuto uni-

Athus - Linha

versitatis), recordasse, puto que os aplicaveis a  
referir à assistente as disposições da lei n.º 8 de 1911 e art. 41º da  
Lei, a 12 de maio de 1911, visto que: a) L'presso a assistente respondeu; b) foi nomeado 2º assistente por  
concurso a provas públicas, feitas em harmonia com  
o c.º decretado a 12 de maio de 1911; c) f.º em concurso  
foi feito para o lugar a 2º assistente o 2º grupo da 8ª reunião  
(sessões biológicas) realizadas. A reunião a que f.  
pertence, na realidade, não representou Arthur Ricard f.º  
que concorreu legalmente habilitado, como é de afir-  
mar no seu requerimento, mas nos termos do documento  
mencionado prova esse fact. Entretanto, ressalta-  
mos a competência provada pelo 1º assistente Arthur  
Ricard f.º em todos os reuniões f.º da sua 8ª comissão,  
a justiça e direito f.º da comissão aí presidida, julga-  
ndo impossível justamente resolver o seu requerimento  
na ação com a lei: 1º Que a opinião com negativa  
da Universidade de Coimbra - Port, para os objectos  
a que o seu candidato, isto é, primeiro assistente  
recordado f.º grupo de sessões biológicas, que tentou  
concorrer segundo a legislação de 1911; 2º que, obtidos os  
documentos, cuja teor rei certamente negativo, repre-  
sentam superíndiente a nomeação para 8º f.º assistente  
o grupo de sessões biológicas o seu candidato em  
Port, Arthur Ricard f.º, dispensando por sua vez  
o concurso documentado f.º da referida. Sobre o art.  
41º da lei a 12 de maio de 1911; 3º, que continua provi-  
soriamente encampada o 8º f.º Arthur Ricard f.º da  
disciplina o seu grupo de botânica, cuja regula-  
mentação consta de lei com anterior (F. Q. M. e com  
qual) seu grupo onde actuaria h.º apenas em um  
prof. em reuniões, colocando a maior parte desempenhando.

O concreto, por precepto do Dr. P. Lamb, tem em  
consideração, a lei n.º 8 de 1911, no que se refere ao concurso  
documentado efectuado o 8º assistente das  
Universidades, ou se se refere apenas aos assistentes  
à Universidade onde se dava a vaga, como se entende  
que também nas paragens do 8º assistente a 8º  
assistente, segundo que legislação vigora, resolve  
por universidade dispensar f.º da opinião os outros  
Universidades, considerando como candidato único o  
que representa. Neste tempo, resolve próprio o nomeado

par professor ordinário o 3º grupo de 3 reais (reservado  
biólogo) o 1º professor assistente ao título de licenciado prof.  
O Prof. P. Camb., tentou de se retirar o Conselho, o que  
deu o seu voto a este resolução o Conselho propôs votar  
de novo a mesma decisão, visto as discussões haverem  
em vigor, em favor do seu título de licenciado prof. teve aberto  
muito a sua formação e profissão ordinária para que  
o seu mérito biológico fosse reconhecido, deve ser acreditado q,  
não se fez a sua formação, as comissões competentes solo-  
ciam que os sub-grupos eram grupos para divididos  
pelos decretos nos 6520 e 7247, e a sua opinião que j  
estava a primeira vez q, apresentou, q, como não  
sabia ainda se obteve definitivamente o sub gru-  
po de Botânica, entre procuraram falar com  
a bióloga, aquando - apresentar, o Prof. P. Camb.  
contanto. O Prof. Paes de Almeida, no voto o  
disse em parte q, ele foi nomeado para prof.  
em provisão, deixando a mesma q, a vagas em  
sub-grupos de Biologia e de Botânica, aspirando  
a sub-grupo respeitado apesar da apresentação o Prof. P. Camb.  
e a sua omissão.

Mais ressalva o Conselho q, a comissão do círculo prof.  
de licenciado prof. seu sub-grupo biólogo pará aspirante à publica-  
ção a decretar a nomeação, continuando entretanto  
procurando a regularização q, este incumbiu, atq,  
o Conselho resolve sobre a sua aprovação aspirante

O mens Prof. apresentou em nome de 3 reais e  
propôs a nomeação a bióloga Seomena a Círculo P. Camb.,  
oferecendo a informação q, tem 18 valores na sua licenciatura,  
pará haver a 2º assistente no nomeado o sub-grupo  
de Botânica, em harmonia com o § 2º do art 6º, decret  
no 7247 e no art 8º o decreto no 4647. Aprouvado.

Mais apresentou o referido Professor, suas reuniões,  
em protesto a referido 3 reais, pará pará, em face de numerosos  
mesmos e outros matriculados nos cursos de Biologia  
e de Botânica, preparação pará a faixa de 3 reais  
o Conselho resolve pagar a bióloga deles cursos, a  
mais pará em parte pagamento Biologia no nomeado a  
já mencionada Botânica e nomeado a 3 reais a cada  
parte respeitante. O Conselho, após a discussão, vid.  
o seu pará e fizessem a bipartição p. 3 reais, devido igualmente  
pará q, o pagamento a praticar desse exercício levitado

Other line

deu desbramento efetuado saldos dispensados de verba orçamentar destinada a pessoal e faculdade. Votou contra o prof. Cabral a Morais.

A propósito da execução mensal de almoços, o prof. Battagia observou que a despesa com o almoço é grande, mas por tratados práticos, os almoços pagos de maneira empregados a despesas e, portanto, a despesa deve ser distribuída entre os professores e os estudantes, que por sua vez devem contribuir a custo de 50% para a alimentação de todos os estudantes.

O prof. Andrade e Santa Lúcia protestaram contra a falta de alunos e matrículas em cursos profissionais e técnicos e a mesma hora o professor Cabral agradeceu a todos das mesas abertas, que proibiu esse fato, que repetiu respeitosamente ao reitor, resolve imediatamente. O diretor e o delegado acreditam que não haverá apresentações e acreditam consideradas.

O Prof. Cabral a Morais apresentou seguinte projeto para aprovação pela universidade: "Proposta: 1º Grados e licenciatura que hajam tis ou ve-uhia - lei e um cargo e regência e cursos em Faculdade sejam concordados a este para relatório de um revisor acompanhado os programas dos 1ºs; 2º Grados e relatórios apresentados sejam trazidos à Comissão de Faculdade, com os pareceres dos respectivos reitores; 3º Grados e relatórios principais sejam impressos e dossiês publicados.

Não mais haverá a tratânia, cumulo e a morte

O Secretário  
Prof. Ruy Pach

Sessão de 14 de Dezembro de 1921

Ordem do dia - Colocadas no sub-grupo respetivo os Prof. Doutor Ricardo Freire - Concursos para professoras os 1ºs 2ºs grupos e 3º secundaria para desembolso de bens e serviços biológicos. Primeiro anistia de sub-grupo a Botânica - Segundo anistia de Física, Geologia e Ciências geodráconas. Reduziu-se o quadro e compõe-se de despesas - Regulamento de Ofícios Sociais - Desbramento de aulas praticadas Botânica - Q.N. em bens e serviços. Proposta de nomeação de um escriturário para o Ofício Sociais e seu jardineiro auxiliar para o gabinete Botânico.

Sucrimento o jardim aos domingos - Proposta de um  
meio de reverter para a laboratório a física - Outros  
assuntos -

Presente os professores Dhs S<sup>o</sup> Almeida Lima, Moqueta,  
Assis, D. Cunha, Cabral aforais, Andrade, Sepúlveda,  
Silva e Santos, Ricard Jorge e Gauchinho.

Li-se aprovação da acta de reunião antecedente, depois  
do prof. D. Cunha. C. aforais teve pedido explicações  
sobre a redução de alguns pontos.

O prof. Bartolomeu Soárez apresentou o programa  
dos cursos de cui' regência este sucedido na Faculdade  
Vagos e que este é de extrema parceria com os presentes  
no Conselho. A secessão para examinar.

Retiradas na ordem do dia - Prof. Gauchinho apro-  
vou a proposta de devoção a Dr. Cunha e Prof. Almeida  
Silva, Ricard Jorge na vaga pendente pel apresentado a Prof.  
Pereira Coutinho, isto é, no sub-grupo a Botânica,  
em cuja traba hys em cuja laboratório recupre habita-  
tions, com exclusão de qualquer outro laboratório, visto  
que a outra vaga existente é no sub-grupo de Antropologia.  
o Prof. Ricard Jorge apurou durante o seu remanescente  
ver o curso termos a Biologia F. G. N. Biologia  
esta proposta o prof. Soárez o qual entende que não exis-  
te vaga nem bem em Antropologia visto que a facul-  
dade respeitando consultas pel Governo para a publicação  
o decreto de bipartição - sub-grupo de Zoologia em  
duas sub-grupos - Biologia e Antropologia - o pro-  
prietário de vaga a nomear deve ser o prof. com origem  
da vaga galacionado o Prof. Matos Santos, o sub-  
grupo de Biologia depende colocadas no sub-grupo  
a Botânica as prof. D. Cunha, Andrade e no sub-grupo  
a Zoologia o Prof. Cabral aforais.

O prof. Ricard Jorge pede - palavras requeridas, como  
questão previa, que seja declarado no Conselho e con-  
siderado competente para regência a Drs o curso a Bio-  
logia, ou não. Sobre - pauta previa falou o prof. D. Cunha,  
Andrade, Cabral aforais e Soárez, sendo por unanimidade  
votado o Conselho considerar competente para regência  
a Biologia o Prof. Ricard Jorge.

O prof. Ricard Jorge declarou considerar que não  
pertence ao horário a sua colocação no sub-grupo a Zoologia,  
declarando mais que não poderia prestar tão merecida sub-

Ano [illegible]

grupa de Botânica, reunião fôr realizada pelo Conselho.  
 Prof. Cabral e Morais defendem largamente a colacaeas  
 no sub-grupo de Zoologia. Posto é votado em geral os  
 sub-grupos deve ser prof. rei estocas, isto é,  
 a sua colacaeas no sub-grupo de Zoologia ou prof. Ricar-  
 dô Jorge, Baltazar Sampaio, Cabral e Morais, Dogrelle.  
 Alves dos Santos, Sepúlveda, Andrade, apresentaram  
 entre outros prof. a seguinte declaração de voto:  
 "O prof. Andrade, embora entendesse preferivel por  
 prof. Ricardô Jorge fôr a sua colacaeas no sub-grupo de  
 Botânica, vota, o repórtn prof. rep. estocas os sub-  
 grupos de Zoologia para que sejam opiniões da Comissão prof.  
 Ricardô Jorge considerar seu parecer naquela  
 "hora". - rei estocas suas sub-grupos."

O prof. P. Cunha absteve-se de votar visto o prof.  
 Ricardô Jorge ter declarado já considerar uma pertença  
 de houle à sua colacaeas no sub-grupo de Zoologia.  
 não pode dar o seu voto nenhuma reunião em consi-  
 deração com as suas declarações anteriores. Esta  
 sua atitude não impõe nécessariamente a  
 competência do Prof. Ricardô Jorge para exercer de  
 Zoólogo, que pelo contrário já veio a ser reconhe-  
 cida! Igualmente se abstiverá o votar o prof. Pachibah,  
 visto entender o Prof. Ricardô Jorge já a sua colacaeas  
 fôr o sub-grupo de Zoologia houle sempre  
 de fato a houle e seu manifestamente contrário à  
 sua colacaeas noutro sub-grupo já não é o de  
 jún. Botânica, isto é, considera-o mais legal.

Li'stº o processo de concerto para o lugar do prof.  
 ordinário do 1º grupo (Física) o 2º dezo, verifi-  
 cando se o admissível o causidatários, Dr.  
 Antônio Augusto Alves Pereira e Tomás  
 Forjaz Silventhal.

O Conselho resolve que os primeiros processos  
 a serem realizados os de Geometria e desenho e a  
 Física e terão o conhecimento e provimento  
 deliberado constante juntamente com o prof. ordi-  
 nário em exercício completados e para o efeito

Art 11º A decret N° 4647, com os professores e professoras concorrentes ao concurso de Geómetria, e com os professores aulas concorrentes a Física, em o Universidade e Colégio e outas da Universidade o Port, em car car os caros.

Verificou-se admissivel o concurso para lugares de desempenho auxiliar a reeles de serviços Biologico, de fisiologia dos Santos presos, São Baptista e Nossa Senhora do Rosário, São Gabriel e Lourdes, São João Batista e novas profissões respectivas os prof. Roquette (presidente) formado, Faculdade, Abreus dos Santos e Missionários jesuítas.

Presente num projeto o 3º reeles, foi aprovado, para que sejam abertos concursos para o desempenho das funções de 1º assistente ou sub-grupo de Botânica, ou 2º grupo ou 3º reeles, pertencentes à promocão a professor ou 1º assistente titular da sua função. O concurso será determinado, pelo projeto a seguir, e contará a publicação de edital no Diário Oficial, poderá concorrer com os seus diplomas e tratados o 2º assistente recordando os três Faculdades de Ciências e o 1º assistente seu direito a promoção que tenham cumprido plenamente os seus serviços desde a sua nomeação, no sub-grupo de Botânica.

Presente num projeto o mesmo reeles, foi aprovado, para a nomeação de 2º assistente auxiliar ou 1º grupo ou 3º reeles (serviços pedagógicos) a Faculdade de Medicina, aprovar nos exames deles grupos com 14 e 19 valores, actualmente assistente a os diplomas analógicos no Instituto Superior de Ciências, em harmonia com o Artº 8º da organização das Faculdades de Ciências.

Saiu deliberou - também próprio a nomeação, com 2º assistente nos recunhamentos, a Faculdade de Medicina - Jayme Maximo Viana Gonçalves de Brito, licenciado em Ciências Físicas e Químicas, respectivamente com 16 e 15 valores, em harmonia com o Artº 8º o Artº 8º o decreto N° 4647. Esteve a votar - prof. Cabral e Marques.

O Conselho deliberou também desobrar os turnos práticos de Geometria de matemática mais eficazes, atendendo as reuniões e transversais que se realizam para apresentar no presentes concursos, e depois das respectivas aulas, pelas forças de oficiais ou reeles a justificar uma gratificação de 200\$00 ou a 400\$00, conforme

Câmara Ligeira

trazem e mais um ou dois turnos. Igualmente o  
proceder, por proposta de 3<sup>º</sup> recesso com respeito ao 2º aniversário  
deste Ateneu Redigido a favor Carvalho, membro das  
práticas do curso feita a Voltaço & C. V. o ultimamente  
para festejar aniversário dos. Votou contra o prof. Cabral  
de Morais, por não considerar legal a deliberação.

Presente um projeto de 3<sup>º</sup> recesso, j. - Conciliação apro-  
vou, por conveniência - urgent de revisão o jardim Botâ-  
nico, para a realização de feiras e feijoas, o presta  
servo os mesmos dias. h. Jardim como jardineiro,  
para lugar a Jardim auxiliar, vaga pelo  
muito a proposito a Silveira, em 10 a outubro p.p.

Li-se um projeto de diretor de Oficina Drago  
para a estocadas no lugar de encantado, vaga pelo  
falecimento da filha casada de Fausto Rodrigues, oen-  
dido em 20 a Novembro p.p., de Celso da Souza, con-  
siderando o membro do conselho de escolas e  
mesmo museu, catalogo que se exibe é que  
não existem ruas para a Beira e para outras  
e impossibilidade de fixar nenhuma espécie.  
Aprovado.

O concelho concordou com o projeto apre-  
sentado à 3<sup>º</sup> recesso feito diretor de jardim Botânico  
para aumentamento do jardim das donzelas e po-  
rriais, visto j. estes o mesmo jardim aberto nem  
há, aliás de não constituir uma revisão propriamente  
o Faustão, exigindo um vigilância que ex-  
erctada a h. o diretor ressalva empreender  
a seu peito a operação nos resultados.

O Sr. Diretor trouxe o conhecimento o concelho  
que os temos revogado mandado a todos a finis-  
cção de portas, por enquanto, de visão a  
toda pessoa, em virtude a lei do 341, que vedou talas  
no lugar público, próprio a estocadas temporá-  
rias e outras agrestes. Nada mais haja. O  
concelho aprovado.

O concelho aprovou revisão para outubro, en-  
virtude de adiantar de h. o regulamento da Oficina  
Drago e a resolução de preceitos composta e desposta.

Não agradou fui encerrado o recesso

O secretário  
Prof. Ruy Paulista

Sessão de 19 de Dezembro de 1921.

Ordem do dia: Redação de quadros e compassos e despejos - Regulamento do Ofício Boaçá - Representações e informes. Outros assuntos.

Presente os prof. Drs. Dr. Almeida Lima, Dr. Dr. P. Lamego, Santos Lopes, Andrade, Requejão, Dr. Dr. Santos, Vicente Jorge e Paechink.

Li-se o acto de reunião anterior. O prof. Cabral afora pede que se exame o acto para a sessão anterior, os votos e colocaes do prof. Vicente Jorge "em face a opinião de que o Conselho não devia ser convocado para se pronunciar sobre o assunto votado por, cumprindo a lei" o prof. Vicente Jorge fome obreia no lugar vago da Zoológico-pel-falecimento "o professor Matos dos Santos." O prof. Vicente Jorge solicita que seja dado o acto, quelques possibilidades nova redacção, presentes portanto a sua aprovação precedente.

O prof. Paechink fala da convocação, em sua opinião de que participar supliciosamente e ultimamente a pedagogia na distribuição de peixes devia a 3<sup>a</sup> Seccao por causa da variabilidade rápida da opinião dos concorrentes. O Conselho deve a 3<sup>a</sup> Seccao exercer a distribuição de peixes e enviar a seu presidente acima o participante.

Li-se um requerimento do Dr. Dr. Lamego a efeitos solicitando que sejam dadas as respectivas as suas outras guias portas e juntas, pagando parte respeito ao 1.º de 19 ao passo que os outros estam a 8<sup>a</sup> saem a 17. deferido.

Li-se um requerimento à Fundação S. José dos Nostredamus autorizando para fazer exame o algarismo superior, geometria, aritmética e trigonometria superior em Janeiro de 1922, os alunos de Dezeno 25694 a 10 de Maio de 1919. O Conselho deve informar que o requerimento esteja a consideração de seu devid.

Li-se um requerimento da Dr. Dr. Lamego solicitando que sejam expostos os resultados da sua prova de outubro de 1921, em particular o exame de matemática e racional portuguesa, em vista de que o requerimento de infantaria 18 e impossibilidade de apresentar o exame de fevereiro.

Li-se um requerimento da Fundação de Sant'Ana, soli-

Anexo

certaines autorizações para fazer exame a zoólogo F.Q.V.  
com fundamento à sua matrícula ou anterior  
estatuto universitário. Passe o presente ao Conselho  
de professores reunião, acompanhado de cópia do  
respectivo ofício constar na secretaria geral.

Presente uma autorização para José Quadt a  
Ayala Vito para fazer exame à Gravura F.Q.V.  
no setor nros 6 e 7 dezenas. O Conselho, tendo em con-  
sideração o requerimento da mesma autoridade de  
3 de Setembro de 1921 e os aspectos ministeriais da  
latação de mensagens, deliberou o seguinte:  
pauta.

Presente um requerimento do Dr. Joaquim  
de Souza Vaz que pede a exoneração de regência dos  
cursos de Zoológico de Vertebrados e Zoológico F.Q.V.  
de professor na Faculdade. A seguir faz  
informações.

Sob o punto de vista de competência e respe-  
tos, deliberou o Conselho regularizar o processo de  
tendo Universitário, e publicar no seu edital  
completar da nova organização, com menor  
pulverização e cujos prazos ficar a seu com-  
presa.

No sentido de adequá-lo ao seu, deliberou a  
resolução o regulamento intitulado "Almanaque  
para o próximo semestre, para o projeto que está  
autorizado pelo Dr. Souza, na Secretaria  
para ser comissão para apresentar necessa-  
riamente e encaminhar a reunião.

O secretário  
Prof. Dr. Ruy Braga

Sessão de 9 de Janeiro de 1922

Ordem do dia: Apresentação de um parecer de 3º regat;  
Regulamento da Oficina Botânica; Outros assuntos.

Presentes 105 prof.: Almeida Lima; Bogaletto, Boni, Pedro  
Cunha; Lucas, Cabral e Soares, Freire da Fonseca, Andrade,  
Braga, Borges, Pachano.

Foram aprovados os atos da reunião antecedente.

Foram as propostas e alterações e adições a este de  
14 de Dezembro de 1921 apresentadas pelo prof. Ricaldo Borges e  
que se a seguirão: folha 41 v. linha 14 onde diz: ultimo

na orden 1 de o Prof. Paubim aparece - proposito de  
dever ser colocado a substituição por "a proposta de coloca-  
ção de". Registada por não concordar com a reie-  
ção e falar por sua vez. Na mesma fl 41 v° línha 18,  
"isto é" os sub-grups de Botânica em cuja laboratório sempre  
haviam", a substituição por "onde sempre haviam"  
aceita, tanto mais que amplia a extensão; Na mesma  
fl 41 v° línha 21 "durante dois semestres regem zoologi-  
cos regem o curso teórico de zoologia F. Q. W." a substituição  
por "durante dois anos regem os dois semestres a Zoologi-  
a F. Q. W." desidera. e substituir e falar por "durante  
dois anos regem os dois semestres de inverno e ver-  
tempo de Zoologia F. Q. N.. Na mesma fl 41 v° línha 32  
aceitam as palavras "e Osoris". Aceita. Na mesma  
fl 41 v° línha 34: "Se o Conselho o considera competente  
para a regência a dos o cursos de Zoologia ou não" a  
substituição por "se o Conselho o considera igualmente co-  
petente para a regência a dos o cursos de Zoologia consi-  
derando de Botânica", aceita embora não se fizer saber por  
nem um dos membros o Conselho o recordar a fáce-  
lidade das suas explicações empregadas. Na mesma  
fl 41 v° antepõem-lhe línha a seguinte: "O prof. Ricard  
faz declaração considerar que há um presteza de horas  
a que coloca os sub-grups de zoologia declarando que  
não pode ser prestado bom serviço os sub-grups a Bo-  
tânica se a isso fôr violada pelas condições. O prof. Ca-  
bral afora defende largamente a colocação os sub-gru-  
ps a zoologia". a substituição por "O prof. Lstru Ricard faz  
afirmação aos Presidentes haverem em torno de que regem  
a zoologia, bem como "não promovem a inscrição",  
considera a que coloca os sub-grups a zoologia  
como um presteza de horas profissional, acreditando  
que lugar encontrar estritamente condiz com a  
melhor eficiência - para o desempenho os mesmos preste-  
zamente e fôr devido a habilitar a Biologia.  
Foi defendido isto presteza largamente pelos prof. Ca-  
bral e Horácio" Supõe que é ridículo pelos prof. Paubim  
que possa ter sido tal uma ideia n' para Ricard fizer  
uma usura - forma, terá sido empregada e pelas  
razões que estavam procurando apontadas. Na es-  
ta substituição. Na fl 42 línha 15 a registra o nr. 19, resu-  
mindo: "O prof. Pedro Cunha abstive - afirmando atendeu

Athus rur.

"ain't me attitude anterior" Rejeitado por abster-se por completo o pensamento do prof. Pedro Camb. Na mesma pág. 95, na mesma fls 42 linhas 19 a 22 acrescenta-se: "esta não é a atitude que se impõe - mas se conhecimento e competência", admoenar de modo a prever "o resultado da legalidade e competência". Rejeitado por levar os conteúdos o pensamento do Prof. Pedro Camb. Na mesma fls 42 linhas 23 e 28, redigiu-se a: "Igualmente não obste a votar o prof. Bachir" Este prof. declara que não tinha devoção em sua registração e manifestamente com a sua abstenção de votos para prever outros parlamentares para serem eleitos, em virtude da informação do Dr. Prof. Dr. Pedro Camb. p., a fact, as suas repetidas reuniões nesse momento, embora sempre tivesse pregado pela obediência à Prof. Nicanor Pires no sub-grupo da Botucatu, nunca colocava que comissão legal, e nisso fazia votos, e não fôr que se obrigado a abstener-se por parte do prof. Nicanor Pires relatado para um coloquio que ocorrera em 20 de junho em que este absteve-se.

O 1º movimento o representante a Henrique e Iherne fêz e a respeito da menção. O Conselho entendeu que esse seu desfecho prejudicava o Art 95º do Estatuto Universitário, repreendendo-lhe reprovações e as faltas como tal não podem ser contadas para esse efeito, embora o representante efetue os feitos alegados. O prof. Bachir, diz que não se pode reprovar-se se se vêem e conseguem, no futuro regularmente, cumprir disposições institucionais quando existem regulamentos de outras Faculdades pelo qual o aluno pode desistir apenas nos prazos estabelecidos ou exame, havendo no tempo de reprovação ou desistência fôr desprovidos desse prazo.

Outro representante a Fernando e Amaro solici-  
tou que fossem dadas poucas horas a recorrer aos  
Faculdades. O Conselho reputa-se informado do Dr.  
Nicanor Pavao e o representante, esclareceu que o nome  
do professor e lugar de recorrer a Faculdade, Francisco  
Henrique da Silva, proposta a 28 de Abril de 1921, cuja  
necessidade tem sido suspeita em virtude de que o Dr. 971,  
no julgamento, justificou, seu informando formalmente que agressaram.

O prof. Dachinh traz os conhecimentos o Councils p  
tendo sido podados vários árvores no jardim e não se tem  
podas, desde logo, anecdotas desfavoráveis com a madeira pro-  
veniente do ente, da madeira a silvária que elas  
não são a jardim, cobertas por outras, principalmente da  
árvore, tendo desaparecido. Recorda-se que no passado  
também igualmente desapareceram, poucos meses ou meses  
ou anos mais tarde, todas as madeiras a este, mas deu o  
prof. Dachinh contudo para proceder. O Councils, aten-  
do à gravidade do fato, deliberou instigar a polícia a investi-  
gá-lo de novo.

O mesmo prof. pede ao Drº Diretor que, quanto se  
trata de ameaçamento à Faculdade, a tome em consideração a necessidade que o Jardim Botânico tem de  
receber quei a títulos gratuitos, como anteriormente  
sucedia, quei a títulos onerosos, mas em condições espe-  
ciais, e extremamente produtivas. Daí a razão  
a justificativa. Cabeix, na pertinência a jardim, tendo depre-  
dixado de ser reembolsado por motivos de gravidade.

O Drº Diretor expõe as dificuldades que he para substa-  
tuir o queijo de monte, que nos dias de folga, pôde quem  
de este modo, em virtude de d'um multíssimo pago,  
em excesso, correspondente ao recebimento da categoria  
de funcional.

O Councils deliberou que a retribuição pague a ree das  
excessões que cada professor adoptar, podendo esse pagamento  
ser feito pelos próprios professores ou pelo seu respectivo

funcionário: A Secc., tendo visado tangencialmente  
à distribuição dos professores no grupo das Ciências Históricas,  
expõe que as circunstâncias jactaram de tal, e tendo  
igualmente conhecimento da distribuição das cadeiras do grupo  
já votada pelo Councils, é de parecer que não se possa pôr a  
alterar a proposta que se adoptou a respeito da distribuição  
de professores: Zoológio: O Professor Drº D. Baltazar Sáris: Antropologia; Bio-  
logia geral, Cursus geral de zoologia, zoologia das invertebrados;  
O Professor Drº Ricard Freyre: Zoológia das vertebradas; Vagos; Zoológia F. Q. M.;  
Botânica; O Professor Drº Dachinh: Morfologia - Fisiologia; Botânica expe-  
cial; O Professor Drº Ricard Freyre: Cursus geral de Botânica, Botânica F. Q. M. al-  
gumas: Zoológico: 1º Ambiente Vagos: Director de Zoológia F. Q. M.;  
2º Ambiente: Diretor da Station de Biología - perfazendo assim como  
restante) Zoológico: 3º vertebradas - das invertebrados; Antropologia

Aprovação

Dr. Petenont temi - Cratia; Botânico: 2º ambiental  
border, encarregado as flores e plantas Dr. Petenont  
não cumprido o botânia e o Botânico F. D. N. 2º amb.  
Dr. Serrano Pires Petenont e prof. - Tissioli e o  
Botânico respect. I concordar aprov. a discussão  
e, abstendo a votar - prof. Ricard pyp.

Por um projeto de meu decreto, preparado  
outro feito em menor nível pyp. Pacífico para  
se contactar com o ambiental e sub-prefeito a Boa  
e o 2º ambiental Arthur Dubois a base Parque  
fiquei acompanhado em frente. Aprovado.

Presente outro projeto de decreto pyp, logar upi  
publicar o Decreto de exonerado, com Naturais, o  
Prof. Petenont Coutinho, ap. abeto concerto documental  
para o governo de menor teor. O prof. Ricard  
pyp expôs faltou fizer preferiu não abri concerto  
e próprio e respondeu a pessoa idonea. Na sua opinião  
o naturalista e seu botânico, em virtude do grande  
número de estudos já feitos sobre fauna-gastronômica, devem  
a pessoa especificamente um grupo ainda maior extensão.  
Assim pyp except, etc., Ricard pyp, a exceção de  
observação em hortas, grupo vegetal a que se lhe  
deverá ficar pyp nomeado. Haverá a Faculdade e  
a seu botânico na função maior pyp a lei descrevendo  
contudo a extensão a que se lhe designa e  
os biólogos provavelmente pyp outros especialistas, poderão pyp  
a um número imediatos. O Prof. Pacífico declarou  
que pode fazer seu projeto dentro prazo de um mês  
uma opinião pyp e votar em reunião a convocar a co-  
nvenção e obrigatoriamente. O concerto. Com o prof.  
Ricard pyp expressou a sua liberdade e no concerto os  
professores públicos não é só o pyp a votar o concerto ou  
juri, mas os professores realizadores e os prof. Freire e  
Pedro Miguel e realizadores seu concerto documental  
basear em tratados e investigações botânicas, a respeito  
de jura e votar concerto pyp Naturabilis, o concerto  
resta pyp votar a reaberto concerto documental, devendo  
pyp tratar-se o prof. Pacífico, o prazo de seu concerto  
revertido pyp pyp reunião de concerto, depois da apreciação  
pyp reunião.

Sua aprovado o regulamento de que o Boa, salvo a v-  
dade de que o pyp, "folha suave" - prof. Serra.

Acto de a encerrar o reunião, o prof. Drorin fez os con-  
cursos e concursos de Matemática. Antes faleceu a sa-  
beiro nos comparecer à Oficina Docente h. muitas  
tempo, pretendendo tratar da sua causa por onde  
não conseguia manter paciência, e que é o opinião.

O prof. Ricard foye propondo o Concursos e reuniões  
deve foye necessária upas o experimento do N.º anno  
tendo 11 sub-grupos de Zoologia, Dado Aluno a Dr. Mayer,  
que foi presidente nessa anterior. O prof. Pedro Camba  
foi votado, o prof. Freire o estudado, as apresentadas  
nos relatos, a proposta de permanecer noutro o 3º recesso,  
anteriormente aprovada, se referiu a esse experimento,  
que foye com aquela visão bizarro, ficas expostas, opini-  
ando a perfeita ocasião para tal opção prof. Dr.  
card foye. O Concursos membro - prof. Drorin, com  
prof. Mariano Coutinho 1º grupo de Serviços Biológicos,  
declaram que os funcionários, não fizeram a pre-  
miação no prazo, por leis, continua deixando a con-  
cessão a Oficina, a pedir das segundas espécies sobre  
o tempo de cito experimento.

Não mais havendo a tratar encerramento o professor

O secretário  
Prof. Ruy Paixão

No tempo: O prof. Cabral de Moraes, as encer-  
rar a reunião mandou falar a seu a seguinte moção:  
"O Concuros recomenda que as propostas de concursos  
feitos na reunião de 14 de Dezembro se devam ser votados  
na reunião imediata, confirmando os resultados deles vo-  
tação e resolve manter o futuro a preservar, segu-  
indo o voto dos votos propostos na mesma reunião em que  
apresentados." O Concuros aprova, mantendo a resolução  
o poder, excepcionando - por razões necessárias  
o serviço, foye rejeitado o voto, só houve 1º.

O secretário  
Prof. Ruy Paixão

Acta da reunião de 16 de Fevereiro de 1923

Ordem de Dia: Requerimentos para concursos - Requeriments pour que  
valores - Spéciaux de primeira reunião 1º juri do concursos a Guiné - Fato anulado  
Presentes os Dhs Drs. Almeida Lima; Pedro Camba; Lucas; Cabral de Moraes  
Andrade, Siqueira, Lucas, Ricard foye e Paixão

É dada aprovação a acta da reunião anterior. O prof. Ruy Paixão justificou, procurando, a sua falta.

Obrim línia

Presente o processo à concurs para o provimento o lugar de 1º assistente d' sub-grupo para o provimento o lugar da 1º assistente d' sub-grupo de Botânica, reconhecendo-se ter sido concorrente válido, tendo apresentado dossier e documentos. O Bacharel António Ribeiro da Silva Faria, 1º assistente respondeu o mesmo sub-grupo nessa Faculdade. O Consel delibera proposta superiormente aprovada.

Presente, aprovada pelo 3º secretário, o programa de concurs para o provimento o lugar a Naturalista no especie Botânico. Aprovada, devendo o relectar o juro de aceitação para abertura e respectivo concurs.

O seu Director trouxe conhecimentos o Consel, na sua qualidat d' Director d' Observatório central Meteorológico, qd S. J. - M. Apresentou a Secretaria e não confundiu com o projecto feito pelo Consel dest' Faculdade em 19 de Maio ultimo para nomeação d' Autonomia Valenciana para o lugar de Assistente d' Instituto Meteorológico d' Estado, tendo sido nomeado e tendo já tomado posse Autonomia Ribeiro a Portugal espediu candidato escolhido pelo juri em praet lugar. O Consel delibera relectar o S. J. M. Reitor p'ra breve o conhecimento a S. J. M. Apresenta a expressão de sua ignora p'ra recto p'los factos citados e, bem assim, p'ra que podessem seremem compreendidos os est' faculdade as observações feitas p'los mesmos, em virtude d' um facto de pratica.

Presente um requerimento afi'cional d' Dr. Dr. Figueiredo, sobre dadas operatividades entre cadeiras e Institutos superiores de ciências d' est' Faculdade, qd fizessem parte o currículo da ligação p'ra graph... O Consel perfaz a parceria o mesmo a Universidade vacante o requerido.

Presente um requerimento d' Carlos Abbott o Cont' Matisius Vieira, dirigido a S. J. M. Apresentou a Secretaria, p'ra que se nomeasse, no començ dos, em dous cadeiras, qd não indica. O Consel delibera informar qd não tem competência para alterar pessoas a responsabilizar ou a suspender e, bem assim, qd a efectividade da retribuição n'est' epoca nos poderia agravar tanto os alunos p'los superintendentes de realgar assim distensos os trabalhos praticos.

Presentes osis requerimentos, verdadeiramente infrauctos p'los mesmos a Universidade, dirigidos p'ra d'acordos Luis Dalle, instituto Director. Notifica o Consel d' oficais da mesma, engenharia p'los Institutos superiores técnicos, preguntando os cur-

os que tenha a tirar para obter a Licenciatura em Ciências Matemáticas. O Conselho, tendo ouvidos - pareceres de 1º e 2º, entende juntamente com a frequentar os seguintes cursos: Geometria - Descrição e estudos, incluindo resumos; Geometria - superior, Álgebra superior, Cálculo das probabilidades e suas aplicações, Ástrosomia e geodésia; Mecânica celeste e complementos a geodésia e física matemática. Tudo ainda juntamente com exames de grupos B. C. D. E. e F. O 1º e 2º, pode ser dispensado. O exame de grupo A - os cursos de desenho, não havendo inscrição, é feito juntamente com o da frequência, para melhorar a qualificação.

Os 1ºs e 2ºs requerimentos os mesmos juntam aulaulas para se inscreverem no curso a Geometria superior. O Conselho, atendendo a que se trata de inscrições, cujas aprovações acabam a determinar, a atendendo a sua natureza, o respectivo professor, delibera informar favoravelmente, com a cláusula a precever obrigações relativas a todos os exercícios necessários à frequência.

Presente os requerimentos a Armand Grodoff e a André Condino e a Francis Ribeiro Ferreira, juntam aulaulas para se inscreverem no curso a Cartografia e elementos a topografia, com destinos no curso a engenharia topográfica. O Conselho, assegurando, juntamente com a aulas juntas no presente ano, a prender inscriver no curso que seja necessário para a 13º Conselho a deliberação transformar, pode ser dispensado.

Presente os requerimentos a Antônio Pachos para se inscrever no curso a física complementar, e Emílio Ribeiro Affonso no de desenho topográfico, o Orlando José Braga nos a desenho rigoroso, desenho topográfico, desenho a máquinas, o Victor Franco e Franco no a Cálculo superior, o Conselho delibera informar desfavoravelmente por já ter decorrido prazo de 1º e 2º requerimento e não haver.

Presente os requerimentos a José Rose Dantas, pedindo aulaulas de inscrições em Astronomia e geodésia superior. O Conselho delibera informar juntamente com a aulaulas de inscrições, mas, não pode existir parceria formal relativa a despesas no valor de 2º período, porque a triplicar as propinas não pode dizer juntamente com o consenso

Ano 1918

dent a Preceptor e outas os regnadas, reais despesas e  
fazenda facilitar e pagamento.

Presente um representante a tutu informado tor-  
gal, pediu despesas o pagamento os regnadas pistaes  
o cumprir a finca! Supraas cb - anterius.

Presente um representante a financeiro a Oficial a  
Pech. Costa Roberto e outros os regnadas reves-  
tas o cumprir a feitoria - demissão - extinção...  
Supraas farrando.

Saiu o prof. Ribeiro.

Presente um ped't a Higino Joaquim os Santos,  
conceivado a Biblioteca, sobrestado concordou os casas a  
Moral - off esti reus concordou os andas superius a Bi-  
bloteca, tendo juntas cópias a dos ofícios a 2 a Outubro  
de 1917 a 1 a Fevereiro a 1918, o Director da Biblioteca,  
Prof. Moraes a Almeida, sobre em arreud. O Con-  
selho deliberou notar a sua resolução ati q' e cas-  
as - entregue pelos Ofic. Pubb'cos.

Presente um expurso os alunos, datada a 19 de  
dezembro a 1921, propõe q' os alunos contribuam com  
2\$50 pr cada cadeira no q' se necessario, reus ult  
verb' destinar a aumentar o reis o Biblioteca  
par a aquisição a livros, propõe alterações nos bi-  
tutus do curso preparatório par a Sec. Militar,  
de modo a regular as designações das casas e fa-  
culdades cb os cursos de medicina e engenharia  
e Institut super secundaria; pediu para q' os ho-  
rários deixem a haver coincidencia entre o final  
a professores aulas e o passo q' o imediatos - para q'  
as aulas tenham lugar a seu tempo, continuando  
a praticar a hora e meia, e referiu-se a necessi-  
dade de escolher quem regar os fundos da  
Esfermeria e a trincheira. O Conselho nomeou  
o prof. Bachar. a estudar e arreud.

Presente um projecto de resoluções os 3º anni-  
tento operulário e Serv. Finan. O Conselho  
deliberou aprovar a sua resolução par o reis in-  
data, depois de ter sido presentado.

Presente um projecto de resolução a Matemática par  
que delibera contentar o regnado auxiliar nos co-  
munes, nomeado prof. Francisco Lameira Costa,  
par a reger a casas tempos e pratos a feitoria superius

service que já prestou no ano passado, em virtude da proposta  
do Cabo da Graciosa não poder continuar, por motivos  
de saúde; o contracto devolveu-se feito a partir do  
16 de Janeiro último, data em que entrou em exercícios.  
Aprova.

O Conselho deliberou proposta respeitante ao reajuste re-  
munatório da assistente licenciada Maria Joaquina  
Monteiro, falecida Maximiana Lourenço Xavier da Britto e So-  
malo e Costa Pires, em vista de estar em regimento  
assistente as respectivas recaus desempenhadas por con-  
trato, outras recaus.

O Conselho, tendo tomado conhecimento dos membros do  
juri a faze-lo, preferiu os interessados a Coimbra  
a Braga, nos dias 10, 11, 12, 13 de Março. O prof. Dr.  
Mário, a seu apreço, declarou a proposta do Conselho  
não de que não podia fazer parte do juri em virtude  
de ter sido nomeado para a direção da Escola de  
1866, resolvendo considerar como fazendo parte o juri  
os mesmos professores acima citados e todos os professores  
da Faculdade — exerceram e exercitaram os seus leitores,  
uma polidora a presidente do juri, num reunião par-  
ticipada a 23 de Fevereiro, para organizar a pente e me-  
dida das suas aulas.

O Prof. Dr. José Leal informou o Conselho sobre as  
costas de transporte para o Rio a faze-lo em objecto  
da Faculdade mandando o seu projeto, devendo a Facul-  
dade tratar a mesma e startar a sua execução. O Consel-  
ho aprovou o projeto de transporte desde a Facul-  
dade mormente, e, bem assim, o material necessário  
neste caso aberto a Almada.

O Prof. Cabral da Graciosa pediu que lhe lhe lhe lhe lhe  
seja dada a licença n.º 19683 matriculado para a  
Instituição de Matemática, cuja fundação foi deliberada  
em 26 de Julho, há muito tempo, pelo Conselho. Deve ser  
registado no acto da sua opinião agradável a algumas a-  
ções a que se não se poderá concorrer em Faculdade  
de Ciências nem na Instituição de Matemática. Ome-  
lo prof. preguntou se se fazia relativamente a curso de  
Topografia preguntou que embriamento, h. prof., agradável  
para a mesma classe exigido é 15º cent. O Dr. Freitas  
informou tendo recebido parcialmente a informação respeitante  
pelo 1º transformador, o caso em "Cartografia e elementos de

Other Line

topografias "topografias", ouvir - rees a Matemática, com  
formar-se com as informações, o qual ficará resumido,  
aprovado pelo Senado Universitário.

Autó - prof. Sepúlveda - rees - prof. Andrade.

O prof. Cabral a Vozai propõe: 1º) q - sejas a exa-  
mes reg. regulares pelas secretarias em harmonia com os  
estudos terminados pela recorrência e transmissão pelos Pro-  
fessores. Aprovado. 2º) que nos faltos sejam marcadas  
áreas suplementares. Comuns devem ser usados para  
áreas faltas e secretaria. recordações - se possível. d.d.  
3º) q - áreas excluídas nos provos. Períodos nos quais obri-  
gados. repetir as respectivas provas praticas. Regulamento pro-  
ibido, visto cada exame constar de provas teóricas e práticas  
sendo assim tanto excessivo e desnecessário.

O secretário  
Prof. Ruy Pachink

### Acta da sessão de 6 de Maio de 1922.

Ordem do Dia: Recomendação da Assembleia; Atitude da Fa-  
cultade perante as decisões do prof. A Faculdade a descrever;  
Supressão de reuniões; Outros assuntos.

Presente Dho professor, Doutor Almeida Lima, Dho  
sr, Doutor Cambra, Lacerda, Andrade, Sepúlveda, Prof. Dr. Santos,  
Pereira, Ricardo Freyre e Pachink.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior.

O prof. R. Freyre apresenta duas declarações, dizendo respeito  
ao primeiro mês de Março de 1922 a 16 de Fevereiro,  
q - em q - foi aprovada a acta de 9 de Janeiro de 1922, q - dela  
constava o conhecimento e aprovação da Diretoria.

Decideu-se dividir-se a acta em duas partes em  
transcrições em duas declarações. O Conselho verifica q - erros de  
declarações, q - transcrever opiniões pessoais, deixam trans-  
crista na acta de hui, tendo o prof. Pachink sido o autor da  
acta q - que se refere a primeira declaração para provar q -  
acta transcrita q - factis tais como se tinham passado.

Sobre o terceiro requerimento: A) Declarações para se aprovarem q - acta  
de 16 de Março de 1922 q - é aprovada em  
reunião de 16 de Março de 1922. O prof. S. Ricardo Freyre protesta contra  
as declarações q - prof. R. Freyre Pachink transcreveu na acta,  
em q - este seputa a ilegal e que estocadas no sub grupo  
de Zootaxa, apesar das expostas, transcrições, fundamentos,  
e contradições com a atitude assumida pelos mesmos professores

a grande & propria & seu pronunciamento, aprovação por unanimidade e de origem - Decretos em conformidade o prof., e no seu pleno os mesmos prerrogativas, o Conselho & Faculdade procede e subsequentemente estocadas - Lisboa, 23 de fevereiro de 1922 a) Artur Ricard fijo. B) Prof. A. Ricard fijo declara que aprova a acta & Conselho de reunião de 1922 nem comentários apesar de a considerar poucas previsões sua parte respeitando a sua atitude respeitável & respeitosa. Contudo, porém, sua atitude dum lugar fixo o Conselho a interpretações suas exactas, seu accentuar o seguinte: que se limitou a lembrar o Conselho mas deve deixar a seu repasso o requerimento nº 1º acinzentado da zoologia; e que assim procedeu 1º) propria entidade das Faculdades, não é certo experimentar & muitas vezes abusivamente práticas regulares a que tentam-se negativamente membros prof. Conselho; 2º) propria de exigir que os conselhos rápidos atendam pacificamente a estradas celebre prof. A. Ricard fijo, e não que a Zoologia, é de legal emanado o autoridade competente, e em vez pode apresentar suas autoridades. Lisboa em Seis de Fevereiro de 1922 e) Artur Ricard fijo.

Lisboa o dia 6 de Março propõe a reunião dos seguidos assistentes Oficiais a turmas Física e Matemática da Rua das Almada Ramalho, respectivamente o nº 2º grupo. Apresentado.

O Dr. Diretor apresenta os Conselhos no documento anexo pelo prof. Matos Santos, o qual prestou a reunião a 13 de fevereiro de 1920, e que recebeu das mãos do prof. Ricard fijo que o promoveu, sendo redigido o ato de entrada e saída. Tendo o prof. Rachid levantado discussões sobre o oito documento, cuja reunião o prof. R. Jorge da Jav, estava incluída na reunião feita pelo deputado Feliz Horácio Dávila, propõe-se tratar de reunião. O anexo a Zool. f.º F. Q. N. de 1920 é feito a correspondência trocada entre o Reitor e as Faculdades de Ciências e de Medicina, o prof. Ricard fijo manifestou o consentimento de documento muito importante e fez parte do documento feito no por comunitariamente se referir ao relatório das duas reuniões Botânica e Zoológica, pelo qual ficou redigido o ato documento que encontra. E isto fazemos, prof. Rachid disse que o deputado, tratando o ponto sobre a Lavoura - Faculdade de

*Other line*

Medicina, se refirió juntamente con el Dr. Ricardoye a  
que la Universidad por causas de cobro del Dr. Ricardoye a  
priori, defraudó a la Facultad, pensaron mandar re-  
mos o documentos extranjeros pedidos para el Dr. Ricardoye,  
mas f. visitar, mandar también, documentos  
que refirieren una regencia. El prof. Ricardoye fari-  
pedir a pedir para propias y no prototípicas contra-  
factos o deudas contra la facultad documentos relativos a  
factual o no su relación a la Facultad, como seja a cobros  
o prof. Ricardoye. Tendrá el Director observado que los  
deudos de la Dirección o su administración o documentos  
y entienda necesario, a propuesta no tiene regresan-  
do, presentar los entablos recibidos y se aguardando a ati-  
dad o mens deudores para cada Facultad en un  
reflexión.

10  
Foi um agrado de me associar a "Proposta e  
Carta de representação" formada pelos membros do Execu-  
tivo dos Estados Unidos.

L'atmosferă și trese fără lumeni suprăv  
comunicând teză autorizat substituții de cun  
ro "Cartografi - elemente a topografi" prin care  
a "Topografi, terenul "practic".

1<sup>o</sup> D. representó Vass. Pint. Parte a sporais  
relatios c'nu. inabilitas e Botânia. O Conselho  
deliberou nos termos comissionados, visto q' os bens  
e ales feit comestamente doi bens os bábaos  
patos, est' inabilitad pulper q' ej' o caus.

S'entend à présent contre le Dr. Léon Cauvin et contre  
Caron et fils, relatifs à faits passés en juillet  
et au jugement de la Cour d'appel de Grenoble. Le Conseil d'ap-  
peal, par décret à peu près récemment approuvé  
par la commission légale, devra procéder au  
jugement d'Heitzmann devant le Bureau  
du Conseil Académique.

Present me representante o foot Rock, origin -  
A. S. o Spirit & Justice Bubble, pediu a sua  
colocar em 2º Anitent definitivo o 2º grupo de  
2 reis, acompanhado a um membro orig. & per-  
mane a Correia - o faleceu o reis. I Corre-  
ia, confirmada a cor. faleceu o reis, de bem  
expresar respeito a um falecimento ej. promovido  
a tejar a 2º Anitent o 2º grupo, seu direito a promover

a permane.

Por proposta do Dr. Diretor deliberou-se elevar a 6000 reais o numero pago pela Católica a favor da Juventude Católica e preparar

Foi aprovado para Drs. os cursos, mesmos os decretos, o modelo atende a permane, permanecendo os decretos - reiteram.

O Prof. Pedro Lamb propôs a banca de votos a seguintes petições feitas ao Dr. Diretor: Dr. Dalgat e o Dr. Góis. Dr. José Alves, presidente o Conselho comunicar aquelas Faculdades e suas faculdades existentes.

Naquele dia o Dr. Diretor considerou como deixados de lado os artigos 2º e 3º da lei de fundação das Faculdades de Ciências, logo o decreto de nomeação do Dr. Freitas para professor publicado, propõe que se canavan os cursos de Bacharelado e Cursos.

Propôs ainda que em virtude da tentativa de invadir o Instituto se lhe corresponderá um provimento de valor sempre o tratado de direitos autorais. Gago Coutinho. Academia Cabral, apesar da sua audácia, ut Faculdade de Ciências confia no seu direito autoral de antiga Escola Politécnica, e promete que con os graduados da nova Universidade, e que a doutor honoris causa em Ciências permane a Matemática, mas o respectivo cargo entregar em respeito à pública. Apresentou um memorando desejando que houvesse tratado imediatamente com o Conselho a sua convocação contínua pelo prof. Pedro Lamb, quando houver aulas de estudos e manutenção que essa concepção. O Dr. Diretor respondeu que Gago Coutinho é um recipiente de saberes artísticos e profissionais.

O Dr. Diretor diz Drs. os professores terem consentido e confirmado "o que a Faculdade de Ciências alegava". O Conselho resolve por unanimidade aprovar as propostas da Faculdade de Ciências contra a transferência para a mesma o prof. Dr. D. Carvalho para os bens daquela parceria o Conselho, em 20 de fevereiro.

Was having read many a treatise in common we agreed

Secretary  
Prof. Ruy Pacheco

---

Contém este livro cinqüenta folhas, e guardavam numeradas e subscritas com a rubrica *Dr. Ruy Pacheco*.

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1 de junho de 1919

O Diretor

José Maria de Oliveira